

第 13 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一零年三月三十一日，星期三



Número 13

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 31 de Março de 2010

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 行政長官辦公室：

- 第76/2010號行政長官批示，將載於第368/2006號行政長官批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限授予衛生局局長。..... 3636
- 第77/2010號行政長官批示，委任澳門航空股份有限公司行政委員會及執行委員會一名成員。... 3636
- 第78/2010號行政長官批示，委任一名博彩委員會的行政長官辦公室代表。..... 3637

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2010, que delega no director dos Serviços de Saúde a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II, ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006. .... 3636
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2010, que nomeia um membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. .... 3636
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2010, que designa um representante do Gabinete do Chefe do Executivo na Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar. .... 3637

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

**經濟財政司司長辦公室：**

第61/2010號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任，作為簽訂上海酒店租賃合同的簽署人。..... 3637

**保安司司長辦公室：**

第22/2010號保安司司長批示，以定期委任方式，委任保安協調辦公室主任。..... 3638

第25/2010號保安司司長批示，以定期委任方式，委任警察總局局長助理，主管情報分析中心。..... 3639

第26/2010號保安司司長批示，以定期委任方式，委任警察總局局長助理，主管行動策劃中心。..... 3640

第30/2010號保安司司長批示，規定進入澳門監獄警隊伍副警長職級培訓課程的期間。..... 3642

第31/2010號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂向司法警察局提供資訊系統及軟件之維護及技術支援服務合同的簽署人。..... 3642

第32/2010號保安司司長批示，將若干權力授予保安協調辦公室主任。..... 3642

**社會文化司司長辦公室：**

第45/2010號社會文化司司長批示，將若干在澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心職責範圍內的權限轉授予旅遊局局長。..... 3643

批示摘錄數份。..... 3645

**廉政公署：**

批示摘錄數份。..... 3645

**審計署：**

批示摘錄一份。..... 3646

**海關：**

批示摘錄數份。..... 3647

**立法會輔助部門：**

編制內、編制外合同及散位合同人員的轉制名單。..... 3647

**終審法院院長辦公室：**

批示摘錄一份。..... 3652

聲明書數份。..... 3653

**檢察長辦公室：**

批示摘錄一份。..... 3653

**澳門基金會：**

批示摘錄一份。..... 3654

**Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:**

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2010, que subdelega poderes na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, como outorgante, no contrato de arrendamento de hotel em Shanghai. .... 3637

**Gabinete do Secretário para a Segurança:**

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2010, que nomeia, em comissão de serviço, o coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança. .... 3638

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/2010, que nomeia, em comissão de serviço, o adjunto do Comandante-geral ao Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários. .... 3639

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 26/2010, que nomeia, em comissão de serviço, o adjunto do Comandante-geral ao Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários. .... 3640

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2010, que determina a duração do curso de formação destinado ao ingresso na categoria de subchefe do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau. .... 3642

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2010, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os sistemas informáticos e *software* para a mesma Polícia. .... 3642

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2010, que delega poderes no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança. .... 3642

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2010, que subdelega competências no director dos Serviços de Turismo para a prática dos actos no âmbito das atribuições do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal. .. 3643

Extractos de despachos. .... 3645

**Comissariado contra a Corrupção:**

Extractos de despachos. .... 3645

**Comissariado da Auditoria:**

Extracto de despacho. .... 3646

**Serviços de Alfândega:**

Extractos de despachos. .... 3647

**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Listas de transição do pessoal do quadro, contratado além do quadro e assalariado. .... 3647

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:**

Extracto de despacho. .... 3652

Declarações. .... 3653

**Gabinete do Procurador:**

Extracto de despacho. .... 3653

**Fundação Macau:**

Extracto de despacho. .... 3654

**澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處：**

批示摘錄一份。..... 3655

**行政暨公職局：**

批示摘錄數份。..... 3655

**法務局：**

批示摘錄數份。..... 3659

**身份證明局：**

批示摘錄數份。..... 3660

**民政總署：**

決議摘錄數份。..... 3660

批示摘錄數份。..... 3662

**經濟局：**

批示摘錄數份。..... 3670

**財政局：**

聲明書數份。..... 3672

**博彩監察協調局：**

批示摘錄數份。..... 3674

**社會保障基金：**

議決摘錄數份。..... 3675

**退休基金會：**

批示摘錄一份。..... 3675

**消費者委員會：**

批示摘錄一份。..... 3676

**金融情報辦公室：**

批示摘錄一份。..... 3676

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。..... 3676

**司法警察局：**

批示摘錄數份。..... 3677

**消防局：**

批示摘錄數份。..... 3680

**衛生局：**

批示摘錄數份。..... 3686

**教育暨青年局：**

批示摘錄數份。..... 3689

**文化局：**

批示摘錄數份。..... 3689

**旅遊局：**

批示摘錄數份。..... 3691

**Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio:**

Extracto de despacho. .... 3655

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Extractos de despachos. .... 3655

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Extractos de despachos. .... 3659

**Direcção dos Serviços de Identificação:**

Extractos de despachos. .... 3660

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

Extractos de deliberações. .... 3660

Extractos de despachos. .... 3662

**Direcção dos Serviços de Economia:**

Extractos de despachos. .... 3670

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

Declarações. .... 3672

**Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:**

Extractos de despachos. .... 3674

**Fundo de Segurança Social:**

Extractos de deliberações. .... 3675

**Fundo de Pensões:**

Extracto de despacho. .... 3675

**Conselho de Consumidores:**

Extracto de despacho. .... 3676

**Gabinete de Informação Financeira:**

Extracto de despacho. .... 3676

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Extractos de despachos. .... 3676

**Polícia Judiciária:**

Extractos de despachos. .... 3677

**Corpo de Bombeiros:**

Extractos de despachos. .... 3680

**Serviços de Saúde:**

Extractos de despachos. .... 3686

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Extractos de despachos. .... 3689

**Instituto Cultural:**

Extractos de despachos. .... 3689

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Extractos de despachos. .... 3691

<b>社會工作局：</b>	
批示摘錄數份。.....	3692
<b>旅遊學院：</b>	
批示摘錄一份。.....	3693
<b>土地工務運輸局：</b>	
批示摘錄一份。.....	3693
<b>港務局：</b>	
批示摘錄一份。.....	3694
<b>郵政局：</b>	
批示摘錄數份。.....	3696
<b>地球物理暨氣象局：</b>	
批示摘錄一份。.....	3696
<b>房屋局：</b>	
批示摘錄一份。.....	3697
<b>建設發展辦公室：</b>	
批示摘錄數份。.....	3697
<b>交通事務局：</b>	
批示摘錄數份。.....	3699

### 政府機關通告及公告

<b>保安司司長辦公室佈告：</b>	
通告一則，關於司法警察局一名督察終止擔任警察總局局長助理的職務。.....	3704
<b>海關佈告：</b>	
公告一則，關於張貼為填補關務總長空缺，以考核方式進行晉升開考的准考人臨時名單。.....	3704
公告一則，關於張貼為填補副關務總長空缺，以考核方式進行晉升開考的准考人臨時名單。...	3704
公告一則，關於張貼為填補關務監督空缺，以考核方式進行晉升開考的准考人臨時名單。.....	3705
<b>可持續發展策略研究中心佈告：</b>	
將若干權限轉授予該中心副主任。.....	3705
<b>行政暨公職局佈告：</b>	
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	3707
公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3708

<b>Instituto de Acção Social:</b>	
Extractos de despachos. ....	3692
<b>Instituto de Formação Turística:</b>	
Extracto de despacho. ....	3693
<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
Extracto de despacho. ....	3693
<b>Capitania dos Portos:</b>	
Extracto de despacho. ....	3694
<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
Extractos de despachos. ....	3696
<b>Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:</b>	
Extracto de despacho. ....	3696
<b>Instituto de Habitação:</b>	
Extracto de despacho. ....	3697
<b>Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:</b>	
Extractos de despachos. ....	3697
<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:</b>	
Extractos de despachos. ....	3699

### Avisos e anúncios oficiais

<b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>	
Aviso referente à cessação de funções de um inspector da Polícia Judiciária como adjunto do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários. ....	3704
<b>Serviços de Alfândega:</b>	
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares de intendente alfandegário. ....	3704
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares de subintendente alfandegário. ....	3704
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares de comissário alfandegário. ....	3705
<b>Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável:</b>	
Subdelegação de competências na coordenadora-adjunta deste Centro. ....	3705
<b>Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:</b>	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. ....	3707
Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista. ....	3708

將若干權限授予及轉授予該局兩名副局長。.....	3708	Delegação e subdelegação de competências em dois subdirectores destes Serviços. ....	3708
通告一則，關於更正公佈於二零零九年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的成績表。.....	3711	Aviso de rectificação referente à lista classificativa publicada no <i>B.O.</i> da RAEM n.º 47/2009, II Série, de 25 de Novembro. ....	3711
<b>印務局佈告：</b>		<b>Imprensa Oficial:</b>	
為填補主任翻譯員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	3711	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. ....	3711
<b>民政總署佈告：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
告示一則，關於該署建築及設備部設備處一名特級技術員的遺屬申領薪俸、津貼及其他金錢補償的資格。.....	3712	Édito respeitante à habilitação da interessada nas remunerações, subsídios e outras compensações pecuniárias deixadas por um falecido técnico especialista da Divisão de Equipamentos Urbanos dos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos deste Instituto. ....	3712
<b>統計暨普查局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等統計技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	3712	Anúncio sobre a afixação do aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de estatística de 1.ª classe. ....	3712
<b>退休基金會佈告：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
告示一則，關於博彩監察協調局一名已故顧問督察的遺屬申領撫卹金的資格。.....	3713	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido inspector assessor da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos. ....	3713
<b>澳門保安部隊事務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
公告一則，關於張貼澳門保安部隊第十二屆保安學員培訓課程投考人最後排名名單，體格檢查總結果及專業測試結果。.....	3713	Anúncio sobre a afixação da lista de ordenação final do resultado final da inspeção sanitária e do resultado dos testes de especialidade dos candidatos ao 12.º Curso de Formação de Instruendos das FSM. ....	3713
公告一則，關於張貼為填補主任翻譯員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3714	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe. ....	3714
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3714	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico especialista. ....	3714
公告一則，關於張貼為填補特級無線電通訊輔導技術員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3714	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista. .	3714
公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3715	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. ....	3715
公告一則，關於張貼為填補特級技術員(資訊範疇)一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	3715	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista, área de informática. ....	3715
公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的開考通告。.....	3716	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. ....	3716
通告一則，關於為取得“資訊軟件及設備”的公開競投。.....	3716	Aviso referente ao concurso público para a aquisição de «softwares e equipamentos de informática». ....	3716

**治安警察局佈告：**

為填補治安警察局普通職程、音樂職程、機械職程及無線電職程的副警長晉升課程錄取考試的最後評核名單。..... 3717

**澳門監獄佈告：**

以考核方式進行限制性晉升開考，取錄及格與得分最高的首十四名投考人修讀培訓課程，以填補澳門監獄副警長十四缺的最後評核名單。... 3720

**消防局佈告：**

將若干權限授予及轉授予消防局副局長。..... 3721

**衛生局佈告：**

神經內科專科同等學歷認可考試的應考人評核成績表。..... 3723

通告一則，關於委任仁伯爵綜合醫院一名護士監督為護理同等學歷審查委員會委員。..... 3723

**旅遊局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升的開考通告。..... 3723

**高等教育輔助辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 3724

通告一則，關於委任高等教育輔助辦公室一名顧問高級技術員為護理同等學歷審查委員會委員。..... 3724

**澳門大學佈告：**

公告一則，關於為澳門大學所有設施提供保安服務的公開招標。..... 3725

**澳門理工學院高等衛生學校佈告：**

通告一則，關於委任澳門理工學院高等衛生學校一名教師為護理同等學歷審查委員會委員。... 3726

**土地工務運輸局佈告：**

公告一則，關於“交通事務局新大樓裝修工程（六至十二樓）”公開招標的解答及補充說明。... 3726

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制的方式進行普通晉升開考的通告。..... 3726

**建設發展辦公室佈告：**

公告一則，關於“澳門半島污水處理廠的升級、營運及保養”的國際公開招標。..... 3727

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de admissão ao curso de promoção a subchefe das carreiras ordinária, de músico, de mecânico e de radiomontador deste Corpo de Polícia. .... 3717

**Estabelecimento Prisional de Macau:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros catorze candidatos considerados aptos e melhores classificados com destino à frequência do curso de formação para o preenchimento de catorze vagas de subchefe deste Estabelecimento Prisional de Macau. .... 3720

**Corpo de Bombeiros:**

Delegação e subdelegação de competências no segundo-comandante deste Corpo de Bombeiros. .... 3721

**Serviços de Saúde:**

Lista classificativa do candidato ao exame de equivalência em neurologia. .... 3723

Aviso que nomeia uma enfermeira-supervisora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário como membro da Comissão de Equiparação de Habilitações de Enfermagem. .... 3723

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e uma de adjunto-técnico de 1.ª classe. .... 3723

**Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista. .... 3724

Aviso que nomeia um técnico superior assessor deste Gabinete como membro da Comissão de Equiparação de Habilitações de Enfermagem. .... 3724

**Universidade de Macau:**

Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de segurança a todas as instalações desta Universidade. .... 3725

**Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau:**

Aviso que nomeia um docente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau como membro da Comissão de Equiparação de Habilitações de Enfermagem. .... 3726

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e a clarificação complementar relativos ao concurso público para a execução da empreitada de «Decoração das novas instalações do Edifício DSAT (6.º a 12.º andares)». .... 3726

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. .... 3726

**Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:**

Anúncio referente ao concurso público internacional para «Modernização, operação e manutenção da estação de tratamento de águas residuais da península de Macau». .... 3727

**環境保護局佈告：**

- 公告一則，關於“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務”公開招標的解答及補充說明。..... 3729

**澳門互助總會佈告：**

- 告示一則，關於港務局一名已故退休濬河船副主管的遺屬申領撫卹金的資格。..... 3730

**公證署公告及其他公告**

- 哈莉瑪在澳印尼女穆斯林協會——章程。..... 3731
- 澳門國際魔術師協會——章程。..... 3731
- 中國澳門風水掌相學會——章程。..... 3733
- 澳門菲律賓人協會——章程。..... 3733
- 世界文化多樣性保護發展組織——章程。..... 3734
- 澳門文化傳播協會——章程。..... 3737
- 身心靈健康互助會——章程。..... 3738
- 澳門新視角學會——章程。..... 3739
- 澳門三育中學家教會（英文部）——章程。..... 3740
- 澳門專才發展學會——章程。..... 3740
- 澳門古生物化石保護協會——章程。..... 3741

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:**

- Anúncio referente à prestação de esclarecimentos e aclairação complementar relativos ao concurso público para «Prestação de serviços de gestão e manutenção das Zonas Ecológicas I e II no Cotai». .... 3729

**Montepio Geral de Macau:**

- Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de família deixada por um falecido ex-contramestre de draga da Capitania dos Portos, aposentado. .... 3730

**Anúncios notariais e outros**

- Associação dos Muçulmanas Indonésias em Macau, Halimah. — Estatutos. .... 3731
- Macau International Magician Association. — Estatutos. .... 3731
- China Macau Feng Shui Palmistry Association. — Estatutos. .... 3733
- Filipinos in Macau Association. — Estatutos. .... 3733
- Organização para Protecção e Desenvolvimento da Diversificação da Cultura Mundial. — Estatutos. .... 3734
- Macau Culture Communication Association. — Estatutos. .... 3737
- 身心靈健康互助會。— Estatutos. .... 3738
- Associação de Nova Visão de Macau. — Estatutos. .... 3739
- Macao Sam Yuk Middle School Parent-Teacher Association (English section). — Estatutos. .... 3740
- Associação de Desenvolvimento de Profissionais de Macau. — Estatutos. .... 3740
- Associação para a Preservação de Fósseis Animais de Macau. — Estatutos. .... 3741

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 76/2010 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第7/2003號法律第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、在不影響經濟局對附於第17/2009號法律表五及表六所載物質給予進口許可的本身權限的情況下，現將刊登於二零零六年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊的第368/2006號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長李展潤碩士，該授權可轉授。

1. Sem prejuízo das competências próprias da Direcção dos Serviços de Economia relativas à concessão de autorização de importação de substâncias constantes das tabelas V e VI anexas à Lei n.º 17/2009, é delegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, de 18 de Dezembro de 2006, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

二、就行使上款所授予的權限而言，第368/2006號行政長官批示附件二表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006 incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «anti-séptico».

三、在本授權範圍內，追認衛生局局長李展潤碩士自二零零九年十二月二十日起所作的行為。

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

四、本批示自公佈日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一零年三月二十四日

24 de Março de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 77/2010 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據澳門航空股份有限公司章程第二十條第二款及第二十三條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第一條第一款及第二條第一款和第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任馮少榮擔任澳門航空股份有限公司行政委員會及執行委員會成員之職務。

1. É nomeado, para exercer funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., Fung Sio Weng.

二、擔任上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會根據有關章程規定訂定。

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Comissão de Vencimentos da mesma sociedade.



三、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年三月二十九日

行政長官 崔世安

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 78/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2010號行政長官批示第三款（六）項的規定，作出本批示。

一、委任譚嘉華為博彩委員會行政長官辦公室代表。

二、本批示公佈翌日生效。

二零一零年三月二十九日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Tam Ka Wa como representante do Gabinete do Chefe do Executivo na Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一零年三月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 61/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“上海福樂思特房地產發展有限公司大寧福朋酒店”簽訂上海酒店租賃合同。

二零一零年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, *Ieong Pou Yee*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento de hotel em Shanghai, a celebrar com a «Shanghai Forrester (Zha-bei) Development Limited, Four Points by Sheraton Shanghai, Daning».

24 de Março de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

二零一零年三月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

## 保安司司長辦公室

## 第22/2010號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及根據第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、根據第9/2002號法律第十二條及第33/2002號行政法規第三條規定，以及參照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條及第九十八條c)項的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號137771）鄭勝照擔任保安協調辦公室主任一職，自二零一零年四月一日起，為期一年。

二、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布委任的依據、被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一零年三月十九日

保安司司長 張國華

## 附件

委任警務總長（編號137771）鄭勝照擔任保安協調辦公室主任一職的理由如下：

——職位出缺；

——治安警察局警務總長（編號137771）鄭勝照被認定具有專業能力及才幹擔任保安協調辦公室主任。

學歷：

——澳門科技大學法學碩士；

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第二屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1977年至1988年於澳門保安部隊事務司工作；

——1988年至1989年於治安警察廳身份證明科工作；

——1990年至1994年於澳門保安部隊高等學校修讀警官培訓課程；

——1995年至1996年擔任治安警察局第一警司處處長；

——1997年至1998年擔任治安警察局情報廳助理廳長；

——1999年至2001年擔任治安警察局情報廳廳長；

——2001年至2010年3月31日擔任警察總局局長助理。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 22/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Nomeia, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 137 771, Cheang Seng Chio, para o cargo de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º da Lei n.º 9/2002 e 3.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, com referência aos artigos 71.º, e 98.º, alínea c), todos do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, pelo período de 1 ano, a partir de 1 de Abril de 2010.

2. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e, bem assim, a nota relativa ao currículo académico e profissional do oficial nomeado.

19 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio para o cargo de coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do CPSP n.º 137 771, Cheang Seng Chio.

*Currículo académico:*

— Mestre em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das FSM;

— 2.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das FSM.

*Currículo profissional:*

— Prestando serviço no Comando das Forças de Segurança de Macau (1977-1988);

— Prestando serviço na Secção de Identificação do CPSP (1988-1989);

— Frequência do Curso de Formação de Oficiais na ESFSM (1990-1994);

— Chefe do Comissariado n.º 1 do CPSP (1995-1996);

— Adjunto do Chefe do Departamento de Informações do CPSP (1997-1998);

— Chefe do Departamento de Informações do CPSP (1999-2001);

— Adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (2001 até ao dia 31 de Março de 2010).

## 第 25/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（一）項的規定，並根據第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、根據十二月三十日第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a項及第九十八條h項、第5/2009號行政法規第二條、第八條、第十條的規定，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號214831）馬耀權為警察總局局長助理，主管情報分析中心，由二零一零年四月一日起，為期一年。

二、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布委任的依據、被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一零年三月八日

保安司司長 張國華

## 附件

委任治安警察局警務總長（編號214831）馬耀權擔任警察總局局長助理一職的理由如下：

——職位出缺及因警察總局的職責有需要填補空缺；

——治安警察局警務總長（編號214831）馬耀權的以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任警察總局局長助理一職：

學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

——澳門保安部隊高等學校第一屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——1983年於治安警察廳工作；

——1995-1996年擔任治安警察局警察學校訓練警司處處長；

——1997年擔任治安警察局警察學校校長；

——1998-2001年擔任治安警察局交通廳廳長；

——2001-2003年擔任治安警察局代副局長；

——2003年至2010年3月31日擔任治安警察局副局長。

嘉獎及專業功績勳章：

曾數度獲嘉獎及獲頒專業功績勳章，最近獲保安司司長嘉獎。

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 1) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Nomeia, em comissão de serviço, o intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 214 831, Ma Io Kun, para o cargo de adjunto do Comandante-geral ao Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º, 8.º, 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, a partir de 1 de Abril de 2010.

2. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e, bem assim, a nota curricular do oficial nomeado.

8 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação do intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 214 831, Ma Io Kun, para o cargo de adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU):

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SPU;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do intendente do Corpo de Polícia de Segurança Pública n.º 214 831, Ma Io Kun, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

*Currículo académico:*

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das FSM;

— 1.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das FSM.

*Currículo profissional:*

— Prestando serviço no CPSP (1983);

— Chefe do Comissariado da Instrução da Escola de Polícia do CPSP (1995-1996);

— Comandante da Escola de Polícia do CPSP (1997);

— Chefe do Departamento de Trânsito do CPSP (1998-2001);

— Segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, substituto (2001-2003);

— Segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública (2003 até ao dia 31 de Março de 2010).

*Louvores e Medalhas:*

Foram concedidos vários louvores e uma medalha de mérito, sendo concedido recentemente um louvor pelo Secretário para a Segurança.

## 第 26/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，及參照第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第（一）項的規定，並根據第122/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、經行政長官批准，根據第5/2009號行政法規第二條、第九條、第十條的規定及第15/2009號法律第二條、第四條、第五條的規定，以定期委任方式，委任司法警察局一等督察羅偉業為警察總局局長助理，主管行動策劃中心，由二零一零年四月一日起，為期一年。

二、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布委任的依據、被委任者的學歷和專業簡歷。

二零一零年三月八日

保安司司長 張國華

## 附件

委任司法警察局一等督察羅偉業擔任警察總局局長助理一職的理由如下：

——職位出缺及因警察總局的職責有需要填補空缺；

——司法警察局一等督察羅偉業的以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任警察總局局長助理一職：

學歷：

——中學11年級。

語言培訓：

——澳門理工學院十二年級的中文課程（粵語方言）；

——行政暨公職局舉辦之第一級普通話課程。

專業培訓：

——司法警察局舉辦之三等警員培訓課程；

——司法警察學校舉辦之跟蹤及監視課程；

——司法警察學校舉辦之對精神科藥物偷運之偵查課程；

——司法警察學校舉辦之體能及槍械培訓課程；

——司法警察學校舉辦之經濟犯罪專題課程；

——藥物強制管理局在香港舉辦之藥物法例執行課程；

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 26/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com a referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 1) do Anexo IV ao n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Nomeia, precedendo autorização do Chefe do Executivo, em comissão de serviço, o inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, para o cargo de adjunto do Comandante-geral ao Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, 9.º, 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, conjugados com os artigos 2.º, 4.º, 5.º da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Abril de 2010.

2. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em Anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e, bem assim, a nota curricular do oficial nomeado.

8 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

## ANEXO

Fundamentos da nomeação do inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, para o cargo de adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários (SPU):

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas aos SPU;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do inspector de 1.ª classe da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

*Currículo académico:*

— 11.º Ano de Escolaridade.

*Formação linguística:*

— Curso de Língua Chinesa — dialecto cantonense, 12.º ano do IPM;

— Curso de Mandarim — Nível I, dos SAFF.

*Formação profissional:*

— Cursos de Formação de Agentes de 3.ª classe da PJ;

— Seguimento e Vigilância na EPJ;

— Detecção ao Tráfico Ilícito de Estupefacientes na EPJ;

— Preparação Física e Armamento na EPJ;

— Especialização sobre Criminalidade Económica na EPJ;

— «Drug Law Enforcement», ministrado pela «D.E.A», em Hong Kong;

——司法警察學校舉辦之警務行動之計劃及統籌培訓課程；

——在香港舉辦之滅除爆炸品活性課程；

——司法警察學校舉辦之縱火培訓課程；

——司法警察學校舉辦，“Glock HK Limited”人員任教之“洛克軍械士課程”；

——治安警察局舉辦之突發行動組課程；

——司法警察學校舉辦之副督察培訓課程；

——司法警察學校舉辦之爆炸品引爆後之處理工作培訓課程；

——司法警察學校舉辦之二等督察課程；

——司法警察學校舉辦之信用咭詐騙課程；

——行政暨公職局舉辦之中、高級公務員管理發展課程；

——行政暨公職局舉辦之政策制訂培訓課程；

——行政暨公職局舉辦之中、高級公務員基本培訓課程。

專業簡歷：

——1981年 司法警察司二等助理警員；

——1990-1992年 司法警察局一等偵查員；

——1992-1997年 司法警察局首席偵查員；

——1997-1999年 司法警察局副督察；

——1999-2001年 司法警察局二等督察；

——2001年至今 司法警察局一等督察；

——2000-2004年 司法警察局刑事調查廳廳長；

——2004至2010年3月31日 司法警察局副局長。

嘉獎：

——集體嘉獎十一個；

——個人嘉獎四個。

保安司司長嘉獎及表揚：

——2001年 獲保安司司長集體嘉獎；

——2003年 獲保安司司長表揚。

卓越功績獎：

——2000、2001及2003年 分別獲保安司司長頒授卓越功績獎。

—— Acção de Formação sobre o Planeamento e Condução de Operações Policiais na EPJ;

—— Inactivação de Engenhos Explosivos, em Hong Kong;

—— Formação sobre Fogo Posto na EPJ;

—— «Glock Armourers Course», ministrado pelo pessoal da Glock HK Limited na EPJ;

—— Grupo de Acção Operacional na PSP;

—— Formação para Subinspector na EPJ;

—— Gestão Operacional em Rebentamento de Engenhos Explosivos na EPJ;

—— Formação para Inspector de 2.ª classe na EPJ;

—— Fraudes em Cartões de Crédito na EPJ;

—— Programa de Gestão para Executivos, realizado pelos SAFF;

—— Programa de Desenvolvimento de Políticas, realizado pelos SAFF;

—— Programa de Formação Essencial para Executivos, realizado pelos SAFF.

*Currículo profissional:*

—— Agente auxiliar de 2.ª classe da PJ (1981);

—— Investigador de 1.ª classe da PJ (1990-1992);

—— Investigador principal da PJ (1992-1997);

—— Subinspector da PJ (1997-1999);

—— Inspector de 2.ª classe da PJ (1999-2001);

—— Inspector de 1.ª classe da PJ (2001 até ao presente);

—— Chefe do Departamento de Investigação Criminal da PJ (2000-2004);

—— Subdirector da PJ (2004 até ao dia 31 de Março de 2010).

*Louvores:*

—— Onze louvores colectivos;

—— Quatro louvores individuais.

*Louvores e elogios do Secretário para a Segurança:*

—— Um louvor colectivo, concedido pelo Secretário para a Segurança (2001);

—— Um elogio, concedido pelo Secretário para a Segurança (2003).

*Menções de mérito excepcional:*

—— Atribuídas pelo Secretário para a Segurança nos anos de 2000, 2001 e 2003.

獎章：

——2001年 獲行政長官頒授英勇獎章予司法警察局刑事調查廳。

*Medalha:*

— Concedida ao Departamento de Investigação Criminal da Polícia Judiciária a Medalha de Valor por S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo da RAEM (2001).

### 第 30/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第四條第二款，以及第 13/2006 號行政法規第十三條第一款（二）項之規定，作出本批示。

一、進入澳門監獄警隊副警長職級之培訓課程為期六個月。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一零年三月二十二日

保安司司長 張國華

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 30/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, o Secretário para a Segurança manda:

1. O curso de formação de ingresso à categoria de subchefe do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau tem a duração de 6 meses.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

22 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### 第 31/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第四條第二款和第七條，及第 122/2009 號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂向司法警察局提供資訊系統及軟件之維護及技術支援服務之合同。

二零一零年三月二十二日

保安司司長 張國華

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 31/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os sistemas informáticos e *software* para a mesma Polícia, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

22 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

### 第 32/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 122/2009 號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、授予保安協調辦公室主任鄭勝照警務總長（編號 137771）的權力如下：

### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. São delegados no coordenador do Gabinete Coordenador de Segurança o intendente n.º 137 771, Cheang Seng Chio:

(一) 在不妨礙繼後知會原所屬部門的情況下，按照法律規定，批准以派駐或臨時提供服務方式於保安協調辦公室工作的人員的年假及審批缺勤所需之一切權力；

(二) 簽署與保安協調辦公室職責事宜有關的所有文書之權力。

二、本批示自二零一零年四月一日起產生效力。

二零一零年三月二十三日

保安司司長 張國華

二零一零年三月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

1) Os poderes necessários para autorizar a concessão de licença de férias e justificar faltas, nos termos da lei, relativamente ao pessoal destacado ou em diligência no Gabinete Coordenador de Segurança, sem prejuízo da posterior comunicação ao serviço de origem;

2) Os poderes para assinar todo o expediente relativo aos assuntos que constituem atribuições do Gabinete Coordenador de Segurança.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2010.

23 de Março de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 45/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條、第123/2009號行政命令第五條及第154/2005號行政長官批示第二和第三條的規定，作出本批示。

一、將在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”（以下簡稱“中心”）職責範圍內作出下列行為的權限轉授予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(三) 應“中心”工作人員的請求，批准享受年假、提前或延遲享受年假；接受其為缺勤而作的解釋；

(四) 批准所有勞動合同、包工制度及勞務制度合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區名義，簽署所有工作合同，包括包工合同、提供勞務合同和私法合同；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 45/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, e dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito das atribuições do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, abreviadamente designado por Centro:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro;

4) Autorizar a renovação dos contratos de trabalho, independentemente do regime jurídico, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos de trabalho, incluindo os de tarefa, os de avença e os de direito privado;

- (七) 簽署計算及結算“中心”人員服務時間的文件；
- (八) 批准超時工作及輪值工作；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 批准工作人員及其親屬前往健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 按照法律規定，並在適用的情況下，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十三) 批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在葡萄牙以外地方舉行的該等活動；
- (十四) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十六) 批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如動產的租賃、水電費、清潔服務費、電訊開支、管理費或其他同類開支；
- (十七) 確保購買有關的動產及令設施良好運作的必需服務；
- (十八) 批准金額不超過澳門幣五千元交際費；
- (十九) 批准將“中心”運作的開支提交旅遊基金行政委員會審議；
- (二十) 批准提供與“中心”存檔文件有關的資訊、批准查閱該等文件或發出該文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十一) 簽署發給澳門特別行政區、葡萄牙及其他地區的各實體和機構的且屬“中心”職責範圍內的文書；
- (二十二) 在葡萄牙的任何公共部門、財政機構或部門、行政及警察部門，以及私人機構或實體面前代表“中心”；
- (二十三) 為推行“中心”項目而簽署所有行為及合同，只要該等行為及合同經適當及預先批准及其預算獲上級批准即可。
- 7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Centro;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;
- 11) Autorizar, quando aplicável, a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;
- 12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 16) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de energia eléctrica e água, serviços de limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 17) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Centro;
- 18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 19) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;
- 20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, de Portugal e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;
- 22) Representar o Centro, em Portugal, perante quaisquer serviços públicos, autoridades ou entidades fiscais, administrativas e policiais e instituições ou entidades privadas;
- 23) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Centro, desde que hajam sido, devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente autorizados.



二、透過經社會文化司司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，旅遊局局長認為有利於“中心”良好運作時，可將有關權限轉授予“中心”協調員。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起至本批示刊登之日，由旅遊局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零一零年三月二十三日

社會文化司司長 張裕

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十四日作出的批示：

João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 學士——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任旅遊局局長的定期委任，自二零零九年十二月二十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年三月二十三日作出的批示：

吳志強學士——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第四款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室法律顧問，自二零一零年四月一日起至十二月十九日。

二零一零年三月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

### 廉 政 公 署

#### 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一零年三月二日批示如下：

周穎琪學士——應其本人的請求，自二零一零年四月十二日起，其在本公署擔任第一職階二等技術員的編制外合同予以解除。

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o director dos Serviços de Turismo, pode subdelegar no coordenador do Centro as competências que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento;

3. Dos actos praticados no uso da presente subdelegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Turismo, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 20 de Dezembro de 2009 até à data de publicação do presente despacho.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

23 de Março de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2010:

Licenciado João Manuel Costa Antunes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Turismo, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2010:

Licenciado Ung Chi Keong — nomeado, em comissão de serviço, assessor jurídico deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 4, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Abril a 19 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Março de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília.*

### COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Março de 2010:

Licenciada Chau Weng Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, a partir de 12 de Abril de 2010.

摘錄自廉政專員於二零一零年三月三日批示如下：

鄭棣發——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條，並連同第14/2009號法律第十七條、第六十七條、第六十八條及第七十五條之規定，其在本公署擔任職務的散位合同自二零一零年三月五日起獲續期至二零一零年六月十五日止，並以附註方式修改合同第三條款，職程及職級變更為第八職階勤雜人員，薪俸點200點。

摘錄自廉政專員於二零一零年三月八日批示如下：

黎潔子學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年三月八日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席高級技術員，為期兩年。

陸碧池學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一零年三月八日起，以定期委任方式被委任為第一職階一等技術輔導員，為期兩年。

張嘉玲學士、胡偉杰學士及董志榮學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年三月八日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

二零一零年三月十九日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

## 審計署

### 批示摘錄

摘錄自審計長於二零一零年三月十五日的批示：

林文學士——根據第12/2007號行政法規第六條及第三十一條第一款，配合現行第14/1999號行政法規第十八條第一款及第五款、第十九條第六款的規定，獲定期委任為本署審計長辦公室秘書，由二零一零年四月一日起，為期一年。

二零一零年三月二十四日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Março de 2010:

Cheang Tai Fat — renovado o contrato de assalariamento e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do mesmo contrato com referência à alteração de carreira e categoria de auxiliar, 8.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 17.º, 67.º, 68.º e 75.º da Lei n.º 14/2009, de 5 de Março a 15 de Junho de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Março de 2010:

Licenciada Lai Kit Chi — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 8 de Março de 2010.

Licenciada Lok Pek Chi — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 8 de Março de 2010.

Licenciados Cheong Ka Leng, Wu Wai Kit e Tong Chi Weng — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Março de 2010.

— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário da Auditoria, de 15 de Março de 2010:

Licenciada Lam Man — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, secretária pessoal do Gabinete do Comissário da Auditoria, nos termos dos artigos 6.º e 31.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 18.º, n.ºs 1 e 5, 19.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

## 海關

## 批示摘錄

摘錄自本人於二零一零年三月五日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修定之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用擔任第一職階勤雜人員職務之李政郎及黃志雄，勤雜人員編號分別為090031及090041，於二零一零年二月二十八日實習期屆滿，現根據保安司司長於二零零九年八月二十七日所作之批示，基於其等於試用期之工作表現符合要求，因此與之訂立為期一年的散位合同，薪俸點為110，有關效力追溯至二零一零年三月一日。

摘錄自保安司司長於二零一零年三月十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制首席關員劉彩蓮，編號60920，以及關員周凌子，編號85920，在保安協調辦公室的派駐，並由二零一零年三月二十三日起返回海關執勤。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第三款的規定，海關關員編制首席關員劉彩蓮，編號60920，以及關員周凌子，編號85920，由二零一零年三月二十四日起以派駐方式在保安協調辦公室工作，為期一年。

二零一零年三月二十五日於海關

副關長 賴敏華

## 立法會輔助部門

根據立法會執行委員會行使經第14/2008號及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款（五）項規定的權限，及執行經隨後修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b)項、第14/2009號法律第七十五條第二款規定而於二零一零年三月二十二日所作之議決，茲公佈立法會輔助部門的編制人員轉入名單，自二零零九年八月四日生效：

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora-geral, de 5 de Março de 2010:

Lei Cheng Long e Vong Chi Hong, assalariados, auxiliares n.ºs 090 031 e 090 041, respectivamente, 1.º escalão — celebrados contratos de assalariamento, pelo período de um ano, índice 110, com efeitos retroactivos de 1 de Março de 2010, tendo expirado o prazo do período experimental em 28 de Fevereiro do corrente ano e os seus desempenhos reunidos às exigências no mesmo período, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2009, e nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Março de 2010:

Lau Choi Lin, verificadora principal alfandegária n.º 60 920, e Chau Leng Chi, verificadora alfandegária n.º 85 920, ambas do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — cessam o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança, para regressarem e exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Março de 2010.

Lau Choi Lin, verificadora principal alfandegária n.º 60 920, e Chau Leng Chi, verificadora alfandegária n.º 85 920, ambas do pessoal do quadro de pessoal alfandegário dos SA — exercem funções no Gabinete Coordenador de Segurança, em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, desde 24 de Março de 2010.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Março de 2010. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Março de 2010, no uso das competências previstas no artigo 9.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010 — Lei Orgânica da Assembleia Legislativa —, e dando cumprimento ao disposto no artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações supervenientes, e ao artigo 75.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, é publicada a lista de transição do pessoal do quadro dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com efeitos desde 4 de Agosto de 2009:

**立法會輔助部門的人員轉入**  
**Transição do pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa**

編制內人員 Pessoal do quadro					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala	
人員組別 Grupo de pessoal	傳譯及翻譯 Interpretação e Tradução				
何偉賢 Arnaldo Vilas	顧問翻譯員 Intérprete-tradutor assessor	1	顧問翻譯員 Intérprete-tradutor assessor	1	
梁結貞 Leong Kit Cheng	顧問翻譯員 Intérprete-tradutora assessora	1	顧問翻譯員 Intérprete-tradutora assessora	1	
陳慧冰 Chan Wai Peng	主任翻譯員 Intérprete-tradutora chefe	1	主任翻譯員 Intérprete-tradutora chefe	1	f
鄭淑勤 Cheang Sok Kan	首席翻譯員 Intérprete-tradutora principal	1	首席翻譯員 Intérprete-tradutora principal	1	
人員組別 Grupo de pessoal	文案 Letrado				
胡國燦 Vu Kok Chan	主任文案 Letrado chefe	3	顧問文案 Letrado assessor	1	
人員組別 Grupo de pessoal	技術員 Técnico				
黎建明 Lai Kin Meng Andre	特級資訊技術員 Técnico de informática especialista	2	特級技術員 Técnico especialista	2	
人員組別 Grupo de pessoal	中文文牘 Redactor de língua chinesa				
周玉英 Chao Ioc Ieng	主任文牘 Redactora chefe	3	主任文牘 Redactora chefe	3	
張滿慶 Cheong Mun Heng	主任文牘 Redactor chefe	3	主任文牘 Redactor chefe	3	
人員組別 Grupo de pessoal	技術輔助人員 Técnico de apoio				
盧愛芬 Lou Oi Fan	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	
梁燕萍 Leong In Peng Erica	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	a
鄭秀賢 Cheang Sau Iun	特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista	2	特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista	2	d
李靄慈 Lee Oi Chi de Sousa	特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista	2	特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista	2	c
詹慶怡 Chim Heng I	特級資訊督導員 Assistente de informática especialista	2	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	2	

編制內人員 Pessoal do quadro					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escalão	職級 Categoria	職階 Escalão	
梁慶欣 Leong Heng Ian Ana	特級資訊督導員 Assistente de informática especialista	2	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	2	e
Rodolfo Cordeiro Dias	首席行政文員 Oficial administrativo principal	3	首席特級行政技術助理人員 Assistente técnico administrativo especialista principal	2	
Carolina José Niza Fernandes	首席行政文員 Oficial administrativa principal	2	特級行政技術助理人員 Assistente técnica administrativa especialista	2	
Margarida Fátima da Silva	首席行政文員 Oficial administrativa principal	2	特級行政技術助理人員 Assistente técnica administrativa especialista	2	
鄭穎怡 Cheang Luzia Wing Yee	首席行政文員 Oficial administrativa principal	2	特級行政技術助理人員 Assistente técnica administrativa especialista	2	b
梁志健 Joaquim da Silva Leong	特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista	2	特級行政技術輔助人員 Assistente técnico administrativo especialista	2	
彭蓬畢 Pang Pon Pat	特級助理技術員 Técnico auxiliar especialista	1	特級行政技術助理人員 Assistente técnico administrativo especialista	1	
廖碧燕 Lio Pek In	一等助理技術員 Técnica auxiliar de 1.ª classe	1	一等行政技術助理人員 Assistente técnica administrativa de 1.ª classe	1	
何德成 Ho Tak Seng	助理員 Auxiliar	7	勤雜人員 Auxiliar	7	

	備註	Obs.
a	以定期委任擔任處長	Nomeada em comissão de serviço como chefe de divisão
b	以定期委任擔任科長	Nomeada em comissão de serviço como chefe de secção
c	以定期委任擔任主席秘書	Nomeada em comissão de serviço como secretária do Presidente
d	以定期委任擔任副主席秘書	Nomeada em comissão de serviço como secretária do Vice-presidente
e	在其他部門執行職務	A exercer funções noutros Serviços
f	無薪假	Licença sem vencimento

根據立法會執行委員會行使經第14/2008號及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款（五）項規定的權限，及執行經隨後修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b）項、第14/2009號法律第七十五條第五款所指附註的規

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Março de 2010, no uso das competências previstas no artigo 9.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010 — Lei Orgânica da Assembleia Legislativa —, e dando cumprimento ao disposto no artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações supervenientes, e em decorrência dos aver-

定而於二零一零年三月二十二日所作之議決，茲公佈立法會輔助部門的編制外合同人員轉入名單，自二零零九年八月四日生效：

bamentos a que se refere o artigo 75.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, é publicada a lista de transição do pessoal contratado além do quadro dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com efeitos desde 4 de Agosto de 2009:

編制外人員 Pessoal contratado além do quadro					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala	
人員組別 Grupo de pessoal	傳譯及翻譯 Interpretação e Tradução				
李國豪 Lei Kuok Hou	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1	
人員組別 Grupo de pessoal	高級技術員 Técnico superior				
馮傾城 Fong Keng Seng	顧問高級技術員 Técnica superior assessora	3	顧問高級技術員 Técnica superior assessora	3	
歐陽麗敏 Ao Ieong Lai Man	顧問高級技術員 Técnica superior assessora	2	顧問高級技術員 Técnica superior assessora	2	
冼行健 Sin Hang Kin	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	2	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	2	
楊君勞 Ieong Kuan Lou	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	2	顧問高級技術員 Técnico superior assessor	2	
阮佩儀 Iun Pui I	顧問高級技術員 Técnica superior assessora	1	顧問高級技術員 Técnica superior assessora	1	
梁中 Leong Chong	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	3	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	3	
林倩雯 Lam Sin Man	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	
Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	
譚君樂 Carlos António Tam	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	1	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	1	
人員組別 Grupo de pessoal	技術員 Técnico				
余文暉 U Man Fai	首席技術員 Técnica principal	1	首席技術員 Técnica principal	1	
蘇皚雪 So Hoi Suet	二等技術員 Técnica de 2.ª classe	1	二等技術員 Técnica de 2.ª classe	1	
人員組別 Grupo de pessoal	技術輔助人員 Técnico de apoio				
阮觀宏 Un Kun Wang	一等技術輔導員 Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	一等技術輔導員 Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	
袁敏娜 Un Man No	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	
何健輝 Ho Kin Fai	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	

編制外人員 Pessoal contratado além do quadro					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala	
葉文珠 Ip Man Chu	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	1	
朱健斌 Chu Kin Pan	首席行政文員 Oficial administrativo principal	3	特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista	3	
Teresa Osório Xavier	首席行政文員 Oficial administrativo principal	3	特級行政技術助理員 Assistente técnica administrativa especialista	3	
徐麗華 Choi Lai Va	一等文員 Primeiro-oficial	2	首席行政技術助理員 Assistente técnica administrativa principal	2	

根據立法會執行委員會行使經第14/2008號及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款（五）項規定的權限，及執行經隨後修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第七條b）項、第14/2009號法律第七十五條第五款所指附註的規定而於二零一零年三月二十二日所作之議決，茲公佈立法會輔助部門的散位合同人員轉入名單，自二零零九年八月四日生效：

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Março de 2010, no uso das competências previstas no artigo 9.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010 — Lei Orgânica da Assembleia Legislativa —, e dando cumprimento ao disposto no artigo 7.º, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações supervenientes, e em decorrência dos averbamentos a que se refere o artigo 75.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, é publicada a lista de transição do pessoal contratado por assalariamento dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com efeitos desde 4 de Agosto de 2009:

散位合同人員 Pessoal contratado por assalariamento					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala	
人員組別 Grupo de pessoal	高級技術員 Técnico superior				
姜燕 Jiang Yan	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	
張異和 Zhang Yihe	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	一等高級技術員 Técnica superior de 1.ª classe	1	
人員組別 Grupo de pessoal	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros				
吳富泉 Ng Fu Chuen	熟練助理員 Auxiliar qualificado	7	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	6	
袁光榮 Un Kuong Weng	熟練助理員 Auxiliar qualificado	5	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	4	
繆炳培 Mio Peng Pui	熟練助理員 Auxiliar qualificado	4	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	2	

散位合同人員 Pessoal contratado por assalariamento					
人員組別及姓名 Grupo e Nome	二零零九年八月三日的狀況 Situação em 3/8/2009		二零零九年八月四日的狀況 Situação em 4/8/2009		備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escalaão	職級 Categoria	職階 Escalaão	
杜志康 Tou Chi Hong	熟練助理員 Auxiliar qualificado	1	輕型車輛司機 Motorista de ligeiros	1	
人員組別 Grupo de pessoal	工人 Operário				
林重愛 Lam Chong Oi	工人 Operária	4	勤雜人員 Auxiliar	4	
陳錦賢 Chan Kam In	助理員 Auxiliar	7	勤雜人員 Auxiliar	6	
蘇小惠 Sou Sio Wai	助理員 Auxiliar	6	勤雜人員 Auxiliar	5	
黃志光 Wong Chi Kuong	助理員 Auxiliar	5	勤雜人員 Auxiliar	5	
蔡麗英 Choi Lai Ieng	助理員 Auxiliar	5	勤雜人員 Auxiliar	4	
廖昌盛 Lio Cheong Seng	助理員 Auxiliar	4	勤雜人員 Auxiliar	4	
劉美瑩 Lau Mei Ieng	助理員 Auxiliar	4	勤雜人員 Auxiliar	4	
郭華枝 Kwok Wah Chi	助理員 Auxiliar	2	勤雜人員 Auxiliar	1	
錢美紅 Chin Mei Hong	助理員 Auxiliar	1	勤雜人員 Auxiliar	1	
何順好 Ho Son Hou	助理員 Auxiliar	1	勤雜人員 Auxiliar	1	

二零一零年三月二十三日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 23 de Março de 2010. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

### 終審法院院長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一零年三月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規

### GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

#### Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 25 de Março de 2010:

Leong Heng Ian Ana, adjunto-técnico especialista, 2.º escalaão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — prorrogada a sua requisição, pelo período de



第十三條第一款及第四款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續以同一職級及職階徵用立法會輔助部門編制內人員第二職階特級技術輔導員梁慶欣於本辦公室擔任職務，為期一年，由二零一零年四月一日起生效。

### 聲 明

茲聲明本辦公室人員編制內第二職階顧問高級技術員聶華英因調任到房屋局人員編制內，自二零一零年四月一日起終止在本辦公室的職務。

茲聲明本辦公室第一職階二等高級技術員田志潔，屬編制外合同，因其編制外合同期滿，應其要求自二零一零年四月一日起終止職務。

二零一零年三月二十六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e Regulamento Administrativo n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2010.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Nip Wa Ieng, técnico superior assessor, 2.º escalão, cessa as suas funções neste Gabinete, pela transferência do mesmo para o quadro de pessoal do Instituto de Habitação, a partir de 1 de Abril de 2010.

— Para os devidos efeitos se declara que Tien Chi Kit, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Abril de 2010.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 26 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## 檢 察 長 辦 公 室

### 批 示 摘 錄

摘錄自檢察長於二零一零年二月十一日的批示：

根據經第36/2009號行政法規及第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，於二零零七年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之進入法院司法文員職程及檢察院司法文員職程任職資格課程學員的最後評核名單中分別排名第三十一名、第三十二名、第三十四名及第三十六名的陳佩蘭、陳家樂、林雪雅及鄭少雯，獲臨時委任為檢察院司法文員職程第一職階檢察院初級書記員，由二零一零年四月七日就職日起生效。

二零一零年三月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 11 de Fevereiro de 2010:

Chan Pui Lan, Chan Ka Lok, Lam Sut Nga e Cheang Sio Man, os 31.º, 32.º, 34.º e 36.º classificados, respectivamente, na lista de classificação final dos formandos do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2007, II Série, de 13 de Junho — nomeados, provisoriamente, escrivães do Ministério Público auxiliares, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça do Ministério Público, nos termos dos artigos 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir da tomada de posse em 7 de Abril de 2010.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## 澳門基金會

## FUNDAÇÃO MACAU

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一零年三月十二日批示核准之澳門基金會二零一零年財政年度本身預算之第一修改：

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicada nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2010, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Março de 2010:

## 二零一零年度澳門基金會本身預算之第一次修改

## 1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformi- zadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
21-00		活動支出及財務資助 Despesas com actividades e participações financeiras		
21-01		活動支出 Despesas com actividades	750,000.00	2,640,000.00
	6123	澳門科學館 Centro de Ciência de Macau	750,000.00	
	6129	其他項目 Outros projectos		2,640,000.00
26-00		第三者供應之物品及提供之服務 Fornecimentos de terceiros		
26-03		維修及保養 Reparação e conservação	400,000.00	
	6321	一般支出 Gastos gerais	400,000.00	
26-05		租金及租賃費用 Gastos com locações		600,000.00
	6321	一般支出 Gastos gerais		600,000.00
26-06		交際、接待及差旅費 Despesas de representação, recepção e deslocação	390,000.00	
	6322	推廣及宣傳 Promoção e divulgação	390,000.00	
26-10		雜項支出 Encargos diversos	200,000.00	
	6321	一般支出 Gastos gerais	200,000.00	
27-00		折舊及攤銷 Depreciações e amortizações		
27-01		不動產折舊 Depreciações de bens imóveis	1,100,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

統一預算編號 Cód. contas orç. uniformi- zadas	帳目編號 Código da conta	費用項目 Designação de gastos	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
27-02	68	攤折及重置 Amortizações e reintegrações do exercício 機器、設備及其他固定資產折舊 <i>Depreciações de maquinaria, equipamento e outros activos fixos</i>	1,100,000.00	
	68	攤折及重置 Amortizações e reintegrações do exercício	400,000.00	
		總額 <i>Total</i>	3,240,000.00	3,240,000.00

二零一零年三月五日於澳門基金會行政委員會——主席：  
吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 5 de  
Março de 2010. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song  
Fan*.

### 澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

#### 批示摘錄

摘錄自本辦事處主任於二零一零年三月十二日作出的批  
示：

根據第218/2003號行政長官批示第四款之規定，羅芷敏學  
士被指定在辦事處副主任呂美瑩碩士不在及因故不能視事時執  
行該職務擔任人的職務。

二零一零年三月十二日於日內瓦澳門駐世界貿易組織經濟  
貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

### DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

#### Extracto de despacho

Por despacho do chefe desta Delegação, de 12 de Março de  
2010:

Licenciada Lo Tsz Man — designada, nos termos do n.º 4 do  
Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, para assegurar  
as funções de adjunto do chefe da Delegação, durante as  
ausências e impedimentos do titular do cargo, mestre Lu My  
Yen.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Orga-  
nização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 12 de Março de  
2010. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### 行政暨公職局

#### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十一月二十七日作出  
的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月  
二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

#### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Admi-  
nistração e Justiça, de 27 de Novembro de 2009:

Un Lai Ieng e Lei Sok Man — contratadas além do quadro, pelo  
período de um ano, como assistentes técnicas administrati-  
vas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos

則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘用袁麗瑩及李淑敏在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期一年，分別自二零一零年一月二十日及一月二十七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘用何偉鴻及陳建文在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195，為期一年，分別自二零一零年二月三日及二月十日起生效。

摘錄自本人於二零零九年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，陳淑珍在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同自二零一零年一月一日起至七月十二日止。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年十二月十八日作出的批示：

黃偉麟，為本局第二職階主任翻譯員，屬確定委任，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第二款及第一百四十二條的規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，於二零一零年一月一日回任本局人員編制。

摘錄自本人於二零零九年十二月二十一日作出的批示：

應劉惠賢之請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的散位合同自二零一零年一月十六日起予以解除。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rui Jorge Remédios dos Santos在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一零年一月二日起續期兩年。

摘錄自本人於二零零九年十二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑嫻在本局擔任第二職階二高等級技術員職務的編制外合同自二零一零年一月三日起續期一年。

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 e 27 de Janeiro de 2010, respectivamente.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2009:

Ho Wai Hong e Chan Kin Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 3 e 10 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 9 de Dezembro de 2009:

Chan Sok Chan Carlos — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, de 1 de Janeiro a 12 de Julho de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2009:

Casimiro de Jesus Pinto, intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração e reingressando no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 138.º, n.º 2, e 142.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 21 de Dezembro de 2009:

Lau Wai Yin — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Janeiro de 2010.

Rui Jorge Remédios dos Santos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 23 de Dezembro de 2009:

Leong Sok Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，梁玉儀在本局擔任第二職階首席特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年一月二十四日起續期一年。

摘錄自本人於二零零九年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，陳肇莊與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年二月七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

關秀慧，第八職階繕錄兼打字員，自二零一零年四月一日起生效；

陳衍烈，第六職階輕型車輛司機，自二零一零年二月十日起生效。

摘錄自本人於二零一零年一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，楊潤雄在本局擔任第四職階重型車輛司機職務的散位合同自二零一零年一月十八日起續期一年。

摘錄自本人於二零一零年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，陳冰瑜在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職務的編制外合同自二零一零年二月十五日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Leong Iok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 29 de Dezembro de 2009:

Alexandra Siu Chong Chan — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Fevereiro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Kuan Sao Wai, como escriturária-dactilógrafa, 8.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2010;

Chan In Lit, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 7 de Janeiro de 2010:

Leong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2010:

Chan Peng U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2010:

Mariana Cheng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjun-

則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄭嘉敏與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年一月十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員職級的薪俸點305點。

摘錄自本人於二零一零年一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鮑志偉及鄭國偉與本局簽訂的編制外合同，分別自二零一零年二月一日及二月五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階一高等級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點510點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄧毅榮與本局簽訂的編制外合同，自二零一零年三月二十七日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二高等級技術員（資訊範疇）職級的薪俸點455點。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年二月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零九年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第二、第三、第七、第八、第十及第十一的陳慧、杜嘉敏、Gabriel Pinto de Morais、溫世榮、司徒炳富及Gaspar Garcia，獲臨時委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員。

根據第14/2009號法律第十二條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零零九年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第四、第五、第六及第十二的馮貴華、Xequ Abdul Gafur Mamblecar、陳家佩及Luís Miguel Pereira Lopes，獲定期委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員。

to-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Janeiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 27 de Janeiro de 2010:

Pau Chi Wai e Cheang Koc Wai — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, área de informática, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 e 5 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Tang Ngai Weng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, área de informática, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Março de 2010.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Fevereiro de 2010:

Chan Wai, To Ka Man, Gabriel Pinto de Morais, Van Sai Weng, Si Tou Peng Fu e Gaspar Garcia, classificados em 2.º, 3.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2009, II Série, de 25 de Novembro — nomeados, provisoriamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Fong Kuai Wa, Xequ Abdul Gafur Mamblecar, Chan Ka Pui e Luís Miguel Pereira Lopes, classificados em 4.º, 5.º, 6.º e 12.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2009, II Série, de 25 de Novembro — nomeados, em comissão de serviço, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

二零一零年三月二十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 26 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, José Chu.

## 法 務 局

## 批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一零年二月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員楊敏兒的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一零年二月十三日起生效。

按簽署人於二零一零年二月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，蕭安娜、謝婉芳、蘇鳳翔、李婉婷、呂巧文及葉國勛在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，首兩位自二零一零年四月三日及其餘分別自二零一零年四月十日、四月二十三日、四月二十四日及四月三十日起生效。

按本局副局長於二零一零年三月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階輕型車輛司機李志強的散位合同續期一年，自二零一零年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等行政技術助理員董珍的散位合同第三條款修改為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205，自二零一零年二月二十五日起生效。

按本局副局長於二零一零年三月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，朱皓欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同第三條款修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，自二零一零年二月二十三日起生效。

按本局副局長於二零一零年三月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第二職階勤雜人員梁桂美的散位合同續期一年，自二零一零年四月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款之規定，本局第六職階勤雜人員張雪雲的散位合同第三條款修改為

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2010:

Ieong Man I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do signatário, de 26 de Fevereiro de 2010:

Sio On Na, Che Un Fong, Sou Fong Cheong, Lei Un Teng, Loi Hao Man e Yip Kwok Fan, todos adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 para as duas primeiras, 10, 23, 24 e 30 de Abril de 2010 para os restantes, respectivamente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Março de 2010:

Lei Chi Keong, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2010.

Tong Chan, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Março de 2010:

Chu Hou Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Fevereiro de 2010.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 4 de Março de 2010:

Leung Kuai Mei, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2010.

Cheong Sut Wan, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM,

第七職階勤雜人員，薪俸點180，自二零一零年一月十八日起生效。

二零一零年三月二十四日於法務局

局長 張永春

em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 身 份 證 明 局

### 批 示 摘 錄

按本局代副局長於二零一零年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，第一職階一等技術輔導員陳愷欣、陳婉貞、周小娟、霍勁偉、林逸峰、劉健鳳、梁成波、伍鳳欣、唐嘉慧及第二職階二等技術輔導員張浩妍、吳樂樂在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年四月四日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零一零年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，張力在本局擔任職務之編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員職級的薪俸點350點，自二零一零年三月九日起生效。

二零一零年三月二十四日於身份證明局

局長 黎英杰

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 1 de Março de 2010:

Chan Hoi Ian, Chan Un Cheng, Chao Sio Kun, Fok Keng Wai, Lam Iat Fong, Lao Kin Fong, Leong Seng Po, Ng Fong Ian e Tong Ka Wai, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, Cheong Hou In e Ng Lok Lok, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2010.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Março de 2010:

Cheong Lek — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2010.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 24 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## 民 政 總 署

### 決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一零年一月二十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Janeiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º



第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一零年一月二十二日起生效：

Da Silva Maneiras, Jorge Alexandre B. 學士——文化康體部第一職階一等高級技術員，薪俸485點；

胡,文輝——衛生監督部第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點；

蘇,文達學士——環境衛生及執照部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

陳,穎深學士——園林綠化部第一職階一等高級技術員，薪俸485點；

甄,卓森學士——建築及設備部第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

何,翠芬——道路渠務部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點；

林,美瓊——技術輔助辦公室第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點；

楊,瑞泉學士——資訊處第一職階顧問高級技術員，薪俸600點。

按本署管理委員會於二零一零年一月二十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一零年一月二十九日起生效：

黃,俊偉學士——管理委員會第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

梁,美玉——市民事務辦公室第一職階首席行政技術助理員，薪俸265點；

余,翠屏——文化康體部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點；

魯,偉安——衛生監督部第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點；

李,治洪學士——環境衛生及執照部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

何,志恆——園林綠化部第一職階首席技術輔導員，薪俸350點；

李,淑欣——建築及設備部第一職階首席技術輔導員，薪俸350點；

do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 22 de Janeiro de 2010:

Licenciado Da Silva Maneiras, Jorge Alexandre B., para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SCR;

Wu, Man Fai, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SIS;

Licenciado Da Silva de Sousa, Manuel Faustino, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SAL;

Licenciado Chan, Wing Sum, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SZVJ;

Licenciado Ian, Cheok Sam, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SCEU;

Ho, Choi Fan, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SSVMU;

Lam, Mei Keng, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, no GAT;

Licenciado Ieong, Soi Chun, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, na DI.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Janeiro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 29 de Janeiro de 2010:

Licenciado Wong, Paulo, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CA;

Leung Madeira, Mei Iok, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, no GC;

U, Choi Peng, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SCR;

Lou, Wai On, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SIS;

Licenciado Lei, Chi Hong, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SAL;

Ho, Chi Hang, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SZVJ;

Lei, Sok Ian, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SCEU;

焦,志良——道路渠務部第一職階首席技術員,薪俸450點;

Soares G. Lencastre, Fernando Pedro學士——澳門文化中心第一職階首席高級技術員,薪俸540點;

區,嘉誼學士——澳門藝術博物館第一職階顧問高級技術員,薪俸600點;

李,偉雄學士——化驗所第一職階顧問高級技術員,薪俸600點;

Cordova, Isabel Celia學士——質量控制辦公室第一職階首席高級技術員,薪俸540點;

馬,穎姿——技術輔助辦公室第一職階一等技術員,薪俸400點;

Muiria, Cipriano學士——法律及公證辦公室第一職階一等高級技術員,薪俸485點。

Chio, Chi Leong, para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos SSMU;

Licenciado Soares G. Lencastre, Fernando Pedro, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CCM;

Licenciada Au, Ka I, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no MAM;

Licenciado Lei, Wai Hong, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, no LAB;

Licenciada Cordova, Isabel Celia, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no GQC;

Ma dos Santos, Weng Chi, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, no GAT;

Licenciado Muiria, Cipriano, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no GJN.

#### 批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零九年七月十六日作出之批示,並於同月十七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,道路渠務部第二職階一等助理技術員盧,德源,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸240點,自二零零九年十月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年八月三日作出之批示,並於同月七日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,財務資訊部第三職階二等助理技術員李,家樂,獲准續有關編制外合同,為期一年,薪俸220點,自二零零九年十月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年八月十日作出之批示,並於同月十四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,園林綠化部第一職階二等行政技術助理員岑,冠波,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸195點,自二零零九年十一月一日起生效。

#### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Julho de 2009, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Lou, Tak Un, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, dos SSMU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Outubro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Agosto de 2009, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Pereira, Carlos Agostinho, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Agosto de 2009, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Sam, Kun Po, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零九年九月二十四日作出之批示，並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第三職階二等技術員盧孟睿，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸390點，自二零零九年十二月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年九月二十九日作出之批示，並於同月三十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年：

李炳燊——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零零九年十月六日起生效；

葉振球——第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，自二零零九年十月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款：

Rozan, Filipe——技術輔助辦公室第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零零九年十月十日起生效。

文化康體部：

馮國強——第三職階一等行政技術助理員，薪俸255點，自二零零九年十月十一日起生效；

容雪雲——第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，自二零零九年八月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年十月五日作出之批示，並於同月九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款：

黃婉碧——民事務辦公室第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零九年十月二十一日起生效；

梁華學士——園林綠化部第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零九年十月十二日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Setembro de 2009, presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Lou, Mang Ioi, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 390, do MAM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Setembro de 2009, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei, Peng San, como adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 415, a partir de 6 de Outubro de 2009;

Ip, Chan Kao, como assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, a partir de 12 de Outubro de 2009.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup>, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009:

Rozan, Filipe, para adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 415, no GAT, a partir de 10 de Outubro de 2009.

Nos SCR:

Fong Kuok Keong, para assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 255, a partir de 11 de Outubro de 2009;

Iong, Sut Van, para assistente técnico administrativo de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 240, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Outubro de 2009, presentes na sessão realizada em 9 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup>, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009:

Vong, Un Pek, para adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, no GC, a partir de 21 de Outubro de 2009;

Licenciado Leung, Va, para técnico superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 565, nos SZVJ, a partir de 12 de Outubro de 2009;

Cordova, Isabel Celia學士——質量控制辦公室第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零九年十月十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年十月十三日作出之批示，並於同月十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，行政輔助部下列員工獲修改有關編制外合同第三條款：

陳,建中學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零九年十月二十八日起生效；

黃,玉玲——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，自二零零九年八月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年十二月十一日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第三職階顧問高級技術員Marcelino Vieira, Isabel Maria學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸650點，自二零零九年十二月二十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年十二月十五日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，文化康體部第二職階一等行政技術助理員容,雪雲，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸240點，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十一月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年十二月十六日作出之批示，並於同月十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第三職階首席技術輔導員Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸380點，自二零一零年一月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年一月十一日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

Licenciada Cordova, Isabel Celia, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, no GQC, a partir de 17 de Outubro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Outubro de 2009, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Licenciado Chan, Kin Chong, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 28 de Outubro de 2009;

Wong, Iok Leng, para adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Dezembro de 2009, presente na sessão realizada da mesma data:

Licenciada Marcelino Vieira, Isabel Maria, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, dos SAA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Dezembro de 2009, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Iong, Sut Van, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, dos SCR — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 14 de Novembro de 2009, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Dezembro de 2009, presente na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, dos SCEU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Janeiro de 2010, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Xavier Leung, Maria Helena, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º esca-

以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，行政輔助部第一職階二等技術員Xavier Leung, Maria Helena，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

盧,德全學士——市民事務辦公室第二職階首席顧問高級技術員，薪俸685點，為期兩年，自二零一零年一月二十二日起生效。

建築及設備部：

趙,健標學士——第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，為期一年，追溯自二零一零年一月一日起生效；

張,景賢學士及林,新強學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，分別追溯自二零零九年十一月十日及十二月十六日起生效；

蕭,志泳學士及蘇,偉斌學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，為期一年，分別追溯自二零零九年十一月十三日及二零一零年一月一日起生效；

Dos Santos Inacio, Estefania Linda學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，追溯自二零零九年十二月二十七日起生效；

黃,偉洪——第三職階特級技術員，薪俸545點，為期一年，追溯自二零零九年十二月十三日起生效；

李,廣倫及李,淑欣——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，為期一年，分別追溯自二零零九年十一月四日及十二月二十一日起生效；

林,社棠——第一職階特級技術稽查，薪俸350點，為期一年，自二零一零年一月十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年一月十一日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第一職階一等技術員廖,小雄，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸400點，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯自二零零九年十二月二十七日起生效。

lão, índice 370, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 16 de Novembro de 2009, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Licenciado Lou, Tak Chun, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, no GC, a partir de 22 de Janeiro de 2010.

Nos SCEU:

Licenciado Chio, Kin Pio, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2010;

Licenciados Cheong, Keng In e Lam, San Keong, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Novembro e 16 de Dezembro de 2009, respectivamente;

Licenciados Sio, Chi Veng e Sou, Wai Pan, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Novembro de 2009 e 1 de Janeiro de 2010, respectivamente;

Licenciada Dos Santos Inacio, Estefania Linda, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Dezembro de 2009;

Wong, Wai Hong, pelo período de um ano, como técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Dezembro de 2009;

Lei, Kuong Lon e Lei, Sok Ian, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Novembro e 21 de Dezembro de 2009, respectivamente;

Lam, Se Tong, pelo período de um ano, como fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Janeiro de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Janeiro de 2010, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Lio, Sio Hung, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 27 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

按本署管理委員會副主席於二零一零年一月十二日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第二職階二等技術員周麗花，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸390點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十二月三十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年一月十四日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

Cohen de Brito Teixeira, Carlos Alberto學士——第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點，自二零一零年一月二十九日起至二零一一年五月二日止；

羅婉燕學士——第三職階一高等級技術員，薪俸535點，為期兩年，追溯自二零零九年十二月三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年一月二十日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

袁燕玲——管理委員會第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，自二零一零年二月十三日起生效。

道路渠務部：

Tchon Freitas da Silva, Janio Osvaldo——第一職階特級技術輔導員，薪俸400點，追溯自二零零九年十一月十八日起生效；

陳明新——第三職階特級繪圖員，薪俸380點，追溯自二零零九年十一月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年一月二十日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Janeiro de 2010, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Chau, Lai Fa, técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, contratado além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 390, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 30 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Janeiro de 2010, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA:

Licenciado Cohen de Brito Teixeira, Carlos Alberto, como técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 660, de 29 de Janeiro de 2010 a 2 de Maio de 2011;

Licenciada Loh, Wan Yin, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 535, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Dezembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2010, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.<sup>o</sup>, n.º 2, alínea a), do CPA:

Yun, In Leng, como adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, no CA, a partir de 13 de Fevereiro de 2010.

Nos SSVMU:

Tchon Freitas da Silva, Janio Osvaldo, como adjunto-técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Novembro de 2009;

Chan, Meng San, como desenhador especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 380, com efeitos retroactivos a partir de 22 de Novembro de 2009.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2010, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Cheang, Wai Kun, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além

園林綠化部第二職階二等技術輔導員鄭慧娟，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸275點，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十二月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年一月二十五日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，管理委員會第一職階特級行政技術助理員Ritchie, Patrícia Gomes，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸305點，自二零一零年一月二十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年一月二十六日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

林健軍——市民事務辦公室第二職階特級行政技術助理員，薪俸315點，自二零一零年三月一日起生效；

張明及鍾玉坤——澳門文化中心第二職階二等行政技術助理員，薪俸205點，皆追溯自二零零九年十一月四日起生效；

李月玲——澳門藝術博物館第三職階二等技術員，薪俸390點，追溯自二零一零年一月二日起生效；

黃曼麗——財務資訊部第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點，追溯自二零零九年十二月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲修改有關編制外合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

周發培——道路渠務部第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，自二零一零年一月二十六日起生效。

財務資訊部：

De Assis, Anabela學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，追溯自二零零九年十二月十四日起生效；

黃浩文——第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，追溯自二零一零年一月二十四日起生效。

do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 13 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Janeiro de 2010, presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Ritchie, Patrícia Gomes, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, do CA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2010.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2010, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lam, Kin Kuan, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, no GC, a partir de 1 de Março de 2010;

Cheong, Meng e Chong, Iok Kuan, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, no CCM, ambos com efeitos retroactivos a partir de 4 de Novembro de 2009;

Lei, Ut Leng, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, no MAM, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Janeiro de 2010;

Vong, Teresa, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos SFI, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Dezembro de 2009.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Chao, Fat Pui, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SSVMU, a partir de 26 de Janeiro de 2010.

Nos SFI :

Licenciada De Assis, Anabela, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Dezembro de 2009;

Vong, Hou Man, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 24 de Janeiro de 2010.

按本署管理委員會主席於二零一零年一月二十九日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

李,桂冰——文化康體部第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，為期兩年，追溯自二零零九年十一月十四日起生效。

建築及設備部：

袁,健勝——第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，為期一年，追溯自二零一零年一月十四日起生效；

翁,維忠——第三職階二等行政技術助理員，薪俸220點，為期一年，追溯自二零零九年十一月七日起生效；

徐,傑及李,志明——第二職階二等行政技術助理員，薪俸205點，為期一年，分別追溯自二零零九年十二月八日及十二月二十九日起生效。

道路渠務部：

陳,嘉輝——第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，為期兩年，追溯自二零零九年十一月四日起生效；

傅,國華——第二職階二等行政技術助理員，薪俸205點，為期兩年，追溯自二零零九年十一月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年二月一日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

應市民事務辦公室第一職階首席高級技術員毛,光海學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一零年三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年二月二日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，衛生監督部第二職階一等行政技術助理員楊潘,淑貞，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸255點，並獲准續其編制外合同，為期兩年，另根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零零九年十二月二十四日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Janeiro de 2010, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lei, Kuai Peng, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SCR, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Novembro de 2009.

Nos SCEU:

Un, Kin Seng, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Janeiro de 2010;

Iong, Wai Chong, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Novembro de 2009;

Choi, Kit e Lei, Chi Meng, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, com efeitos retroactivos a partir de 8 e 29 de Dezembro de 2009, respectivamente.

Nos SSMU:

Chan, Ka Fai, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Novembro de 2009;

Fu, Kuok Wa, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Novembro de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Fevereiro de 2010, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Licenciado Mou, Kuong Hoi, técnico superior principal, 1.º escalão, do GC — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Fevereiro de 2010, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Ieong Pun, Sok Cheng, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, e produzindo efeitos retroactivos a partir de 24 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.



按本署管理委員會主席於二零一零年二月四日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

李,養邦——道路渠務部第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點，為期兩年，追溯自二零零九年十一月二十日起生效。

建築及設備部：

麥,耀明——第二職階首席特級技術輔導員，薪俸465點，為期一年，追溯自二零零九年十二月十九日起生效；

羅,麗華及黃,錦鏞——第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點，為期一年，分別追溯自二零零九年十二月三十一日及自二零一零年二月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年二月四日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，為期兩年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定追溯生效日期分別如下：

衛生監督部：

周,紹賢及關,建豪——第一職階一等行政技術助理員，薪俸230點，皆追溯自二零零九年十二月二十二日起生效；

叶,賢勝——第三職階二等行政技術助理員，薪俸220點，追溯自二零零九年十一月十四日起生效。

環境衛生及執照部：

Madeira da S. Pedruco Dias, Guilhermina——第二職階首席特級行政技術助理員，薪俸355點，追溯自二零零九年十一月三日起生效；

陳,金帶及岑,玉貞——第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點，分別追溯自二零零九年十一月十日及十二月三日起生效；

陳,聖載——第三職階二等行政技術助理員，薪俸220點，追溯自二零零九年十一月七日起生效。

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2010, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Lei, Ieong Pong, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos SSMU, com efeitos retroactivos a partir de 20 de Novembro de 2009.

Nos SCEU:

Mak, Io Meng, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Dezembro de 2009;

Lo, Lai Wa e Wong, Kam Son, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, com efeitos retroactivos a partir de 31 de Dezembro de 2009 e 1 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2010, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Nos SIS:

Chao, Sio In e Kuan, Kin Hou, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, ambos com efeitos retroactivos a partir de 22 de Dezembro de 2009;

Ip, In Seng, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Novembro de 2009.

Nos SAL:

Madeira da S. Pedruco Dias, Guilhermina, como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, índice 355, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Novembro de 2009;

Chan, Kam Tai e Sam, Iok Cheng, como assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Novembro e 3 de Dezembro de 2009, respectivamente;

Chan, Seng Choi, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, com efeitos retroactivos a partir de 7 de Novembro de 2009.

按本署管理委員會主席於二零一零年二月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

應衛生監督部第一職階二等行政技術助理員鄭永澤之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一零年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年二月十一日作出之批示，並於同月十二日提交管理委員會會議知悉：

應文化康體部第一職階二等高級技術員鄭麗雅學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一零年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一零年二月二十六日作出之批示，並於同年三月五日提交管理委員會會議知悉：

應澳門藝術博物館第一職階二等高級技術員楊子健學士之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一零年三月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一零年三月四日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

應衛生監督部第一職階特級行政技術助理員繆俊倪之要求，與其終止有關編制外合同，自二零一零年四月二十日起生效。

二零一零年三月二十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Fevereiro de 2010, presente na sessão realizada da mesma data:

Kuong, Veng Chac, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Fevereiro de 2010, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Licenciada Cheang, Lai Nga, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SCR — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Fevereiro de 2010, presente na sessão realizada em de 5 de Março do mesmo ano:

Licenciado Ieong, Chi Kin, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do MAM — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 10 de Março de 2010.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Março de 2010, presente na sessão realizada em de 5 do mesmo mês e ano:

Mio, Chon Ngai, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 20 de Abril de 2010.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 22 de Março de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

## 經 濟 局

### 批 示 摘 錄

按照本局局長於二零一零年二月二十四日之批示：

戴建威——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級行政技術助理員之職務，由二零一零年三月十日起生效。

按照本局局長於二零一零年三月四日之批示：

黃錦濠——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2010:

Tai Kin Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Março de 2010:

Vong Kam Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階特級行政技術助理員之職務，由二零一零年四月六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一零年三月九日之批示：

本局第二職階主任翻譯周卓蘭學士，在二零一零年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三十八條，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問翻譯，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

本局第二職階一等高級技術員譚妙梨學士，在二零一零年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照本局局長於二零一零年三月十一日之批示：

何永堅及梁勤富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，由二零一零年四月二十二日起生效。

二零一零年三月二十五日於經濟局

局長 蘇添平

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2010:

Licenciada Chao Cheok Lan, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2010, II Série, de 20 de Janeiro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Licenciada Tam Mio Lei, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2010, II Série, de 20 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Março de 2010:

Ho Weng Kin e Leong Kan Fu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Março de 2010.  
— O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書  
Declarações

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redação dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Orgán. 組 Div.	分類 Classificação		項目 項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Despesas eventuais e não especificadas	4,433,000.00	4,433,000.00	"11/03/2010 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/03/2010"
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款 偶然及未列明之開支				
總 額						Total	4,433,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização		
			經濟 Códig	Alin.							
28	01	2-01-0	01-01-05-01	澳門保安部隊事務局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS	Salários	1,488,400.00	757,600.00	"18/03/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 18/03/2010"		
		2-01-0	01-01-07-00							Outras	1,200,000.00
		2-01-0	01-02-03-00							Trabalho por turnos	
		2-01-0	01-02-04-00							Abono para falhas	469,200.00
總 額						Total	1,957,600.00	1,957,600.00			

二零一零年三月二十四日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Março de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

## 博 彩 監 察 協 調 局

## 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改胡婉琪、鄭穎琳、鄭慧敏、陳競明、羅偉倫、鍾豪彬、梁俊宇、杜幸愉、朱志超、梁慶彬、劉美燕、Alexandre Lei、關志仁、吳靜儀、吳焯峰、高一鳴、柯毅揚、余賽傑、歐文貴、Sérgio Sequeira da Silva Santos、劉施莉、陳其杰、黃錦球、陳慧宏、鍾日來、郭炳輝、潘偉倫、Ricardo Xavier Joaquim及Jaqueline Jorge Airosa在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，轉為第二職階一等督察，薪俸點340，首位自二零零九年十一月十四日起生效，其餘自二零零九年十一月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，高嘉麗在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450，自二零一零年四月十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年四月一日起續期一年，並按下指日期以附註形式修改合同的第三條款，轉入下述職級：

吳域邦，第一職階一等高級技術員修改為第二職階一等高級技術員，自二零一零年四月一日起生效；

伍安璐，第一職階二等高級技術員修改為第二職階二等高級技術員，自二零一零年四月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一零年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳潔甜及吳月桂在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，自二零一零年四月四日起生效。

二零一零年三月二十四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2010:

Woo Yuen Ki Agnes, Chiang Da Silva Santos Weng Lam, Cheang Wai Man, Chan Keng Meng, José Lo, Chong Hou Pan, Leong Chon U, Tou Hang U, Chu Chi Chio, Leong Heng Pan, Lau Mei In, Alexandre Lei, Kwan Chi Ian, Ng Cheng Iu, Ng Cheok Fong, Ko Yat Ming, O Ngai Jeong, U Choi Kit, Ao Man Kuai, Sérgio Sequeira da Silva Santos, Lao Si Lei, Chan Kei Kit, Vong Kam Kao, Chan Wai Wang, Chong Iat Loi, Kok Peng Fai, Pun Vai Lon, Ricardo Xavier Joaquim e Jaqueline Jorge Airosa — alterada, por averbamento, a 3.<sup>a</sup> cláusula dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de inspector de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 340, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos desde 14 de Novembro para a primeira e 12 de Novembro de 2009 para os restantes.

Carla Marisa Pack Coteriano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos com referência à categoria e data a cada um indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2010:

Luís Vitor Manuel Ambrósio, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 1 de Abril de 2010;

Ng On Lou, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, para técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 2 de Abril de 2010.

Por despachos do signatário, de 8 de Março de 2010:

Chan Kit Tim e Ng Ut Kuai — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 1.<sup>o</sup> escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Abril de 2010.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 24 de Março de 2010. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

**社會保障基金****議決摘錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年三月四日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用禰碧琪在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一零年三月二十二日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年三月十一日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用歐綺雯在本基金擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零一零年三月二十二日起生效。

二零一零年三月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

**退休基金會****批示摘錄***退休撫卹金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零一零年三月十八日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任消防局副消防總監之第二職階消防總長Eurico Lopes Fazenda，退休及撫卹制度會員編號5908，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年三月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的960點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零一零年三月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 4 de Março de 2010:

Hun Pek Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Março de 2010.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 11 de Março de 2010:

Ao I Man — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Março de 2010.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

**FUNDO DE PENSÕES****Extracto de despacho***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2010:

1. Eurico Lopes Fazenda, chefe principal, 2.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de segundo comandante do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 5908 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Março de 2010, uma pensão mensal correspondente ao índice 960, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 26 de Março de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

**消費者委員會****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年三月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改楊佩儀及方麗嫻在消費者委員會擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，自二零一零年五月二日起生效。

二零一零年三月十九日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

**金融情報辦公室****批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零零九年十一月十一日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用 Angelina Manuela Gomes 在本辦擔任第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，為期一年，自二零零九年九月一日起生效。

二零一零年三月十八日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

**澳門保安部隊事務局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一零年三月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年四月一日起，以附註方式修改梁永然之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485。

**CONSELHO DE CONSUMIDORES****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2010:

Ieong Pui Yee e Fong Lai Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro, progredindo para assistentes técnicos administrativos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 205, no Conselho de Consumidores, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup>, n.º 3, e 26.<sup>o</sup>, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2010.

Conselho de Consumidores, aos 19 de Março de 2010. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

**GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA****Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Novembro de 2009:

Angelina Manuela Gomes — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Gabinete de Informação Financeira, aos 18 de Março de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Março de 2010:

Leong Weng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2010.



根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年四月一日起，以附註方式修改黃羨心及劉震宇之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零一零年四月一日起，以附註方式修改陳小安之編制外合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零一零年三月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年四月一日起，以附註方式修改邵惠嫻、劉思恩、黃煥鑽及吳月桃之散位合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等行政技術助理員之職務，薪俸點為230。

二零一零年三月二十四日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月十七日作出的批示：

梁文生、張震東、黃健漢、鄒文傑、陳浩謙、駱志宏、康國熙、梁永基、林志南、譚宏瀚、歐嘉輝、韋敏玲、李錦全、洪光輝、盧嘉志及羅伯堅，於二零零九年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第四、第六、第八、第十五、第十九、第二十五、第二十七、第三十三、第三十四、第四十二、第四十三、第四十四、第四十六、第五十四、第六十及第六十一名——根據第14/2009號法律第七條第三款（二）項及第26/99/M號法令第五條第一款、第三款a）、b）項及第十一條第一款，聯同第27/2003號行政法規第二十三條之規定，獲錄取以定期委任制度修讀本司法警察局實習刑事偵查員培訓課程，由二零一零年二月二十二日至二零一零年七月二十五日，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表290點、270點、270點、270點、275點、270點、270點、280點、270點、270點、280點、270點、270點、280點及270點。

鄧偉聰、何駿鏗、張美堅、李志偉、庄慧青、何鴻達、余志泉、溫福傳、樊宏泰、黃仰添、黎金祥、黃家成、林志偉、許景雲、鍾社力、鍾建波、劉宇、林宗慶、梁錦成、蘇洪

Wong Sin Sam Celina e Lau Chan I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2010.

Chan Sio On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Março de 2010:

Sio Wai Sim, Lau Sze Yan, Wong Wun Chun e Ung Ut Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2009:

Leong Man Sang, Cheong Chan Tong, Wong Kin Hon, Chao Man Kit, Chan Ho Him, Lok Chi Wang, Hong Kuok Hei, Leong Weng Kei, Lam Chi Nam, Tam Wan Hon, Ao Ka Fai Jeffrey, Wai Man Leng, Lei Kam Chun, Hong Kuong Fai, Lou Ka Chi e Patricio Rosario, classificados em 4.º, 6.º, 8.º, 15.º, 19.º, 25.º, 27.º, 33.º, 34.º, 42.º, 43.º, 44.º, 46.º, 54.º, 60.º e 61.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/2009, II Série, de 18 de Novembro — admitidos à frequência do curso de formação para investigadores criminais estagiários desta Polícia, em regime de comissão de serviço, de 22 de Fevereiro de 2010 a 25 de Julho de 2010, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índices 290, 270, 270, 270, 275, 270, 270, 280, 270, 270, 280, 270, 270, 280 e 270, respectivamente, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 5.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) e b), e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Tang Wai Chong, Ho Chon Hang, Cheong Mei Kin, Lei Chi Wai, Chong Wai Cheng, Ho Hong Tat, U Chi Chun, Wan Fok Chun, Fan Wang Tai, Wong Ieong Tim, Lai Kam Cheong,

富、陳嘉豪、歐少鷹、黎樂嘉、黃學謙、David Wong、盧宇立、黎暢章、何棣輝、馮澳、盧雪婷、呂志斌、關志成、施雙雙、雷佩玉、呂俊鋒、梁俊明、司徒健文及何家健，於二零零九年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第一、第二、第三、第五、第九、第十一、第十二、第十三、第十四、第十六、第十七、第十八、第二十、第二十八、第二十九、第三十、第三十一、第三十二、第三十五、第三十六、第三十七、第三十八、第三十九、第四十、第四十一、第四十五、第四十七、第四十八、第四十九、第五十、第五十一、第五十二、第五十三、第五十五、第五十六、第五十七、第五十八及第五十九名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款d)項和第五款以及第二十八條及第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第二款，聯同第27/2003號行政法規第二十三條及第二十九條之規定，獲錄取以散位合同制度修讀本司法警察局實習刑事偵查員培訓課程，由二零一零年二月二十二日至二零一零年七月二十五日，並獲發放相當於現行薪俸表170點之月津貼。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用嚴國樑擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零一零年二月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條，第14/2009號法律第五十五條第二款(三)項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用彭容根擔任本局第一職階二等行政技術助理員之職務，自二零一零年三月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

張劍濤，於二零零九年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中名列第七名——根據第14/2009號法律第七條第三款(二)項及第26/99/M號法令第五條第一款、第三款a)、b)項及第十一條第一

Wong Ka Seng, Lam Chi Wai, Hoi Keng Wan, Chong Se Lek, Chong Kin Po, Lao U, Lam Chong Heng, Leong Kam Seng, Sou Hong Fu, Chan Ka Hou, Ao Sio Ieng, Lai Lok Ka, Wong Hok Him, David Wong, Lou Yu Lap, Lai Cheong Cheong, Ho Tai Fai, Fong Ou, Lou Sut Teng, Loi Chi Pan, Kuan Chi Seng, Si Seong Seong, Loi Pui Iok, Loi Chon Fong, Leong Chon Meng, Si Tou Kin Man e Ho Ka Kin, classificados em, 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 9.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º e 59.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/2009, II Série, de 18 de Novembro — admitidos à frequência do curso de formação para investigadores criminais estagiários desta Polícia, em regime de contrato de assalariamento, de 22 de Fevereiro de 2010 a 25 de Julho de 2010, sendo-lhes atribuído um subsídio mensal de valor equivalente ao índice 170, nos termos do disposto nos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea d), n.º 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 23.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Dezembro de 2009:

Im Kuoc Leong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Pang Iong Kan — contratado, por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2009:

Cheong Kim Tou, classificado em 7.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/2009, II Série, de 18 de Novembro — admitido à frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário desta Polícia, em regime de comissão de serviço, de 22 de Fevereiro de 2010 a 25 de Julho de 2010, mantendo-se o vencimento do

款，聯同第27/2003號行政法規第二十三條之規定，獲錄取以定期委任制度修讀本司法警察局實習刑事偵查員培訓課程，由二零一零年二月二十二日至二零一零年七月二十五日，並維持收取其原職位之薪俸，為現行薪俸表270點。

摘錄自保安司司長於二零一零年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃春蘭在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一零年二月十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李德良及黃景明在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一零年二月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳志龍、林俊傑、Carlos Auyong Gerardo、楊家權及黃偉倫在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一零年二月十二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳仕庭在本局擔任第五職階技術工人職務的散位合同，自二零一零年二月十日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，盧兆洪在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年二月十五日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款之規定，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與陳蓮寬簽訂的散位合同第三條

lugar de origem, índice 270, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 5.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) e b), e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Janeiro de 2010:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Fevereiro de 2010.

Lei Tak Leong e Wong Keng Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Chan Chi Long, Lam Chon Kit, Carlos Auyong Gerardo, Ieong Ka Kun e Wong Vai Lon — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Fevereiro de 2010.

Ng Si Teng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Lou Sio Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

Chan Lin Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, a partir de 6 de Agosto de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Fevereiro de 2010, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I) e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo De-

款，自二零零九年八月六日起，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點，並自二零一零年二月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，麥錫權在本局擔任第一職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年二月十四日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，葉健貞與本局簽訂的編制外合同自二零一零年二月二十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，歐建強及鍾治良在本局擔任第一職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一零年二月二十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，張淑霞在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年三月一日起續期一年。

二零一零年三月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

## 消防局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年二月二十五日作出之批示：

消防總長余頌顯，編號400961，自二零一零年三月六日起終止以定期委任方式擔任消防局澳門行動廳廳長之職務，另根

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Mak Sek Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Fevereiro de 2010:

Ip Kin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 28 de Fevereiro de 2010.

Ao Kin Keong e Chung Chi Leung — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 24 de Fevereiro de 2010.

Cheung Sok Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Março de 2010.

Polícia Judiciária, aos 26 de Março de 2010. — O Director, Wong Sio Chak.

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Fevereiro de 2010:

Iu Chong Hin, chefe principal n.º 400 961 — cessa funções de chefe do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros (CB) a partir de 6 de Março de 2010, e na mesma

據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局資源管理廳廳長一職，為期兩年。

消防總長梁毓森，編號433891，自二零一零年三月六日起終止以定期委任方式擔任消防局海島行動廳廳長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局澳門行動廳廳長一職，為期一年。

消防總長黃耀勝，編號434891，自二零一零年三月六日起終止以定期委任方式擔任消防局資源管理廳廳長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局海島行動廳廳長一職，為期兩年。

副消防總長蔡惠濠，編號401971，自二零一零年三月六日起終止以定期委任方式擔任消防局海島行動暨救護處處長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局機場處處長一職，為期兩年。

副消防總長傅文佳，編號402971，自二零一零年三月六日起終止以定期委任方式擔任消防局機場處處長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局澳門行動暨救護處處長一職，為期兩年。

data nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Gestão de Recursos do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Iok Sam, chefe principal n.º 433 891 — cessa funções de chefe do Departamento Operacional das Ilhas do Corpo de Bombeiros (CB) a partir de 6 de Março de 2010, e na mesma data nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Operacional de Macau, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Vong Io Seng, chefe principal n.º 434 891 — cessa funções de chefe do Departamento de Gestão de Recursos do Corpo de Bombeiros (CB) a partir de 6 de Março de 2010, e na mesma data nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento Operacional das Ilhas do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Choi Wai Hou, chefe-ajudante n.º 401 971 — cessa funções de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do Corpo de Bombeiros (CB) a partir de 6 de Março de 2010, e na mesma data nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Aeroporto do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Fu Man Kai, chefe-ajudante n.º 402 971 — cessa funções de chefe da Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB) a partir de 6 de Março de 2010, e na mesma data nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias de Macau do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

副消防總長王健，編號400971，自二零一零年三月六日起終止以定期委任方式擔任消防局澳門行動暨救護處處長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項、第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局海島行動暨救護處處長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

#### 附件一

委任消防總長余頌顯，編號400961，擔任消防局資源管理廳廳長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——消防總長余頌顯，編號400961，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局資源管理廳廳長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1996年2月22日至1998年1月4日，在消防局行動廳工作；

——於1998年1月5日至1999年3月29日，在消防局行動廳擔任廳長助理；

——於1999年3月30日至2001年10月31日，擔任消防局技術廳廳長助理；

——於2001年11月1日至2009年11月24日，擔任消防局指揮部輔助室主任及澳門行動廳廳長；

——於2009年11月25日至2010年3月5日，擔任消防局澳門行動廳廳長。

#### 附件二

委任消防總長梁毓森，編號433891，擔任消防局澳門行動廳廳長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

Wong Kin, chefe-ajudante n.º 400 971 — cessa funções de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias de Macau do Corpo de Bombeiros (CB) a partir de 6 de Março de 2010, e na mesma data nomeado em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2) da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos respectivos fundamentos e ao currículo académico e profissional dos nomeados.

#### ANEXO 1

Fundamentos da nomeação do chefe-principal n.º 400 961, Iu Chong Hin, para o cargo de chefe do Departamento de Gestão de Recursos do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-principal n.º 400 961, Iu Chong Hin, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapeadores Bombeiros.

Currículo profissional:

— Destacado no Departamento Operacional do Corpo de Bombeiros (CB), desde 22/02/1996 a 04/01/1998;

— Adjunto do Chefe do Departamento Operacional do CB, desde 05/01/1998 a 29/03/1999;

— Adjunto do Chefe do Departamento Técnico do CB, desde 30/03/1999 a 31/10/2001;

— Chefe do Gabinete de Apoio ao Comando e Chefe do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 01/11/2001 a 24/11/2009;

— Chefe do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 25/11/2009 a 05/03/2010.

#### ANEXO 2

Fundamentos da nomeação do chefe-principal n.º 433 891, Leong Iok Sam, para o cargo de chefe do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

——消防總長梁毓森，編號433891，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局澳門行動廳廳長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

——澳大機電工程碩士學位。

專業簡歷：

——於1995年1月3日至1995年12月31日，在消防局技術廳工作；

——於1996年1月1日至1997年3月23日，在消防局機場處工作；

——於1997年3月24日至1997年12月1日，在澳門保安部隊高等學校工作；

——於1997年12月2日至1998年1月25日，在澳門保安部隊高等學校教務廳工作；

——於1998年1月26日至1998年2月8日，在澳門保安部隊事務局工作；

——於1998年2月9日至1998年12月27日，在澳門保安部隊高等學校工作；

——於1998年12月28日至2001年3月29日，擔任澳門保安部隊高等學校教務廳廳長；

——於2001年3月30日至2006年7月31日，擔任消防局技術廳廳長；

——於2006年8月1日至2010年3月5日，擔任消防局海島行動廳廳長。

### 附件三

委任消防總長黃耀勝，編號434891，擔任消防局海島行動廳廳長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——消防總長黃耀勝，編號434891，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局海島行動廳廳長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1995年1月3日至1997年1月5日，擔任消防局資源管理廳後勤科科長；

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-principal n.º 433 891, Leong Iok Sam, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

*Currículo académico:*

—— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

—— Mestrado em Engenharia Electromecânica da universidade de Macau.

*Currículo profissional:*

—— Destacado no Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 03/01/1995 a 31/12/1995;

—— Destacado na Divisão do Aeroporto do CB, desde 01/01/1996 a 23/03/1997;

—— Destacado na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), desde 24/03/1997 a 01/12/1997;

—— Destacado na Direcção de Ensino da ESFSM, desde 02/12/1997 a 25/01/1998;

—— Destacado na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, desde 26/01/1998 a 08/02/1998;

—— Destacado na ESFSM, desde 09/02/1998 a 27/12/1998;

—— Chefe da Direcção de Ensino da ESFSM, desde 28/12/1998 a 29/03/2001;

—— Chefe do Departamento Técnico do CB, desde 30/03/2001 a 31/07/2006;

—— Chefe do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 01/08/2006 a 05/03/2010.

### ANEXO 3

Fundamentos da nomeação do chefe-principal n.º 434 891, Vong Io Seng, para o cargo de chefe do Departamento Operacional das Ilhas do Corpo de Bombeiros:

—— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-principal n.º 434 891, Vong Io Seng, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

*Currículo académico:*

—— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

*Currículo profissional:*

—— Chefe da Secção de Logística do Departamento de Gestão de Recursos do Corpo de Bombeiros (CB), desde 03/01/1995 a 05/01/1997;

——於1997年1月6日至1998年3月22日，擔任消防局資源管理廳人事暨後勤處處長助理；

——於1998年3月23日至1998年5月19日，擔任消防局服務處處長助理；

——於1998年5月20日至2001年2月4日，擔任消防局技術廳設計圖分析部主管；

——於2001年2月5日至2001年3月29日，擔任消防局服務處處長助理；

——於2001年3月30日至2005年12月31日，擔任消防局服務處處長；

——於2006年1月1日至2006年8月17日，擔任消防局海島行動廳行動暨救護處處長；

——於2006年8月18日至2010年3月5日，擔任消防局資源管理廳廳長。

Adjunto do chefe da Divisão de Pessoal e Logística do Departamento de Gestão de Recursos do CB, desde 06/01/1997 a 22/03/1998;

— Adjunto do chefe da Divisão de Serviços do CB, desde 23/03/1998 a 19/05/1998;

— Chefe da Unidade de Análise de Projectos do Departamento Técnico do CB, desde 20/05/1998 a 04/02/2001;

— Adjunto do chefe da Divisão de Serviços do CB, desde 05/02/2001 a 29/03/2001;

— Chefe da Divisão de Serviços do CB, desde 30/03/2001 a 31/12/2005;

— Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 01/01/2006 a 17/08/2006;

— Chefe do Departamento de Gestão de Recursos do CB, desde 18/08/2006 a 05/03/2010.

#### ANEXO 4

#### 附件四

委任副消防總長蔡惠濠，編號401971，擔任消防局機場處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長蔡惠濠，編號401971，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局機場處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1997年4月2日至1998年1月4日期間，擔任消防局技術廳圖則設計分析部主管助理；

——於1998年1月5日至1999年6月2日，擔任消防局消防學校訓練部主管；

——於1999年6月3日至2004年2月29日，擔任消防局技術廳設施檢驗部主管；

——於2004年3月1日至2006年1月5日，擔任消防局技術廳設計圖分析部主管；

——於2006年1月6日至2006年7月31日，擔任消防局技術廳廳長助理；

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 401 971, Choi Wai Hou, para o cargo de chefe da Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 401 971, Choi Wai Hou, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

Currículo profissional:

— Adjunto do chefe da Unidade de Análise de Projectos do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 02/04/1997 a 04/01/1998;

— Chefe da Unidade de Instrução da Escola de Bombeiros do CB, desde 05/01/1998 a 02/06/1999;

— Chefe da Unidade de Verificação de Instalações do Departamento Técnico do CB, desde 03/06/1999 a 29/02/2004;

— Chefe da Unidade de Análise de Projectos do Departamento Técnico do CB, desde 01/03/2004 a 05/01/2006;

— Adjunto do chefe do Departamento Técnico do CB, desde 06/01/2006 a 31/07/2006;



——於2006年8月1日至2007年7月1日，擔任消防局服務處處長；

——於2007年7月2日至2010年3月5日，擔任消防局海島行動廳行動暨救護處處長。

#### 附件五

委任副消防總長傅文佳，編號402971，擔任消防局澳門行動廳行動暨救護處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長傅文佳，編號402971，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局澳門行動廳行動暨救護處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

專業簡歷：

——於1997年4月2日至1998年2月15日，在消防局技術廳大型圖則科工作；

——於1998年2月16日至2001年2月4日，擔任消防局技術廳廳長助理；

——於2001年2月5日至2004年2月29日，擔任消防局技術廳設計圖分析部主管；

——於2004年3月1日至2005年1月5日，擔任技術廳設施檢驗部主管；

——於2005年1月6日至2006年7月31日，擔任海島行動廳丞仔島行動站主任；

——於2006年8月1日至2010年3月5日，擔任消防局機場處處長。

#### 附件六

委任副消防總長王健，編號400971，擔任消防局海島行動廳行動暨救護處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長王健，編號400971，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局海島行動廳行動暨救護處處長一職：

—— Chefe da Divisão de Serviços do CB, desde 01/08/2006 a 01/07/2007;

—— Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 02/07/2007 a 05/03/2010.

#### ANEXO 5

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 402 971, Fu Man Kai, para o cargo de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros:

—— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 402 971, Fu Man Kai, o que se demonstra pelo curriculum vitae:

Currículo académico:

—— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

Currículo profissional:

—— Destacado na Secção de Grandes Projectos do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 02/04/1997 a 15/02/1998;

—— Adjunto do chefe do Departamento Técnico do CB, desde 16/02/1998 a 04/02/2001;

—— Chefe da Unidade de Análise de Projectos do Departamento Técnico do CB, desde 05/02/2001 a 29/02/2004;

—— Chefe da Unidade de Verificação de Instalações do Departamento Técnico do CB, desde 01/03/2004 a 05/01/2005;

—— Chefe do Posto Operacional da Taipa do Departamento Operacional das Ilhas do CB, desde 06/01/2005 a 31/07/2006;

—— Chefe da Divisão do Aeroporto do CB, desde 01/08/2006 a 05/03/2010.

#### ANEXO 6

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 400 971, Wong Kin, para o cargo de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do Corpo de Bombeiros:

—— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 400 971, Wong Kin, o que se demonstra pelo curriculum vitae:

## 學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

## 專業簡歷：

——於1997年4月2日至1999年2月9日，在消防局機場處工作；

——於1999年2月10日至2006年7月31日，擔任消防局機場處處長；

——於2006年8月1日至2007年7月1日，擔任消防局消防學校校長；

——於2007年7月2日至2010年3月5日，擔任消防局澳門行動廳行動暨救護處處長。

按照二零一零年三月九日第27/2010號保安司司長批示：

服務處處長何志輝副消防總長（編號402961）——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年五月二日起生效。

人事暨後勤處處長呂照耀副消防總長（編號411891）——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年五月二日起生效。

消防學校校長陳健武副消防總長（編號404971）——根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一零年五月二日起生效。

二零一零年三月二十五日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

## Currículo profissional:

— Destacado na Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), desde 02/04/1997 a 09/02/1999;

— Chefe da Divisão do Aeroporto do CB, desde 10/02/1999 a 31/07/2006;

— Director da Escola de Bombeiros do CB, desde 01/08/2006 a 01/07/2007;

— Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional de Macau do CB, desde 02/07/2007 a 05/03/2010.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 27/2010, de 9 de Março de 2010:

Ho Chi Fai, chefe-ajudante n.º 402 961, chefe da Divisão de Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Maio de 2010.

Loi Chio Io, chefe-ajudante n.º 411 891, chefe da Divisão de Pessoal e Logística — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Maio de 2010.

Chan Kin Mou, chefe-ajudante n.º 404 971, director da Escola de Bombeiros — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Maio de 2010.

Corpo de Bombeiros, aos 25 de Março de 2010. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛生局

## 批示摘錄

按照局長於二零零九年七月十六日之批示：

劉,雅文, 本局編制外合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 重新訂立散位合同, 擔任第一職階二等高級技術員之職務, 為期六個月, 自二零零九年十月十九日起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Julho de 2009:

Lao, Nga Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2009.

按局長於二零零九年七月二十一日之批示：

楊,家輝、毛,沛姿、范,文輝及戴,勝榮,為本局編制外合同第一職階二等行政技術助理員,首位由二零零九年八月六日起,隨後一位由二零零九年八月十四日起,最後兩位由二零零九年八月十五日起,續約一年,並更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

梁,耀華,為本局編制外合同第一職階二等行政技術助理員,由二零零九年八月二十七日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零九年九月四日之批示：

李,志誠,本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,由二零零九年十月一日起生效。

按照局長於二零零九年十月二十七日之批示：

譚,皓思,本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,由二零零九年十一月十八日起生效。

劉,劍生、林,淑敏、梁,佩惠和陳,秋蓮,本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,首兩位由二零零九年十一月十八日起生效及其餘由二零零九年十一月二十五日起生效。

按照局長於二零零九年十一月二十日之批示：

吳,君潔、李,家萍、梁,嘉健、黎,鑽添、許,冬梅和林,潔瑩,本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級和職階之職務,為期六個月,首三位由二零零九年十二月十五日起生效,第四位及第五位由二零零九年十二月二十二日起生效及最後一位由二零零九年十二月二十九日起生效。

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2009:

Leong, Ka Fai, Mo, Pui Chi, Fan, Man Fai e Tai, Seng Weng, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 6 para o primeiro, 14 o segundo e 15 de Agosto de 2009 para os dois últimos.

Leong, Io Wa, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 27 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Setembro de 2009:

Lei, Chi Seng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2009:

Tam, Hou Si, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2009.

Lao, Kim Sang, Lam, Sok Man, Leong, Pui Wai e Chan, Chao Lin, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 para os dois primeiros e 25 de Novembro de 2009 para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2009:

Ng, Kuan Kit, Lei, Ka Peng, Leong, Ka Kin, Lai, Chun Tim, Hoi, Tong Mui e Lam, Kit Ieng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 para os três primeiros, 22 para o quarto e o quinto e 29 de Dezembro de 2009 para o último.

按照二零一零年三月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳志豪、林蜜蜜——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1717、M-1718。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一零年三月二十三日日本局一般衛生護理副局長的批示：

許績成、黃少芳——應其要求，分別取消第M-0604號及第M-0986醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

柯瑞煌——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0139。

(是項刊登費用為 \$274.00)

許可准照第AL-0150號，及營業地點位於澳門菜園路187號金景花園金海，銀海J座之靈台蘭室中醫綜合診療中心更名靈臺蘭室中醫綜合診療中心。

(是項刊登費用為 \$314.00)

德樺醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0154，其營業地點位於澳門飛良詔街8-A號信良大廈地下A座，持牌人為德樺醫療有限公司，法人住所位於澳門飛良詔街8-A號信良大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一零年三月二十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳淑筠、張志華——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1773、E-1774。

(是項刊登費用為 \$284.00)

吳麗敏——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號：T-0140。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零一零年三月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

Mário José Bilhota Garcia Alves——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1719。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Março de 2010:

Ng Chi Ho e Lam Mat Mat — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1717 e M-1718.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Março de 2010:

Hui Chik Shing e Wong Sio Fong — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0604 e M-0986.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

O Soi Wong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0139.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a alteração da denominação do Centro de Medicina de MTC-Diagnóstico Ling Tai Lan Shi para Centro de Medicina de MTC-Diagnóstico Ling Tai Lan Shi, situada na Rua dos Hortelãos, n.º 187, Kam Keng Fa Un, Kam Hoi e Ngan Hoi, r/c-J, Macau, alvará n.º AL-0150.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Tak Wa Medical Center, situado na Rua de Leoncio Ferreira, n.º 8-A, Son Leong, r/c-A, Macau, alvará n.º AL-0154, cuja titularidade pertence a Tak Wa Cuidados de Saúde Limitada, com sede na Rua de Leoncio Ferreira, n.º 8-A, Son Leong, r/c-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 24 de Março de 2010:

Chan Sok Kuan e Cheong Chi Wa — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1773 e E-1774.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ng Lai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0140.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Março de 2010:

Mário José Bilhota Garcia Alves — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1719.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

二零一零年三月二十五日於衛生局

副局長 鄭成業

Serviços de Saúde, aos 25 de Março de 2010. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

**教育暨青年局****批示摘錄**

按照本局代副局長二零一零年二月二十三日批示：

盧小鵬學士及吳素靜學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，獲確定委任為本局編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員，由二零一零年四月九日起生效。

按照行政長官二零一零年三月八日批示：

Ana Rita Loureiro da Mota Pereira學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期壹年，由二零一零年四月五日起生效。

按照本局副局長二零一零年三月九日批示：

Luís Augusto de Castilho Rabaça Correia Cordeiro學士，本局第一職階首席高級技術員，應其要求解除散位合同，由二零一零年三月十五日起生效。

按照本局副局長二零一零年三月十日批示：

溫慧媛，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為三級第四階段中葡小學教師，薪俸點為420，由二零一零年三月四日起生效。

二零一零年三月二十二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

**文化局****批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一零年三月十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款及第七

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2010:

Licenciadas Lou Sio Pang e Ng Sou Cheng — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2010.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2010:

Licenciada Ana Rita Loureiro da Mota Pereira — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Abril de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 9 de Março de 2010:

Licenciado Luís Augusto de Castilho Rabaça Correia Cordeiro, técnico superior principal, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 15 de Março de 2010.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Março de 2010:

Wan Wai Wun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2010.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

**INSTITUTO CULTURAL****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Março de 2010:

Licenciado Lam Chon Keong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Projectos Especiais deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º,

條，連同七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第七條第二款、第三款、第二十條及第二十一條的規定，以定期委任方式委任林俊強學士為本局特別計劃處處長，為期一年，自二零一零年三月三十一日起生效。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

——職位出缺；

——獲委任人在特別計劃處工作近八年，曾多次代任特別計劃處處長職務，對該部門的運作非常熟悉，無論在學歷背景、專業能力及工作經驗，表現出其具備擔任特別計劃處處長一職的專業能力。

#### 2. 學歷：

教育學學士。

#### 3. 職業培訓：

——「前線服務人員培訓計劃」——接待技巧課程（必修班）；

——「餐桌禮儀和社交活動應有禮儀」；

——「項目管理課程」；

——「陽光團隊拓展培訓課程」；

——「國家文化產業人才培養工程」；

——「會展接待員入門課程」；

——「外交禮賓培訓課程」。

#### 4. 工作經驗：

於二零零二年十月三日起以個人勞動合同方式受聘於文化局擔任職務；於二零零三年十月三日起，以編制外合同方式擔任第一職階二等技術員；於二零零五年十月三日，轉為擔任第二職階二等技術員；於二零零七年十月三日，轉為擔任第三職階二等技術員；於二零零九年十月三日，轉為擔任第一職階一等技術員；於二零一零年一月十二日起以代任制度方式擔任特別計劃處處長之職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、及第14/2009號法律第八條第二款（二）項的規定，以編制外合同方式聘請鄭麗雅學士在本局擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期一年，根據現行《行政程序法

n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 7.º, n.ºs 2 e 3, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 31 de Março de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— O nomeado exerce funções na Divisão de Projectos Especiais há cerca de 8 anos, tendo sido nomeado por diversas vezes para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Projectos Especiais, é dotado de profundos conhecimentos sobre o funcionamento da referida subunidade, possui habilitações literárias necessárias, mostrando que possui capacidade e experiência profissional adequadas para assumir o cargo de chefe da Divisão de Projectos Especiais.

#### 2. Habilitações literárias:

— Licenciado em Ciências da Educação.

#### 3. Formação profissional:

— Programa de Formação para os Trabalhadores da Linha da Frente — Curso de Técnicas de Atendimento ao Público (Curso Básico);

— Curso «Dining Etiquette and Social Manners»;

— Curso de Gestão de Projectos;

— Curso de Formação de Teambuilding da Sunshine;

— Programa Nacional de Formação de Profissionais para as Indústrias Culturais;

— Curso de Introdução à Recepção de Convenções e Exposições;

— Curso de Formação de Protocolo Diplomático;

#### 4. Experiência profissional:

Admitido neste Instituto, em regime de contrato individual de trabalho, em 3 de Outubro de 2002. Contratado em regime de contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2003. Em 3 de Outubro de 2005, o contrato foi alterado com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão. Em 3 de Outubro de 2007, o contrato foi alterado com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 3.º escalão. Em 3 de Outubro de 2009, o contrato foi alterado com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão. Foi nomeado para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Projectos Especiais, a partir de 12 de Janeiro de 2010.

Licenciada Cheang Lai Nga — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e do artigo 8.º, n.º 2, alínea 2), da

典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一零年三月一日起生效。

二零一零年三月二十五日於文化局

局長 吳衛鳴

Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2010, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Instituto Cultural, aos 25 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年二月一日作出的批示：

Mariana da Rocha Fu——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一零年四月十七日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零一零年二月三日作出的批示：

羅金祐——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同自二零一零年四月三十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年二月十三日作出的批示：

霍慧蘭——根據八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任市場處處長職務的定期委任，自二零一零年四月二十四日起續期一年。

Elsa Maria d'Assunção Silvestre ——根據八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任行政暨財政處處長職務的定期委任，自二零一零年四月二十一日起續期一年。

二零一零年三月二十四日於旅遊局

代局長 文綺華

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Fevereiro de 2010:

Mariana da Rocha Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Fevereiro de 2010:

Lo Kam Iau — renovado o contrato de assalariamento pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, nomeadamente n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2010:

Fok Wai Lan Betty — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Mercados destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Abril de 2010.

Elsa Maria d'Assunção Silvestre — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2010.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Março de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## 社會工作局

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一零年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳海岸為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年三月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年三月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條、以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b）項及第二十三條第一款a）項的規定，以定期委任方式委任翁成林碩士為本局組織暨資訊處處長，自二零一零年四月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

## 1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——獲委任人自一九八七年四月三十日開始擔任公職，在公共行政領域工作超過二十三年，一直在本局組織暨資訊處擔任資訊範疇的工作，在過去一年擔任組織暨資訊處代處長，表現出具備擔任該處處長一職所需的專業能力及經驗。

## 2. 學歷：

公共行政碩士。

## 3. 職業培訓：

——「中層公務員基本培訓課程研修班」；

——「資訊系統分析課程」；

——「甲骨文系統管理課程」。

## 4. 工作經驗：

——於一九八七年四月，以散位合同方式進入本局組織暨資訊組，擔任程序員；

——於一九八九年八月，以散位合同方式在本局組織暨資訊組，擔任資訊技術員；

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Janeiro de 2010:

Chan Hoi Ngon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Março de 2010:

Mestre Iong Seng Lam — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Organização e Informática deste Instituto, nos termos dos artigos 2.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea 2), 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup> da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.<sup>o</sup>, n.º 2, 3.<sup>o</sup>, n.º 2, 5.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea b), e 23.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.<sup>o</sup>, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

## 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais deste Instituto;

— O nomeado entrou na função pública em 30 de Abril de 1987, tendo completado 23 anos de serviço na Administração Pública, desempenha funções na área de informática na Divisão de Organização e Informática e desde o ano passado exerceu as funções de chefe da Divisão de Organização e Informática, em regime de substituição, mostrando que possui a capacidade e experiência profissional necessária para assumir o respectivo cargo.

## 2. Habilitações literárias:

Mestrado em Administração Pública.

## 3. Formação profissional:

— Curso de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;

— Curso de Análise de Sistemas;

— Curso de Gestão do Sistema ORACLE.

## 4. Experiência profissional:

— Exerceu as funções de programador, do Sector de Organização e Informática deste Instituto, em regime de assalariamento, a partir do mês de Abril de 1987;

— Exerceu as funções de técnico de informática, do Sector de Organização e Informática deste Instituto, em regime de assalariamento, a partir do mês de Agosto de 1989;



——於一九八九年十二月，以散位合同方式在本局組織暨資訊組，擔任資訊高級技術員；

——於一九九七年二月，以編制內形式在本局組織暨資訊組，擔任資訊技術員；

——於一九九九年十一月，以編制內形式在本局組織暨資訊處，擔任資訊高級技術員；

——於二零零九年四月，在本局組織暨資訊處擔任代處長職務。

二零一零年三月二十四日於社會工作局

局長 葉炳權

— Exerceu as funções de técnico superior de informática, do Sector de Organização e Informática deste Instituto, em regime de assalariamento, a partir do mês de Dezembro de 1989;

— Nomeado, técnico de informática, do quadro de pessoal deste Instituto, exercendo funções no Sector de Organização e Informática, a partir do mês de Fevereiro de 1997;

— Nomeado, técnico superior de informática, do quadro de pessoal deste Instituto, exercendo funções na Divisão de Organização e Informática, a partir do mês de Novembro de 1999;

— Nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Organização e Informática deste Instituto, a partir do mês de Abril de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據院長於二零一零年三月十日之批示：

李美燕及羅茂顏，均為第三職階首席行政技術助理員，在二零一零年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名為第一及第二。根據第14/2009號法律第十四條第一款二)項、第二款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制第一職階特級行政技術助理員。

二零一零年三月二十三日於旅遊學院

副院長 甄美娟

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一零年三月五日作出的批示：

黃貴華，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despachos da presidente do Instituto, de 10 de Março de 2010:

Lei Mei In e Lo Mao Ngan, assistentes técnicos administrativos principais, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2010, II Série, de 24 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos definidos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 23 de Março de 2010. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Março de 2010:

Vong Kuai Va, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM,

更改合同第三條款，轉為第二職階一高等級技術員，由二零一零年五月六日起生效。

二零一零年三月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos, 25 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零一零年三月八日行政長官批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條，和第26/2009號行政法規第二條第二款、第五條、第六條第二款第二項、第三款和第七條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項規定，以定期委任方式委任楊振雄為本局規劃及推廣處處長，填補第4/2005號行政法規設立職位的空缺，為期一年，由二零一零年四月七日起生效。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任楊振雄擔任規劃及推廣處處長一職的理由如下：

——職位出缺及因港務局的職責有需要填補空缺；

——楊振雄一直在船舶建造廠工作達30年，熟悉船舶修造範疇工作，具豐富的工作經驗，工作態度認真、熱誠和有責任感。在擔任代處長職務六年期間，保持了該處運作的流暢，與上下級間以至局內其他附屬單位的合作良好融洽，能有序地執行及完成年度工作計劃，表現出其具備主管應有的條件。

#### 2. 學歷：

高中畢業。

#### 3. 職業培訓：

致冷系統課程、富豪7系柴油發動機維修基礎課程、Autocad R13入門、富豪7系柴油發動機維修課程、船體修造船基礎知識培訓課程、輪機修造船基礎知識培訓課程、電氣修造船基礎知識培訓課程、ISO 9000質量體系質管員培訓課程、ISO 9000質量體系內審員培訓課程、中國船體結構與製圖課程、金屬材料基礎知識培訓課程、船舶電氣設備IEC標準培訓課程、普

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 8 de Março de 2010:

Yeung Chan Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento e Promoção desta Capitania, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 2.º, n.º 2, 5.º, 6.º, n.º 2, alínea 2), n.º 3, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2005, a partir de 7 de Abril de 2010.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada Lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### 1. Fundamentos da nomeação de Yeung Chan Hong para o cargo da Divisão de Planeamento e Promoção:

— Vacatura do cargo e as atribuições da Capitania dos Portos obrigam a que a referida vaga seja preenchida.

— Yeung Chan Hong tem trabalhado no Estaleiro de Construção Naval há já 30 anos, tendo desempenhado as funções que lhe foram atribuídas com dedicação, entusiasmo e sentido de responsabilidade, adquirindo rica experiência de trabalho no domínio de construção naval. Durante seis anos, no desempenho do cargo de chefe de divisão, em substituição, Yeung Chan Hong conseguiu assegurar o regular funcionamento da referida divisão, manter um bom relacionamento e uma boa cooperação, quer a nível vertical quer a nível das demais subunidades da CP, executar e concluir em boa ordem os planos de actividades, revelando-se dotado das condições devidas para ocupar o cargo de chefia.

#### 2. Curriculum académico:

Curso secundário complementar.

#### 3. Curriculum profissional:

Curso de Aperfeiçoamento de Refrigeração, Curso Básico de reparação e manutenção de motor a diesel Volvo Penta 7, Curso de AutoCAD R13, Curso de reparação e manutenção de motor a diesel Volvo Penta 7, Curso de construção de casco naval, Curso de reparação de máquinas navais, Curso de reparação eléctrica, Curso do Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9000, Curso — Auditor Interno de Sistema de Gestão de Qualidade

通話口語課程一級、公務員基本培訓課程、ISO 9000：2000質量管理體系內審員培訓課程、MTU 16V2000M90 W5及操作培訓課程、普通話口語課程二級、職業安全健康訓練課程、普通話口語課程三級、中高級公務員基本培訓課程、中高級公務員基本培訓課程研修班、電腦課程MS Project初級、中高級公務員管理發展課程、政策制訂及執行培訓課程—處級主管、職業安全健康訓練課程（職安卡續期）、沿海小艇及特型船審圖理論培訓、ISO 9001：2008質量管理體系內審員培訓課程。

#### 4. 工作經驗：

政府船塢（現港務局船舶建造廠）：

——由1980年8月1日至1985年10月31日，擔任鎖工學童；

——由1985年11月1日至1989年10月31日，擔任三等工人職務；

——由1989年11月1日至1989年12月25日，擔任二等工人職務；

——由1989年12月26日至2000年8月15日，以散位合同制度，擔任半熟練工人職務；

——由2000年8月16日至2002年8月15日，以臨時委任方式，擔任二等技術輔導員職務；

——由2002年8月16日至2003年1月14日，以確定委任方式，擔任二等技術輔導員職務；

——由2003年1月15日至2005年6月7日，以確定委任方式，擔任一等技術輔導員職務；

——由2005年6月8日，以確定委任方式，擔任首席技術輔導員職務。

港務局：

——自2005年7月1日轉入港務局人員架構內並維持其原職務的法律狀況；

——由2008年11月5日，以確定委任方式，擔任特級技術輔導員職務。

代任：

——於2003年2月26日至2005年6月30日期間曾以代任制度擔任政府船塢技術處處長之職務；

——於2005年7月1日至2009年11月24日期間曾以代任制度擔任港務局規劃及推廣處處長之職務。

二零一零年三月二十四日於港務局

局長 黃穗文

ISO 9000, Curso de desenho e estrutura da embarcação chinesa, Curso de conhecimento de propriedades mecânicas de materiais metálicos, Curso prático sobre a norma IEC, Mandarim oral I, programa de formação essencial para os funcionários públicos, Curso — Auditor Interno de Sistema de Gestão de Qualidade, ISO 9000:2000, Curso prático de MTU 16V2000M90 W5, Mandarim oral II, Curso de Formação em segurança e saúde ocupacional, Mandarim oral III, Programa de formação essencial para executivos, Programa de estudos essenciais para funcionários públicos de nível intermédio, Curso de informática — MS Project, Programa de gestão para executivos, programa de desenvolvimento e implementação de política (chefe de divisão), Curso de formação em segurança e saúde ocupacional (renovação do cartão), Curso de apreciação de desenho naval de pequeno porte e de características inovadoras, Curso — Auditor Interno de Sistema de Gestão de Qualidade, ISO9001:2008.

#### 4. Experiências de trabalho:

Nas Oficinas Navais (actual Estaleiro de Construção Naval da Capitania dos Portos):

— De 1 de Agosto de 1980 a 31 de Outubro de 1985 como aprendiz de serralheiro;

— De 1 de Novembro de 1985 a 31 de Outubro de 1989 como operário 3.ª classe;

— De 1 de Novembro de 1989 a 25 de Dezembro de 1989 como operário 2.ª classe;

— De 26 de Dezembro de 1989 a 15 de Agosto de 2000, contratado por assalariamento como operário semiquilificado;

— De 16 de Agosto de 2000 a 15 de Agosto de 2002, nomeado provisoriamente como adjunto-técnico de 2.ª classe;

— De 16 de Agosto de 2002 a 14 de Janeiro de 2003, nomeado definitivamente como adjunto-técnico de 2.ª classe;

— De 15 de Janeiro de 2003 a 7 de Junho de 2005, nomeado definitivamente como adjunto-técnico de 1.ª classe;

— Em 8 de Junho de 2005, nomeado definitivamente como adjunto-técnico principal.

Na Capitania dos Portos:

— Em 1 de Julho de 2005, transita para a nova estrutura da Capitania dos Portos, mantendo a sua situação jurídico-funcional;

— Desde 5 de Novembro de 2008, nomeado definitivamente como adjunto-técnico especialista.

Em substituição:

— No período entre 26 de Fevereiro de 2003 a 30 de Junho de 2005, foi nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão Técnica das Oficinas Navais;

— No período entre 1 de Julho de 2005 a 24 de Novembro de 2009, foi nomeado, em regime de substituição, como chefe da Divisão de Planeamento e Promoção do Estaleiro de Construção Naval da Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos, aos 24 de Março de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

## 郵政局

## 批示摘錄

摘錄自局長於二零一零年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，余偉仁在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的散位合同自二零一零年五月二十五日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一零年三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，從二零一零年五月一日起生效：

李家琰，續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

盧貴明，續聘為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一零年三月十八日於郵政局

代局長 趙鎮昌（副局長）

## 地球物理暨氣象局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第五職階技術工人余章輝的散位合同自二零一零年五月四日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零一零年三月二十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

## Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 12 de Fevereiro de 2010:

U Wai Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2010.

Por despachos do signatário, de 12 de Março de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2010:

Lei Ka Yim, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lou Kuai Meng, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Março de 2010.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Chiu Chan Cheong*, sub-director.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS  
E GEOFÍSICOS

## Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Março de 2010:

U Cheong Fai, operário qualificado, 5.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2010.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

**房屋局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，終審法院院長辦公室編制內人員第二職階顧問高級技術員聶華英，自二零一零年四月一日起調任至本局編制內人員同一職級及職階，以填補第24/2005號行政法規所設立之空缺。

二零一零年三月二十六日於房屋局

局長 譚光民

**建設發展辦公室****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用劉覺威，自二零一零年一月五日起，在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用李偉平，自二零零九年十二月十日起，在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續徵用土地工務運輸局編制內第三職階特級技術輔導員Irene Wong Martins，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點450，自二零零九年十一月九日起，為期一年。

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2009:

Nip Wa Ieng, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância — transferido para o quadro de pessoal deste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2005.

Instituto de Habitação, aos 26 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 2009:

Lao Kok Wai — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Outubro de 2009:

Lei Wai Peng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Dezembro de 2009.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2009:

Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSSOPT — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, de acordo com o mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用土地工務運輸局編制內第二職階特級技術員陳偉雄，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第一職階首席特級技術員，薪俸點560，自二零零九年八月四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用黃有喜，自二零零九年十二月一日起，在本辦公室擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期六個月。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用禰麗萍，自二零一零年一月四日起，在本辦公室擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用譚炎儀，自二零一零年一月四日起，在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以試用期性質的散位合同方式聘用杜陽陽及黃若洲，自二零一零年二月一日起，在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用陳國興，自二零一零年二月十一日起，在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用黃文靜，自二零一零

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2009:

Chan Wai Hong, técnico especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSSOPT — alterada a requisição como técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, neste Gabinete, a que se refere o mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2009:

Wong Iao Hei — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2009.

Hin Lai Peng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2009:

Tam Im I — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 2009:

Tou Ieong Ieong e Wong Ieok Chao — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 2010:

Chan Kuok Heng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Janeiro de 2010:

Vong Man Cheng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão,

年二月十日起，在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430，為期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零一零年一月二十一日作出的批示：

陸文海、周志豪及陳錦明——根據第14/2009號法律第四十五條及按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同附註方式獲續任為本辦公室第一職階輕型車輛司機，自二零一零年二月一日起，薪俸點150，為期一年。

二零一零年三月二十二日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 21 de Janeiro de 2010:

Lok Man Hoi, Chau Chi Hung e Chan Kam Meng — renovados, por averbamento, os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 22 de Março de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

## 交通事務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張詠芷在本局擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期六個月，自二零一零年一月二十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年十一月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黃婉嫻在本局擔任第一職階二等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，江約翰在本局擔任職務的散位合同自二零一零年二月十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Outubro de 2009:

Cheung Wing Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2009:

Wong Un Han — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Janeiro de 2010:

João Horacio Batalha da Conceição — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李成就在本局擔任職務的散位合同自二零一零年二月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席車輛查驗員的薪俸點350的薪俸。

摘錄自局長於二零一零年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧毅華在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年三月五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用吳婷婷在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年二月十日起生效。

摘錄自局長於二零一零年一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳凱珊、周國琴及李運娣在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年二月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊嘉偉、岑智麟、李慧卿、鄧偉光、司馬剛、謝俊祥、陳玉芳、關翠文、葉秀麗、龍慧芝及何玉梅在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年二月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林楚輝在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年二月十日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林楚君在本局擔任第一

Lei Seng Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de inspector de veículos principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2010:

Lou Ngai Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 2010:

Ng Teng Teng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2010:

Chan Hoi San, Chao Kuok Kam e Lei Wan Tai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Ieong Ka Wai, Sam Chi Lun, Lei Wai Heng, Tang Wai Kuong, Egas Mateus da Silva, Che Chon Cheong, Chan Iok Fong, Kuan Choi Man, Ip Sao Lai, Long Wai Chi e Ho Iok Mui — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Lam Cho Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Lam Cho Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decre-



職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年二月十日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，沈若望在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年二月十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林麗儀在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年三月十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍恩琳在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一零年二月八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，阮潔玲在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一零年三月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾祥軒及黃偉雅在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一零年三月十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Saldanha Stephen Vijay在本局擔任第一職階一等技術員的編制外合同自二零一零年三月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何春明在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零一零年三月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚煥展在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一零年四月一日起獲續期一年。

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

João Baptista Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Lam Lai I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2010.

Ng Ian Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2010.

Un Kit Ling — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

Chang Cheong Hin e Wong Wai Nga — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2010.

Saldanha Stephen Vijay — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2010.

Ho Chon Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2010.

Iu Vun Chin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2010.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭金梅及歐國全在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階技術工人的薪俸點150的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蔡強在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄭寶泉在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階技術工人的薪俸點220的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳志強在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階重型車輛司機的薪俸點240的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄧麗英在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月十二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年一月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳淑堅在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年二月二十四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

摘錄自局長於二零一零年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Cheang Kam Mui e Ao Kuok Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

Choi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.<sup>o</sup> escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2010.

Kuong Pou Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.<sup>o</sup> escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2010.

Chan Chi Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 6.<sup>o</sup> escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2010.

Tang Lai Ieng Gomes — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2010:

Chan Sok Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2010.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2010:

Lei Kam Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato com referência à categoria de operário qua-

則》第二十七條及第二十八條的規定，李金洪在本局擔任職務的散位合同自二零一零年二月十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李少芳在本局擔任職務的散位合同自二零一零年二月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林春龍在本局擔任職務的散位合同自二零一零年二月二十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，甘錦意在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳鎮波在本局擔任職務的散位合同自二零一零年三月十一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第六職階重型車輛司機的薪俸點240的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年二月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱碧丹在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年三月十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

二零一零年三月十八日於交通事務局

局長 汪雲

lificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

Lei Sio Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2010.

Maung Myo Nyunt — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

Kam Kam I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2010.

Chan Chan Po — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2010.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Fevereiro de 2010:

Chu Pek Tan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 18 de Março de 2010. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### 保安司司長辦公室

#### 通告

司法警察局一等督察Mário António Lameiras，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項規定，於二零一零年三月三十一日轉為退休狀況，並於同日終止擔任警察總局局長助理之職務。

二零一零年三月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

(是項刊登費用為 \$715.00)

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Aviso

Mário António Lameiras, inspector de 1.<sup>a</sup> classe da Polícia Judiciária, cessa funções de adjunto do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários no dia 31 de Março de 2010, em virtude da passagem à situação de aposentação, nos termos do artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Março de 2010.

O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

### 海關

#### 公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，經於二零一零年三月三日第九期第二組《澳門特別行政區公報》公布以考核方式進行晉升開考，以填補澳門特別行政區海關關員編制高級職程第一職階關務總長空缺的准考人臨時名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或網頁<http://www.customs.gov.mo>查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一零年三月二十四日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，經於二零一零年三月三日第九期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行晉升開考，以填補澳門特別

### SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

#### Anúncios

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, com vista ao preenchimento de lugares de intendente alfandegário, 1.º escalão, da carreira superior do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 2010, nos termos do artigo 57.º, n.º 3, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, podendo os interessados consultar as listas em causa através da presente ordem de serviço ou do *website* destes Serviços: <http://www.customs.gov.mo>.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo Estatuto, a lista provisória acima mencionada considera-se, desde logo, definitiva.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Março de 2010.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista

行政區海關關員編制高級職程第一職階副關務總長空缺的准考人臨時名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或網頁<http://www.customs.gov.mo>查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一零年三月二十四日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$950.00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，經於二零一零年三月三日第九期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行晉升開考，以填補澳門特別行政區海關關員編制高級職程第一職階關務監督空缺的准考人臨時名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或網頁<http://www.customs.gov.mo>查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一零年三月二十四日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$979.00)

provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, com vista ao preenchimento de lugares de subintendente alfandegário, 1.º escalão, da carreira superior do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, podendo os interessados consultar as listas em causa através da presente ordem de serviço ou do *website* destes Serviços: <http://www.customs.gov.mo>.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo Estatuto, a lista provisória acima mencionada considera-se, desde logo, definitiva.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Março de 2010.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, com vista ao preenchimento de lugares de comissário alfandegário, 1.º escalão, da carreira superior do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, podendo os interessados consultar as listas em causa através da presente ordem de serviço ou do *website* destes Serviços: <http://www.customs.gov.mo>.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do mesmo Estatuto, a lista provisória acima mencionada considera-se, desde logo, definitiva.

Serviços de Alfândega, aos 24 de Março de 2010.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

## 可持續發展策略研究中心

### 通告

第001/CEEDS/2010號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及二十三條，以及公佈在二零零九年十二月二十三日

## CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Aviso

Despacho n.º 001/CEEDS/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º da Lei n.º 15/2009, 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 521/2009, publicado no

第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組之第521/2009號行政長官批示第二條之規定，本人決定如下：

一、將下列的權限轉授予本中心副主任鄭華峰博士：

(一) 批准工作人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准研究中心人員的缺勤解釋；

(二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求累積年假作出決定；

(三) 簽署計算及結算研究中心工作人員服務時間的文件；

(四) 批准超時或輪值工作；

(五) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(六) 批准工作人員及家屬前往澳門特別行政區衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(七) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定或合同所定的年資獎金及其他津貼，以及第8/2006號法律訂定的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金；

(八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但在外地舉行者以人員有權收取一天日津貼的情況為限；

(九) 批准發還與擔保承諾或執行與研究中心或澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十一) 批准提供與研究中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 批准不超過澳門幣十五萬元的研究中心工程、取得資產及勞務開支。如屬豁免磋商者，則上述金額減半；

(十三) 除上項所指開支外，批准研究中心正常運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

*Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, determino:

1. É subdelegada na coordenadora-adjunta do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, adiante designado Centro de Estudos, doutora Chiang Wa Fong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal que integra o Centro de Estudos;

2) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Assinar diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Centro de Estudos;

4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

5) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

6) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

8) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizadas no exterior, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

9) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Centro de Estudos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

10) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de cópias de documentos arquivados no Centro de Estudos, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços relativamente ao Centro de Estudos, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

13) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro de Estudos, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十四) 批准將撥予研究中心的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十五) 簽署所有與研究中心合同有關的公文書，但以事先獲批准者為限；

(十六) 在研究中心職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、對於本轉授權之權限，本人保留收回及監管的權力。

三、對於因運用本批示所列的轉授權限而作出的行為，可提出必要訴願。

四、自二零零九年十二月二十日起，本中心副主任鄭華峰博士在本轉授權範圍內所作出之行為，均予以追認。

五、在不妨礙第四款的規定下，本批示自公佈日起生效。

(經行政長官在二零一零年三月十五日的批示確認)

二零一零年三月二十二日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

(是項刊登費用為 \$3,735.00)

14) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro de Estudos que forem julgados incapazes para o serviço;

15) Outorgar em todos instrumentos públicos relativos a contratos respeitantes ao Centro de Estudos, desde que hajam sido previamente autorizados;

16) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro de Estudos.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela coordenadora-adjunta, doutora Chiang Wa Fong, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número quatro, o presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Março de 2010).

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 22 de Março de 2010.

O Coordenador, *Tse Chi-Wai*.

(Custo desta publicação \$ 3 735,00)

## 行政暨公職局

### 名單

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經二零一零年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Maria Filipa Fernandes Martins .....8.36

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零一零年三月二十三日行政法務司司長的批示確認)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2010:

Candidato aprovado: valores

Maria Filipa Fernandes Martins .....8,36

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2010).

二零一零年三月十日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：Brígida Bento de Oliveira Machado

戴雪梅

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 10 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Lúcia Abrantes dos Santos.

*Vogais:* Brígida Bento de Oliveira Machado; e

Tai Sut Mui.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 公 告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零一零年三月三日第九期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一零年三月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

## 通 告

第005/DIR/DES/2010號批示

根據第15/2009號法律第十條及第26/2009號行政法規第二十二及二十三條，五月九日第23/94/M號法令第五條第一款b)項，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組之二零零九年十二月二十日第53/2009號行政法務司司長批示第二款之規定，本人決定：

一、將本人專屬以及獲授予的下列職權授予及轉授予行政暨公職局副局長杜志文學士：

(一) 領導及協調資訊廳、公眾服務暨諮詢中心及其轄下的附屬單位；

## Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 17 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## Avisos

Despacho n.º 005/DIR/DES/2010

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, e no n.º 2 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 53/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado Tou Chi Man, as seguintes minhas competências próprias e delegadas:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Informática, o Centro de Atendimento e Informação ao Público e as subunidades deles dependentes;



- (二) 核准每年的人員年假表；
- (三) 批准享受年假；
- (四) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (五) 批准年假享受之中斷；
- (六) 決定合理缺勤或不合理缺勤；
- (七) 簽署及發出無需作出決定的、按其性質非專屬局長負責的書信及文件；
- (八) 批准特別假期及短期無薪假；
- (九) 批准編制內人員在各職程的職階變更；
- (十) 批准超時工作或輪值工作；
- (十一) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十二) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十三) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在行政暨公職局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十四) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政暨公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (十六) 批准將屬於行政暨公職局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢。

二、將本人專屬以及獲授予的下列職權授予及轉授予行政暨公職局副局長楊儉儀碩士：

- (一) 領導及協調人力資源廳、公共行政翻譯中心、文件暨刊物處及其轄下的附屬單位；
- (二) 核准每年的人員年假表；
- (三) 批准享受年假；
- (四) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

- 2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;
- 3) Autorizar o gozo de férias;
- 4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 5) Determinar a interrupção do gozo de férias;
- 6) Justificar ou injustificar faltas;
- 7) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director dos Serviços;
- 8) Conceder licença especial e licença de curta duração;
- 9) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros;
- 10) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Determinar deslocações dos trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 12) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 13) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- 14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;
- 16) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que forem julgados incapazes para o serviço.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, mestre Ieong Kim I, as seguintes minhas competências próprias e delegadas:

- 1) Dirigir e coordenar o Departamento de Recursos Humanos, o Centro de Tradução da Administração Pública, a Divisão de Documentação e Publicações e as subunidades deles dependentes;
- 2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;
- 3) Autorizar o gozo de férias;
- 4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

- (五) 批准年假享受之中斷；
- (六) 決定合理缺勤或不合理缺勤；
- (七) 簽署及發出無需作出決定的、按其性質非專屬局長負責的書信及文件；
- (八) 批准特別假期及短期無薪假；
- (九) 批准編制內人員在各職程的職階變更；
- (十) 批准超時工作或輪值工作；
- (十一) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十二) 按照適用法例規定，批准向翻譯人員支付出席費；
- (十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在(十一)項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十四) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在行政暨公職局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政暨公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；
- (十七) 批准將屬於行政暨公職局的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢。
- 三、獲轉授權人認為有利於部門的良好運作時，可將有關職權轉授予其轄下的附屬單位的主管人員。
- 四、對於現授予及轉授予的職權，本人保留收回權及監察權。
- 五、對行使本批示所列的授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。
- 六、本批示自認可日起生效。
- 七、追認副局長杜志文學士及楊儉儀碩士按本授權及轉授權，於有關簽署日起至本批示生效日期間所作出的一切行為。

- 5) Determinar a interrupção do gozo de férias;
- 6) Justificar ou injustificar faltas;
- 7) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director dos Serviços;
- 8) Conceder licença especial e licença de curta duração;
- 9) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros;
- 10) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Determinar deslocações dos trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 12) Autorizar o pagamento de senhas de presença ao pessoal intérprete-tradutor nos termos da legislação aplicável;
- 13) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea II);
- 14) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;
- 17) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que forem julgados incapazes para o serviço.
3. Os subdelegados podem subdelegar no pessoal de chefia das subunidades deles dependentes as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.
4. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
5. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.
6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua homologação.
7. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores, licenciado Tou Chi Man e mestre Ieong Kim I, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde a data das respectivas assinaturas e a data da entrada em vigor do presente despacho.

八、廢止行政暨公職局第008/DIR/DES/2008號批示。

(經二零一零年三月十一日行政法務司司長批示認可)

二零一零年二月二十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$5,464.00)

鑑於公佈於二零零九年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組第14515頁之評核名單的葡文有不止確之處，現作出更正如下：

原文為：3.º “Tou, Ka Man”

.....

8.º “Van, Sai Veng”

應改為：3.º “To, Ka Man”

.....

8.º “Van, Sai Weng”。

二零一零年三月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

8. É revogado o Despacho n.º 008/DIR/DES/2008 da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

(Homologado por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Março de 2010).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Fevereiro de 2010.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 5 464,00)

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa da lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 2009, a páginas 14515, procede-se à sua rectificação.

Assim:

Onde se lê: «3.º Tou, Ka Man

...

8.º Van, Sai Veng...»

deve ler-se: «3.º To, Ka Man

...

8.º Van, Sai Weng...».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

## 印 務 局

### 名 單

為填補印務局傳譯及翻譯人員特別職程第一職階主任翻譯員一缺，經於二零一零年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

蘇有文.....8.17

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零一零年三月二十三日行政法務司司長批示確認)

## IMPrensa OFICIAL

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da carreira especial de interpretação e tradução da Imprensa Oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 27 de Janeiro de 2010:

*Candidato aprovado:* valores

Sou Iao Man Vital Dias.....8,17

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2010).

二零一零年三月九日於印務局

典試委員會：

主席：處長 關淑玲

正選委員：處長 羅小敏

科長 鄧小蓮

Imprensa Oficial, aos 9 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Kuan Sok Leng, chefe de divisão.

*Vogais efectivas:* Lo Sio Man, chefe de divisão; e

Tang Sio Lin, chefe de secção.

## 民政總署

### 三十日告示

茲公佈，Niza da Silva, Jonas申請其已故父親Xavier da Silva, Pedro António之薪俸、津貼及其他金錢補償。他曾為本署建築及設備部設備處第三職階特級技術員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年三月十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$950.00)

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Niza da Silva, Jonas requerido as remunerações, subsídios e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai, Xavier da Silva, Pedro António, técnico especialista, 3.º escalão, da Divisão de Equipamentos Urbanos dos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 19 de Março de 2010.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

## 統計暨普查局

### 公告

按照經濟財政司司長於二零一零年三月十八日作出的批示，以及根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補統計暨普查局人員編制統計範疇特別制度職程之第一職階一等統計技術員一缺。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局行政暨財政處。報考申請應自本公告

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Março de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de estatística de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial na área de estatística, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar,

於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年三月二十二日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Março de 2010.

A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

## 退休基金會

### 三十日告示

謹此公佈現有博彩監察協調局第一職階顧問督察 Manuel dos Santos Ribeiro 之女兒 Lolita Ribeiro 申請其遺屬撫卹金，如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年三月二十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$813.00)

## FUNDO DE PENSÕES

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lolita Ribeiro, filha de Manuel dos Santos Ribeiro, que foi inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção da Inspeção e Coordenação de Jogos, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 25 de Março de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

## 澳門保安部隊事務局

### 公告

按照第13/2002號“規範澳門保安部隊保安學員培訓課程的錄取及修讀制度”之行政法規第二十三條第六款之規定，有關澳門保安部隊第十二屆保安學員培訓課程投考人最後排名名單，體格檢查總結果及專業測試結果於二零一零年三月三十一日張貼在位於兵營斜巷之澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。投考人亦可於澳門保安部隊網頁 ([www.fsm.gov.mo](http://www.fsm.gov.mo)) 查閱其個人評核結果。

二零一零年三月二十三日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$881.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Anúncios

Nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002 que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, a lista de ordenação final, o resultado final da inspeção sanitária e o resultado dos testes de especialidade dos candidatos ao 12.º Curso de Formação de Instruendos das FSM encontram-se afixados, para consulta, no átrio desta Direcção dos Serviços das FSM, sita na Calçada dos Quartéis, no dia 31 de Março de 2010, podendo igualmente os candidatos ter acesso à sua própria classificação na *webpage* ([www.fsm.gov.mo](http://www.fsm.gov.mo)) das FSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Março de 2010.

O Director, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階主任翻譯員一缺，經於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年三月二十四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：顧問翻譯員 黃淑儀

委員：顧問翻譯員 Maria Leonor Fernandes do Rosário

顧問高級技術員 梁金玉

(是項刊登費用為 \$910.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級技術輔導員二缺，經於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年三月二十四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等技術員 高美珊

委員：二等技術員 周家樂

特級技術輔導員 鄭嘉妍

(是項刊登費用為 \$910.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級無線電通訊輔導技術員一缺，經於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Vong Sok I, intérprete-tradutora assessora.

*Vogais:* Maria Leonor Fernandes do Rosário, intérprete-tradutora assessora; e

Leong Kam Iok, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Kou Mei San, técnico de 2.ª classe.

*Vogais:* Chau Ka Lok, técnico de 2.ª classe; e

Chiang Ka In, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年三月二十四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 高志輝

委員：二等高級技術員 馮啟明

特級技術員 鍾尚治

(是項刊登費用為 \$910.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階顧問翻譯員一缺，經於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年三月二十五日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：顧問翻譯員 黎燕雲

委員：顧問翻譯員 Maria Leonor Fernandes do Rosário

顧問高級技術員 陳世傑

(是項刊登費用為 \$910.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級技術員（資訊範疇）一缺，經於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零一零年三月二十五日於澳門保安部隊事務局

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Kou Chi Fai, técnico superior de 1.ª classe.

*Vogais:* Fong Kai Meng, técnico superior de 2.ª classe; e

Chong Seong Chi, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Lai Pereira In Wan, intérprete-tradutor assessor.

*Vogais:* Maria Leonor Fernandes do Rosário, intérprete-tradutora assessora; e

Chan Sai Kit, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, área de informática, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Março de 2010.

典試委員會：

主席：二等高級技術員 孫振東

委員：二等高級技術員 談偉強

特級技術員 張健祥

(是項刊登費用為 \$910.00)

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階首席技術輔導員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年三月二十六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

(是項刊登費用為 \$881.00)

### 第3/2010/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局，根據保安司司長於二零一零年三月十八日作出的批示，為取得「資訊軟件及設備」進行公開競投。

有意投標人可於辦公時間內到位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，查閱有關《招標計劃》及《承投規則》，如欲索取上述文件之影印本，需繳付影印費用。

為使各投標人能了解有關物品之安裝位置，本局將安排實地視察。各投標人必須於二零一零年四月十三日下午五時四十五分前通知本局行政管理廳（電話：87997357、傳真：87997340）出席實地視察的代表（不多於兩名）的姓名，以便作出安排。

O Júri:

*Presidente:* Sun Chan Tong, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais:* Tam Wai Keong, técnico superior de 2.ª classe; e

Cheong Kin Cheong, técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento do seguinte lugar no quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do Edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Março de 2010.

O Director, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

### Concurso Público n.º 3/2010/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Março de 2010, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Softwares e Equipamentos de Informática».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

A fim de permitir aos concorrentes compreenderem o local de colocação dos artigos pertinentes, esta DSFSM vai organizar uma sessão de observação do local. Os concorrentes devem informar o Departamento de Administração desta Direcção dos Serviços dos nomes dos presentes (dois representantes no máximo), através do n.º de telefone 87997357 e do n.º de fax 87997340, até às 17,45 horas do dia 13 de Abril de 2010, no sentido de facilitar a organização.



實地視察時間：二零一零年四月十四日上午十時正

集合地點：澳門保安部隊事務局大堂

標書必須於二零一零年四月二十七日下午五時前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標計劃》及《承投規則》中所指定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$65,000.00（澳門幣陸萬伍仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的本票或銀行擔保書之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標日期為二零一零年四月二十八日上午十時正，在位於澳門兵營斜巷之澳門保安部隊事務局內舉行。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

自本通告公佈之日起至公開競投截標之日期時限為止，投標人應前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科，以確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零一零年三月十九日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

（是項刊登費用為 \$2,486.00）

Hora de início da sessão de observação: às 10,00 horas do dia 14 de Abril de 2010.

Local de concentração: o átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 27 de Abril de 2010. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 65 000,00 (sessenta e cinco mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, os concorrentes devem entregá-la à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 28 de Abril de 2010. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data de publicação do presente aviso até à data limite de entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de saber se é necessário entregar documentos suplementares sobre as eventuais especificações.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 2 486,00)

## 治安警察局

### 名單

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》（EMFSM）第一百六十三條第四款d）項之規定，刊登有關二零一零年二月二十四日第八期第二組《澳門特別行政區公報》所公布關於開設治安警察局普通職程、音樂職程、機械職程及無線電職程之副警長晉升課程錄取考試，經治安警察局局長確認的最後評核名單如下：

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Lista

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), vigente, se publica a lista de classificação final do concurso de admissão ao Curso de Promoção a subchefe da carreira ordinária, carreira de músico, carreira de mecânico e carreira de radiomontador do Corpo de Polícia da Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de 2010, por homologação do comandante do CPSP:

## 1. 合格者：

## 1. Candidatos aptos:

## 普通職程

## Carreira ordinária

職級	編號	姓名	最後分數	排名	Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Número de ordem
首席警員	188901	黃毅華.....	10.1	1	Guarda principal	188 901	Wong Ngai Wa .....	10,1	1
"	145901	廖文勇.....	9.7	2	»	145 901	Lio Man Iong.....	9,7	2
"	117871	梁沛秋.....	9.7	3	»	117 871	Leong Pui Chao.....	9,7	3
"	172871	馮國鋼.....	9.4	4	»	172 871	Fong Kuok Kong.....	9,4	4
"	148871	李炳堅.....	9.1	5	»	148 871	Lee Peng Kin .....	9,1	5
"	188961	楊偉國.....	8.8	6	»	188 961	Ieong Wai Kuok.....	8,8	6
"	167900	楊慧芬.....	8.5	7	»	167 900	Ieong Wai Fan .....	8,5	7
"	122901	陳祥慈.....	8.3	8	»	122 901	Chan Cheong Chi.....	8,3	8
"	186901	黃永強.....	8.3	9	»	186 901	Wong Weng Keong.....	8,3	9
"	380921	雷如爵.....	8.3	10	»	380 921	Loi U Cheok .....	8,3	10
"	355920	楊寶珠.....	8.2	11	»	355 920	Ieong Pou Chu .....	8,2	11
"	130931	王文錦.....	8.2	12	»	130 931	Wong Man Kam.....	8,2	12
"	198901	劉國文.....	8.1	13	»	198 901	Lao Kuok Man.....	8,1	13
"	108941	詹劍烽.....	8.1	14	»	108 941	Chim Kim Fong .....	8,1	14
"	359920	羅淑賢.....	8.1	15	»	359 920	Lo Sok In.....	8,1	15
"	230910	羅細紅.....	8.0	16	»	230 910	Lo Sai Hong.....	8,0	16
"	301921	潘敬廉.....	8.0	17	»	301 921	Pun King Lim.....	8,0	17
"	232910	張道恩.....	8.0	18	»	232 910	Cheong Tou Ian .....	8,0	18
"	243910	源杏儀.....	7.9	19	»	243 910	Iun Hang I.....	7,9	19
"	108910	何淑華.....	7.9	20	»	108 910	Ho Sok Wa .....	7,9	20
"	104921	卓關成.....	7.9	21	»	104 921	Cheok Kuan Seng.....	7,9	21
"	315920	吳少梅.....	7.9	22	»	315 920	Ng Sio Mui .....	7,9	22
"	111910	岑桂芝.....	7.9	23	»	111 910	Sam Kuai Chi.....	7,9	23
"	319920	黃莎莉.....	7.9	24	»	319 920	Wong Sa Lei.....	7,9	24
"	316920	曾詠賢.....	7.8	25	»	316 920	Tsang Weng In .....	7,8	25
"	246910	黃新球.....	7.8	26	»	246 910	Wong San Kao .....	7,8	26
"	174920	鄭少珊.....	7.8	27	»	174 920	Cheang Isabel .....	7,8	27
"	248910	馮少蓮.....	7.8	28	»	248 910	Fong Sio Lin.....	7,8	28
"	139861	張敬廉.....	7.7	29	»	139 861	Cheong Keng Lim .....	7,7	29
"	206930	周鳳珍.....	7.7	30	»	206 930	Chao Fong Chan.....	7,7	30
"	229930	林仲英.....	7.7	31	»	229 930	Lam Chong Ieng.....	7,7	31
"	216921	甘曉龍.....	7.7	32	»	216 921	Kam Hio Long.....	7,7	32
"	228910	岑明活.....	7.7	33	»	228 910	Sam Meng Wut .....	7,7	33
"	249910	梁錦英.....	7.7	34	»	249 910	Leong Kam Ieng.....	7,7	34
"	166881	陳達來.....	7.6	35	»	166 881	Chan Tat Loi .....	7,6	35
"	186911	陳鋒.....	7.6	36	»	186 911	Chan Fong.....	7,6	36
"	273931	林成德.....	7.6	37	»	273 931	Lam Seng Tak .....	7,6	37
"	118910	戚鳳好.....	7.5	38	»	118 910	Chek Fong Hou .....	7,5	38
"	184911	梅勇勝.....	7.5	39	»	184 911	Mui Iong Seng .....	7,5	39
"	121931	李偉祥.....	7.5	40	»	121 931	Lei Wai Cheong .....	7,5	40
"	313920	黃玲霞.....	7.5	41	»	313 920	Wong Leng Ha.....	7,5	41
"	344920	盧麗芬.....	7.5	42	»	344 920	Lou Lai Fan.....	7,5	42
"	231930	李淑儀.....	7.5	43	»	231 930	Lee Sok I.....	7,5	43
"	131961	李寶榮.....	7.5	44	»	131 961	Lei Pou Weng.....	7,5	44
"	189871	鍾錦輝.....	7.4	45	»	189 871	Chong Kam Fai.....	7,4	45

職級	編號	姓名	最後分數	排名	Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Número de ordem
首席警員	124910	潘翠卿.....	7.4	46					
"	162931	劉永山.....	7.4	47	Guarda principal	124 910	Pun Choi Heng .....	7,4	46
"	172891	鍾國為.....	7.3	48	»	162 931	Lau Weng San.....	7,4	47
"	314920	伍淑嫻.....	7.3	49	»	172 891	Chong Kuok Wai .....	7,3	48
"	151911	潘智誠.....	7.2	50	»	314 920	Ng Sok Han.....	7,3	49
"	146911	蔡志山.....	7.2	51	»	151 911	Pun Chi Seng .....	7,2	50
"	290931	李堅榮.....	7.1	52	»	146 911	Choi Chi San.....	7,2	51
"	178871	鄭國棟.....	6.7	53	»	290 931	Lei Kin Weng.....	7,1	52
"	188971	Fernandes Antonio De Fa- tima Maria.....	5.7	54	»	178 871	Cheang Kuok Tong.....	6,7	53
					»	188 971	Fernandes Antonio De Fatima Maria.....	5,7	54

## 音樂職程

## Carreira de músico

職級	編號	姓名	最後分數	排名	Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Número de ordem
首席警員	101923	鍾志強.....	9.8	1					
"	137913	梁慧東.....	9.5	2	Guarda principal	101 923	Chong Chi Keong.....	9,8	1
"	152953	何偉忠.....	9.2	3	»	137 913	Leong Wai Tong.....	9,5	2
"	104013	丘龍恩.....	7.9	4	»	152 953	Ho Wai Chung .....	9,2	3
"	127013	麥嘯峰.....	7.7	5	»	104 013	Iao Long Ian .....	7,9	4
					»	127 013	Mak Sio Fong.....	7,7	5

## 無線電職程

## Carreira de radiomontador

職級	編號	姓名	最後分數	排名	Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Número de ordem
首席警員	286917	譚志洪.....	8.3	1					
"	279957	簡偉斌.....	8.1	2	Guarda principal	286 917	Tam Chi Hong.....	8,3	1
"	230927	周杰華.....	7.4	3	»	279 957	Kan Wai Pan .....	8,1	2
					»	230 927	Chao Kit Wa.....	7,4	3

## 2. 不合格者：

## 2. Candidatos não aptos:

## 普通職程

## Carreira ordinária

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
首席警員	239831	吳嘯唯	c)	Guarda principal	239 831	Ung Sio Wai	c)
"	191911	宋志峯	a)	»	191 911	Song Chi Fong	a)
"	203901	張君達	f)	»	203 901	Cheong Kuan Tat	f)
"	141851	張善來	f)	»	141 851	Cheong Sin Loi	f)
"	219831	蘇錦鴻	c)	»	219 831	So Kam Hong	c)
"	160861	高子良	d)	»	160 861	Kou Chi Leong	d)
"	334831	何偉南	a)	»	334 831	Ho Wai Nam	a)
"	163841	唐治平	a)	»	163 841	Tong Chi Peng	a)
"	146880	郭綺琴	b)	»	146 880	Kuoc I Kam	b)
"	281911	孫榮安	a)	»	281 911	Sun Veng On	a)
"	201921	林志華	f)	»	201 921	Lam Chi Wa	f)
"	219901	岑永東	a)	»	219 901	Sam Weng Tong	a)
"	133910	余婉芬	e)	»	133 910	Se Un Fan	e)

## 音樂職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目
首席警員	123883	黃錦全	c)
"	170943	勞建邦	a)

## 無線電職程

職級	編號	姓名	被淘汰項目
首席警員	109937	黃志喬	a)

被淘汰項目：

- a) 跨牆
- b) 跳高
- c) 跳遠
- d) 仰臥起坐（腹部測試）
- e) 80公尺
- f) 放棄

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條之規定，投考者可自本名單公布之日起計五日內向保安司司長提起上訴。

（治安警察局局長於二零一零年三月二十三日批示確認）

二零一零年三月二十二日於治安警察局

典試委員會：

主席：副警務總長 黃偉鴻

委員：警司 蕭偉年

副警司 Coelho Dias dos Reis Jose

（是項刊登費用為 \$6,433.00）

## Carreira de músico

Posto	Número	Nome	Itens reprovados
Guarda principal	123 883	Wong Kam Chun	c)
»	170 943	Lou Kin Pong	a)

## Carreira de radiomontador

Posto	Número	Nome	Itens reprovados
Guarda principal	109 937	Wong Chi Kio	a)

Itens reprovados:

- a) Muro;
- b) Salto em altura;
- c) Salto em comprimento;
- d) Flexões de tronco à frente (abdominais);
- e) 80 metros;
- f) Desistência.

Nos termos definidos no artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de cinco dias, contados da data da sua publicação, para o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança.

(Homologada por despacho do comandante, de 23 de Março de 2010).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Vong Vai Hong, subintendente.

*Vogais:* Sio Wai Nin, comissário;

Coelho Dias dos Reis Jose, subcomissário.

(Custo desta publicação \$ 6 433,00)

## 澳門監獄

## 名單

根據保安司司長於二零零九年二月十六日作出之批示，並按照刊登於二零零九年二月二十五日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的開考通告，批准澳門監獄以考核方式進行限制性晉升開考，取錄及格與得分最高的首十四名投考人修讀培訓課程，以填補澳門監獄編制內獄警隊伍職程第一職階副警長十四缺；現公佈最後評核名單如下：

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

## Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros catorze candidatos considerados aptos e melhores classificados, com destino à frequência do curso de formação, para o preenchimento de catorze vagas de subchefe do quadro do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, aberto por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Fevereiro de 2009, e conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009:

及格之投考人：

排名	投考人編號	姓名	評分
1.º	R0008	陳偉銓 .....	16.737
2.º	R0021	劉婉薇 .....	16.600
3.º	R0010	高世豪 .....	16.483
4.º	R0023	陳玉林 .....	15.038
5.º	R0012	譚錦亨 .....	14.987
6.º	R0022	吳永強 .....	14.926
7.º	R0015	林月生 .....	14.857
8.º	R0017	梁銘隆 .....	14.698
9.º	R0003	鮑劍雄 .....	14.490
10.º	R0005	黃國銓 .....	14.375
11.º	R0019	溫志明 .....	14.279

按照經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，投考人可自本名單公布之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一零年三月十六日的批示確認)

二零一零年三月九日於澳門監獄

典試委員會：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

正選委員：保安及看守處處長 陳港廉

人力資源處處長 余萬琛

(是項刊登費用為 \$1,938.00)

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º de candidato	Nome	Valores
1	R0008	Chan Vai Chun .....	16,737
2	R0021	Lao Im Mei .....	16,600
3	R0010	Ko Sai Hou .....	16,483
4	R0023	Chan Iok Lam .....	15,038
5	R0012	Tam Kam Hang .....	14,987
6	R0022	Ng Weng Keong .....	14,926
7	R0015	Lam Ut Sang .....	14,857
8	R0017	Leong Meng Lung .....	14,698
9	R0003	Pao Kim Hong .....	14,490
10	R0005	Vong Kuoc Chun .....	14,375
11	R0019	Wan Chi Meng .....	14,279

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Março de 2010).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Março de 2010.

O Júri:

*Presidente:* Wong Mio Leng, chefe do DOIGR.

*Vogais efectivos:* Chan Kong Lim, chefe da DSV; e

Iu Man Sam, chefe da DRH.

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

## 消防局

### 通告

第6/CB/2010號批示

消防局局長行使公布於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》內第154/2009號保安司司長批示第二款所賦予之權限，作出本批示。

一、本人現授予及轉授予消防局副局長副消防總監李盤志有關權限，以便從事下列行為：

(一) 關於消防局軍事化人員：

(1) 計算與結算在消防局提供服務的時間，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局。

## CORPO DE BOMBEIROS

### Aviso

Despacho n.º 6/CB/2010

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 154/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2009, o comandante do Corpo de Bombeiros manda:

1. Delego e subdelego no segundo-comandante do Corpo de Bombeiros (CB), chefe-mor adjunto Lei Pun Chi, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Relativamente ao pessoal militarizado do CB:

(1) Contar e liquidar o tempo de serviço prestado no CB, remetendo à DSFSM, a respectiva documentação.

## (二) 關於在消防局提供服務的所有人員：

(1) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(2) 決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；

(3) 按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

(4) 按照現行法例規定，給予特別假。以及當放棄享受有關假期時決定發放規定的金錢補償；

(5) 批准文職人員提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(6) 依法決定人員的缺勤為合理或不合理；

(7) 主持評核人會議。

## (三) 在消防局範疇內：

(1) 批准簽發存檔文件之證明，但法律另有規定者除外；

(2) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(3) 簽署送交澳門特別行政區公共及私營機構之文書；

(4) 簽署為公布於消防局職務命令之文件。

(四) 本授予及轉授予權限不妨礙收回權與監管權的行使。

(五) 對行使現授予及轉授予的權限而作出之行為，可提起必要訴願。

(六) 本授予及轉授予權限之效力自二零一零年三月六日開始，而在該日期至刊登於《澳門特別行政區公報》日期間，其根據所授予及轉授予的權限作出之所有行為均獲追認。

(七) 廢止二零零五年四月十四日第14/CB/2005號批示。

(於二零一零年二月二十三日經保安司司長批示確認)

二零一零年三月二十三日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 \$2,884.00)

## 2) Relativamente a todo o pessoal que presta serviço no CB:

(1) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

(2) Determinar deslocações a Hong Kong e à província de Guangdong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(3) Conceder licença de férias e decidir sobre a acumulação de férias, nos termos da legislação em vigor;

(4) Conceder licença especial, bem como em relação à mesma decidir sobre a atribuição da respectiva compensação pecuniária prevista para o caso de renúncia;

(5) Autorizar a prestação de serviço, em regime de trabalho extraordinário, ou por turnos, apenas ao pessoal civil, até ao limite previsto na lei;

(6) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal, nos termos da lei;

(7) Presidir às reuniões de notadores.

## 3) No âmbito do CB:

(1) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

(2) Autorizar a aquisição de bens e serviços, de acordo com os limites do fundo de manuseio interno;

(3) Assinar o expediente dirigido às entidades públicas e privadas da RAEM;

(4) Assinar os documentos para publicação na Ordem de Serviço do CB.

4) A presente delegação e subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5) Dos actos praticados no uso das delegações e subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

6) A presente delegação e subdelegação de competência produz efeitos a partir do dia 6 de Março de 2010, considerando-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo das competências por ele delegadas e subdelegadas entre aquela data e a data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

7) É revogado o Despacho n.º 14/CB/2005, de 14 de Abril de 2005.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2010).

Corpo de Bombeiros, aos 23 de Março de 2010.

O Comandante do CB, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 2 884,00)

## 衛生局

## 名單

根據二零一零年一月二十日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登之通告及按照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行神經內科專科同等學歷認可考試。該評核成績已於二零一零年三月十七日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

應考人：分  
劉子洋醫生..... 8.7 (不合格)  
二零一零年三月二十三日於衛生局  
局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

## 通告

第01/SS/2010號批示

根據第4/2010號行政法規第三條第三款(四)項的規定，本人委任衛生局仁伯爵綜合醫院護士監督蔣麗冰為護理同等學歷審查委員會委員，自二零一零年三月三十日起，任期兩年。

二零一零年三月三十日於衛生局  
局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$685.00)

## 旅遊局

## 公告

按照社會文化司司長於二零一零年二月十一日的批示，茲通知，根據第14/2009號法律及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件、有限制的形式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內下列空缺：

高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員一缺；  
技術輔助人員組別第一職階一等技術輔導員一缺。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Lista

Classificativa do exame de equivalência em neurologia — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 20 de Janeiro de 2010, homologada pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 17 de Março de 2010:

Candidato: valores  
Dr. Lau Chi Jeong .....8,7 (reprovado)

Serviços de Saúde, aos 23 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

## Aviso

Despacho n.º 01/SS/2010

Ao abrigo do disposto na alínea 4) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2010, nomeio Cheong Lai Peng, enfermeira-supervisora do Centro Hospitalar Conde de S. Januário dos Serviços de Saúde, como membro da Comissão de Equiparação de Habilitações de Enfermagem, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Março de 2010.

Serviços de Saúde, aos 30 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Fevereiro de 2010, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio.

凡符合八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第二項所規定的條件的旅遊局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓旅遊局接待櫃檯及瀏覽旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零一零年三月二十五日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar e o *website* <http://www.macautourism.gov.mo/industry>

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Março de 2010.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

## 高等教育輔助辦公室

### 公告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過以審查文件、有限制的方式，為本辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦人員編制內第一職階特級行政技術助理員一缺。

公布上述考試之通告張貼於巴掌圍斜巷19號南粵商業中心十三樓高等教育輔助辦公室。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一零年三月十九日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

### 通告

第1/GAES/2010號批示

根據第4/2010號行政法規第三條第三款(二)項的規定，本人委任高等教育輔助辦公室顧問高級技術員吳偉雄為護理同

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GAES.

Mais se informa que o aviso da abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, sito na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, Edf. Nam Yue, 13.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 19 de Março de 2010.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

### Aviso

Despacho n.º 1/GAES/2010

Ao abrigo do disposto na alínea 2) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2010, nomeio o Dr. Ng Vai Hong, técnico superior assessor do Gabinete de Apoio ao En-



等學歷審查委員會委員，自二零一零年三月三十日起，任期兩年。

二零一零年三月三十日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

(是項刊登費用為 \$744.00)

sino Superior, como membro da Comissão de Equiparação de Habilitações de Enfermagem, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Março de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 30 de Março de 2010.

A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

## 澳 門 大 學

### 公 告

根據社會文化司司長於二零一零年三月十七日作出之批示，為澳門大學所有設施中的保安服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一零年七月一日至二零一二年六月三十日。

有意投標者可從二零一零年三月三十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分往澳門大學行政樓二樓A201室採購處，取得招標計劃和承投規則，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的服務之詳情，各投標者可最多派出三名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一零年四月六日上午十一時在澳門大學銀禧樓地庫三樓JLG301室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一零年四月二十二日下午五時三十分正。投標者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣壹拾肆萬捌仟元正（\$148,000.00）。臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」的本票、銀行擔保、保險擔保繳付。

開標日期為二零一零年四月二十三日早上十時，在澳門大學行政樓二樓A204-205室舉行。

二零一零年三月二十四日於澳門大學

副校長 黎日隆

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Anúncio

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Março de 2010, se encontra aberto o concurso público para a prestação de serviços de segurança a todas as instalações da Universidade de Macau, no período de 1 de Julho de 2010 a 30 de Junho de 2012.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$ 100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 31 de Março de 2010, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita no Edifício Administrativo, 2.º andar, Sala A201 da Universidade de Macau.

A fim de compreender os pormenores dos serviços do concurso, cada concorrente poderá destacar três elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá no dia 6 de Abril de 2010, às 11,00 horas, no Edifício do Jubileu de Prata, cave — 3.º piso, Sala JLG301 da Universidade de Macau, sendo a inspeção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 22 de Abril de 2010. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$ 148 000,00 (cento e quarenta e oito mil patacas) feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 23 de Abril de 2010, no Edifício Administrativo, 2.º andar, Sala A204-205 da Universidade de Macau.

Universidade de Macau, aos 24 de Março de 2010.

O Vice-Reitor, *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

## 澳門理工學院高等衛生學校

## 通告

第01/ESS/2010號批示

根據第4/2010號行政法規第三條第三款（五）項的規定，本人委任澳門理工學院高等衛生學校教師林愛貞為護理同等學歷審查委員會委員，自二零一零年三月三十日起，任期兩年。

二零一零年三月三十日於澳門理工學院高等衛生學校

校長 劉明

(是項刊登費用為 \$744.00)

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO  
POLITÉCNICO DE MACAU

## Aviso

Despacho n.º 1/ESS/2010

Ao abrigo do disposto na alínea 5) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2010, nomeio Lam Oi Ching Bernice Nogueira, docente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, como membro da Comissão de Equiparação de Habilitações de Enfermagem, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Março de 2010.

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, aos 30 de Março de 2010.

A Directora da Escola, *Liu Ming*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

## 土地工務運輸局

## 公告

茲特公告，有關公佈於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的「交通事務局新大樓裝修工程（六至十二樓）」公開招標，招標實體已按照招標方案第二條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳查閱。

二零一零年三月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$950.00)

茲特公佈，按照運輸工務司司長二零一零年三月十九日之批示，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》及八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，以審查文件及有限制的方式，為土地工務運輸局的公

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS  
E TRANSPORTES

## Anúncios

Faz-se saber que em relação ao concurso público para a execução da empreitada de «Decoração das novas instalações do Edifício DSAT (6.º a 12.º andares)», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.º do programa do concurso e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Março de 2010, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras

務員進行一般晉升考試，以填補本局編制內第一職階顧問高級技術員一缺。

上述開考的通告現張貼於馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓四字樓土地工務運輸局行政暨財政廳或可進入本局資訊網 (<http://www.infop>) 瀏覽。報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一零年三月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro desta Direcção de Serviços.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Departamento Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 4.º andar, ou pode ser consultado nas «Informações da DSSOPT» (<http://www.infop>), e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## 建設發展辦公室

### 公告

“澳門半島污水處理廠的升級、營運及保養”

國際公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：國際公開招標。
3. 施工地點：澳門黑沙環區勞動節大馬路，澳門半島污水處理廠。
4. 承攬工程目的：為澳門半島污水處理廠進行擴容及升級工程、提供營運及保養服務。
5. 合同期限：營運及保養期為五年（由二零一零年十月一日開始），當中包括三十個月的擴容及升級工程施工期。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：擴容及升級工程以總額承攬；營運及保養服務價金由固定價金和可變價金組成。
8. 臨時擔保：\$10,000,000.00（澳門幣壹仟萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

### Anúncio

Concurso público internacional

«Modernização, operação e manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau»

1. Entidade que põe os trabalhos a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público internacional.
3. Local de execução dos trabalhos: Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau, Avenida 1.º de Maio, Areia Preta, Macau.
4. Objecto: expansão e melhoria do tratamento, prestação de serviços de operação e de manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau.
5. Prazo do contrato: cinco anos (com início em 1 de Outubro de 2010) para a operação e manutenção, incluindo um período de 30 (trinta) meses para a expansão e melhoria.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Regime do contrato: a expansão e a melhoria do tratamento é por regime de preço fixo, a operação e manutenção é baseada na composição de um montante fixo com um montante mensurável variável.
8. Caução provisória: \$ 10 000 000,00 (dez milhões de patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovados nos termos legais.

9. 確定擔保：為擔保合同之履行，於判予合同時提交合同判予總金額的5%，另須從承攬人收到之每次與擴容升級部分有關的支付中扣除額外的5%，作為已提供之確定擔保之追加。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：競投者可為公司或以合作經營方式參與的公司，其所經營的業務必須與污水處理設施的設計、建造、營運及保養有關。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一零年五月二十七日（星期四）下午五時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一零年五月二十八日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條及第63/85/M號法令第二十七條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

15. 評審標準及其所佔之比重：

第一階段評審：

第一階段的評審將按照下列的標準評審：

——競投者及其技術小組提供類似工程及服務的經驗25%；

——為恢復污水廠原處理能力及質量之方案15%；

a) 競投者建議的措施（5%）；

9. Caução definitiva: para garantia do cumprimento do contrato, o adjudicatário terá de prestar uma caução de 5% do preço total do contrato após a adjudicação e outros 5% serão deduzidos nos pagamentos parciais que o adjudicatário tiver a receber pelos trabalhos relacionados com a expansão e melhoria do tratamento, como caução adicional.

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão dos concorrentes: os concorrentes podem ser sociedades ou consórcios de sociedades. O seu objecto comercial deve estar relacionado com o projecto, construção, operação e manutenção de instalações de tratamento de águas residuais.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau;

*Dia e hora limite:* até às 17,00 horas do dia 27 de Maio de 2010 (quinta-feira).

13. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* sala de reuniões de Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau;

*Dia e hora:* pelas 09,30 horas do dia 28 de Maio de 2010 (sexta-feira).

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas à documentação apresentada no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção de cópias e exame do processo do concurso:

*Local:* Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau;

*Hora:* horário de expediente;

Preço: \$ 3 000,00 (três mil patacas).

15. Critérios de avaliação das propostas:

A avaliação da 1.ª fase:

A avaliação da 1.ª fase será feita de acordo com os seguintes critérios:

— A experiência do concorrente e da sua equipa técnica na prestação de trabalhos e serviços de natureza semelhante: 25%;

— As soluções para restaurar a capacidade e a qualidade de tratamento iniciais da ETAR: 15%;

a) As medidas propostas pelo concorrente: (5%);

## b) 施工期 (10%) ;

——為污水廠擴容及升級工程所提供之深化設計、材料及施工方案25% ;

——其他投資計劃10% ;

a) 為指定的更換/改善項目所提供之材料及施工方案 (5%) ;

b) 競投者認為需要更換/改善之投資項目 (5%) ;

——營運及保養之工作計劃15% ;

a) 營運的工作 (5%) ;

b) 日常保養及定期保養的工作 (10%) ;

——競投者的廉潔誠信10%。

## 第二階段評審 :

在上述第一階段評分獲得超過65%的競投者，方可進入第二階段的評審。第二階段的評審標準為，報價總金額最低之標書為最優。

16. 標書及其組成文件須以澳門特別行政區之任一官方語文或以英語編製。

17. 附加的說明文件：由二零一零年五月七日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一零年三月三十一日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

(是項刊登費用為 \$5,135.00)

b) A duração dos trabalhos para concluir as medidas: (10%);

— Os projectos de detalhe, os materiais e os programas de execução propostos para a expansão e a melhoria do tratamento da ETAR: 25%;

— Os programas de outros investimentos: 10%;

a) Os materiais e os programas de execução propostos para as actividades de substituição/actualização: (5%);

b) As actividades de substituição/actualização propostas pelo concorrente: (5%);

— O programa de trabalhos de operação e manutenção: 15%;

a) As actividades de operação: (5%);

b) As actividades de manutenção de rotina e as actividades de manutenção programadas: (10%);

— Integridade e honestidade do concorrente: 10%.

A avaliação da 2.ª fase:

Apenas os concorrentes que obtenham pontuações superiores a 65% na 1.ª fase são elegíveis para entrar na 2.ª fase de avaliação. O critério de avaliação da 2.ª fase é: a proposta com o menor preço total será considerada a melhor.

16. A proposta, assim como os documentos que a instruem, será redigida numa das línguas oficiais da RAEM ou em inglês.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, Macau, a partir do dia 7 de Maio de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 31 de Março de 2010.

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(Custo desta publicação \$ 5 135,00)

## 環境保護局

## 公告

茲特公告，有關公佈於二零一零年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的“路氹城生態保護區一區和二區的管理及保養服務”公開招標，招標實體已按招標方案第2.2條的規定作出解答，以及因應需要，作出補充說明，並將其等附於投標案卷內。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

## Anúncio

Faz-se saber que em relação ao concurso público para «Prestação de Serviços de Gestão e Manutenção das Zonas Ecológicas I e II no Cotai», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2010, foram prestados esclarecimentos, nos termos do número 2.2 do programa do concurso, e foi feita a clarificação complementar conforme necessidades, pela entidade promotora e juntos ao processo do concurso.

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門宋玉生廣場393至437號“皇朝廣場”十樓環境保護局查閱。

二零一零年三月二十五日於環境保護局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente, na sede da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, sita na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 393 a 437, Edifício «Dynasty Plaza», 10.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 25 de Março de 2010.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 澳門互助總會

### 三十日告示

茲公佈，Lai Sousa, Teresa, 申請其已故配偶Carvalho e Sousa, Edmundo Normando, 所遺下之遺屬撫卹金，其人曾為澳門港務局之退休濬河船副主管及本會會員編號3039，於二零零九年十二月十五日逝世。

如有人士認為具權利領取上述撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一零年三月二十五日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 \$881.00)

## MONTEPIO GERAL DE MACAU

### Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lai Sousa, Teresa requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, Carvalho e Sousa, Edmundo Normando, que foi ex-contramestre de draga da Capitania dos Portos de Macau, aposentado e sócio n.º 3039 deste Montepio, falecido em 15 de Dezembro de 2009, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Montepio Geral de Macau, aos 25 de Março de 2010.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 哈莉瑪在澳印尼女穆斯林協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年三月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號20/2010。

#### 組織章程

##### 第一條

##### 總則

本會定名為“哈莉瑪在澳印尼女穆斯林協會”，中文簡稱“哈莉瑪”，葡文名為“Associação dos Muçulmanas Indonésias em Macau, Halimah”，葡文簡稱“Halimah”，英文名稱為“Halimah Association of Indonesian Women Moslem in Macau”，英文簡稱“Halimah”，為非牟利組織。宗旨是推動在澳門的印尼伊斯蘭教教徒團結互助按古蘭經及聖訓執行教規、加強對伊斯蘭教忠心性、對會員進行伊斯蘭教教育、與當地居民友好相處。會址設於澳門沙嘉都喇賈麗麗街25-25A號寶麗大廈地下B座。

##### 第二條

##### 會員的權利

出席會員大會並有發言、提名及投票權。根據章程選舉或被選舉入領導機構。參與本會舉辦的各種活動。

##### 第三條

##### 會員的義務

執行伊斯蘭教教規、遵守澳門特別行政區法律、遵守本會章程及領導機構的決議。維護伊斯蘭教尊嚴、印尼民族尊嚴及本會聲譽，促進本會發展和進步。繳交會費。

##### 第四條

##### 入會及除名

凡贊同並遵守章程的在澳印尼伊斯蘭教女性教徒，均可申請加入本會。經理事會審查通過後為本會正式會員。凡失去會員條件者（如離開本澳），理事

會將取消其會籍。凡違背本會的宗旨、破壞本會聲譽、不履行會員的義務，經理事會警告後不改者革除會籍。

##### 第五條

##### 組織架構

a. 會員大會由所有會員組成，是本會的最高權力機構。會員大會負責制定或修改章程及審查本會的報告，每年召開一次。

b. 理事會成員由會員大會選舉產生，任期兩年，理事長一人、副理事長一人、秘書一人、財政一人、理事數人，理事會的組成人數為單數。理事會是本會的最高執行機構，其職權如下：

- 執行會員大會之決議；
- 向會員大會提交工作報告及財政報告；
- 負責管理社團一切日常事務，包括行政、財政和紀律。

c. 監事會由三位經會員大會選舉產生之會員組成，任期兩年，設有監事長一人、副監事長一人和秘書一人。監事會負責對本會管理工作之監督：對理事會之報告、活動及財政預算等事項提出書面意見，並可列席理事會會議。

##### 第六條

##### 經費

本會的經費來源是由：

- a. 會員會費。
- b. 任何對本會之資助及贈捐。

##### 第七條

##### 附則

會員在本會活動以外的行徑本會不負任何責任。

二零一零年三月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,331.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門國際魔術師協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年三月二十四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號19/2010。

#### 澳門國際魔術師協會

##### 組織章程

##### 第一章

##### 名稱、會址和宗旨

##### 第一條

##### 名稱

中文名稱：澳門國際魔術師協會。

英文名稱：Macau International Magician Association，英文簡稱為“MIMA”。

##### 第二條

##### 會址

本會會址設於澳門士多紐拜斯大馬路57號瓊苑大廈地下A座。經理事會決議，本會會址可遷往本澳任何地方。

##### 第三條

##### 宗旨、目的

本會為一非牟利魔術團體，其宗旨為：

1. 促進澳門魔術藝術之國際化；
2. 促進澳門魔術師之間的魔術交流；
3. 提升本澳市民之生活文化；
4. 促進魔術藝術之研究與創新；
5. 維護魔術藝術之秘密。

##### 第二章

##### 會員的權利和義務

##### 第四條

##### 入會資格及手續

1. 凡對魔術有興趣並願意接受本會章程者皆可申請成為會員；

2. 填報入會申請表；

3. 繳交會費。

#### 第五條

##### 會員的權利

1. 在會員大會上有討論權、投票權、選舉權及被選舉權；

2. 有參選及被票選擔任會務工作的權利；

3. 參與由本會所舉辦之任何活動的權利；

4. 對會務作出批評及提出建議的權利；

5. 退出本會的權利；

6. 除經會員本人允准外，個人資料不得作非魔術會活動之用。

#### 第六條

##### 會員的義務

1. 遵守會章；

2. 服從經由會員大會或理事會通過之決議；

3. 發展本會之宗旨，維護本會之利益，不得作出有損本會聲譽之任何活動；

4. 出席會員大會或所屬小組會議；

5. 在未獲得理事會決議同意下，不得以本會之名義組織任何活動。

### 第三章

#### 違規

#### 第七條

##### 違規處理

當發現會員有作出違規行為之事實，理事會得因應違規情況作出下列處罰：

1. 輕微違規——發出警告信；

2. 一般違規——停止參與會員活動一段時間；

3. 嚴重違規——開除會籍。

具有下列四種情況之一者，視為嚴重違規：

1. 被法庭判決違反刑事法律；

2. 嚴重違反本會章程；

3. 多次違反會員大會或理事會之決議或公約/守則；

4. 不履行繳交會費義務超過兩年；

5. 違反魔術界之協議，不適當地公開魔術之秘密。

### 第四章

#### 組織架構

#### 第八條

##### 會員大會

1. 會員大會為本會的最高權力機構，負責制定或修改本會章程，討論及決議本會之發展方針和政策；

2. 具有審議理事會及監事會之工作報告及財政報告、選舉或罷免理事會及監事會之成員的權力；

3. 會員大會每年至少召開一次，由會長召集並出任會員大會主席；出席會員大會之法定人數為多於全體會員人數之二分之一，達法定人數後始得召開；若第一次召開無法達到要求之法定人數，得於一小時後再次召集，而第二次召集後無論是否達到法定人數，可召開會議；

4. 會員大會可由理事會建議、或由應不少於三分之一會員的聯名要求之下得特別召開；

5. 會員大會主席、理事會或由出席會員大會人數十分之一的會員聯名，均可在會員大會上提出議案；在會員大會上所提議案需由超過出席會員大會之絕對多數會員投票贊成下，議案方能通過生效；

6. 修改會章、罷免當屆理事會或監事會之成員、推翻以往會員大會之決議，均須以出席會員大會之四分之三會員通過；

7. 會長、副會長通過會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任；

8. 會長或由會長授權之正副理事長或副會長的任一人可為本會的對外代表。

#### 第九條

##### 理事會

1. 理事會為會員大會的執行機構，處理日常會務；

2. 理事會由三名或以上理事所組成（理事會成員必須為單數），通過會員大會選舉產生；

3. 理事會直接向會員大會負責；在會員大會閉會期間，理事會執行會員大

會的決議，並可根據大會制定的方針，以及理事會的決議，開展各項會務活動；

4. 理事會設理事長一名、副理事長一名、秘書長一名、財務部部長一名，經理事會互選產生；

5. 根據會務發展需要，經理事會決議理事會可設立不同職能部門，各部門負責人經理事會成員互選產生；

6. 理事會每屆任期三年，連選得連任；

7. 理事會每個月應開會一次，由正副理事長召集之，須有過半數理事出席方為有效；若有關理事因故未能出席者，可通過書面授權方式由其他理事代為行使其職能；在理事會的提案，須獲出席會議理事絕對多數投票贊成，方能通過；

8. 除理事長，或由理事長授權外，任何會員不得以本會名義對外發表意見；

9. 經理事會通過，本會可聘請對本會有傑出貢獻者或本澳知名人士，擔任本會名譽顧問或顧問。

#### 第十條

##### 監事會

1. 監事會為本會的監察機構，直接向會員大會負責；

2. 負責監察理事會會務工作及其財務運用，並需向會員大會提交監察報告；

3. 監事會由三名或以上成員所組成（總成員必須為單數），通過會員大會選舉產生；設監事長一名及副監事長一名及監事多名，經監事會成員互選產生；

4. 監事會每屆任期三年，連選得連任；

5. 監事會就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所載之權利及義務；

6. 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務；

7. 監事會成員不得以本會名義對外發表意見。

### 第五章

#### 經費

#### 第十一條

##### 經費

1. 魔術會的入會費（首年年費）（暫定澳門幣貳佰元）；



2. 會員的年費（暫定每年澳門幣貳佰元，以全年貳佰元一次性繳交）；

3. 本會舉辦之活動，如有需要時，經理事會決議通過，可向本會會員、社會人士、政府及團體機構等籌集之；

4. 本會可接受不附帶任何條件的捐獻；

5. 未得理事會批准及同意，任何人不得以魔術會的名義向別人要求捐助。

## 第六章

### 附則

#### 第十二條 會章

1. 以下為本會之會徽（圖1）和會印（圖2），能對外分別用作代表本會之宣傳或文件簽發之用。



圖1



圖2

二零一零年三月二十四日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$3,383.00）

（Custo desta publicação \$ 3 383,00）

## 第一公證署

### 證明

#### 中國澳門風水掌相學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年三月二十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號21/2010。

## 中國澳門風水掌相學會章程

### 第一條——宗旨：

1、本會定名為“中國澳門風水掌相學會”，英文名為“China Macau Feng Shui Palmistry Association”。

2、本會以從事中華風水掌相的研究，並在澳門弘揚中國古代堪輿文化及掌相知識，讓澳門居民更多地瞭解中華民族深厚的獨特的文化歷史，並加強與內地相關部門的交流，提高本會認知水術和技術。

3、本會會址設於澳門大三巴街11號華發大廈1樓D座。

### 第二條——會員資格、權利與義務：

1、凡本澳對風水掌相有興趣進行研究的業餘和專業人士，願意遵守會章者，均可申請入會，申請人須繳交近照二張，會員二人介紹，經理事會通過，方為本會會員；

#### 2、會員有下列權利：

- 一、選舉權與被選舉權；
- 二、批評及建議；
- 三、參加本會各項活動。

#### 3、會員有下列義務：

- 一、遵守會章及決議；
- 二、繳納年會費；
- 三、維護本會的聲譽和利益。

4、會員如有違反會章或對本會有破壞行為者，經理事會通過，可取消其會員資格。

### 第三條——組織機構：

#### 1、會員大會

甲、會員大會為本會最高權力機關，其職權如下：

- 一、制定或修改會章；
- 二、選舉理監事；
- 三、決定工作方針，任務及計劃。

乙、會員大會由全體會員組成。

#### 2、理事會

甲、理事會為本會執行機關，其職權如下：

- 一、執行會員大會決議；
- 二、向會員大會報告工作及提出建議。

乙、理事會由會員大會選出三人成員組成，其中包括理事長、副理事長、秘書，理事會任期為兩年；

丙、理事會視工作需要，可增聘會長、名譽會長；

丁、理事長領導理事會處理日常會務工作。

#### 3、監事會

甲、監事會監察理事會的工作，並向會員大會報告；

乙、監事會由會員大會選出的三名成員組成，其中包括監事長及兩名監事；

丙、監事會的任期為兩年。

### 第四條——會議：

1、會員大會、理事會及監事會每年召開一次，由理事長召集。若需修改章程之決議，須獲出席會員四分之三贊同方可通過。

2、每半年舉行一次會員學術交流研討會。

### 第五條——經費：

本會收入來自會費或透過募捐，會員每年交會費一百元，永遠會員一次過交一千元。

二零一零年三月二十五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$1,351.00）

（Custo desta publicação \$ 1 351,00）

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門菲律賓人協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年三月二十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號22/2010。

#### 澳門菲律賓人協會 組織章程

### 第一章 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門菲律賓人協會”，英文名稱為“Filipinos in Macau Association”。

第二條——本會會址設於澳門關前正街62號2 - 3樓，在需要時可於任何時候遷往其他地方及設立分區辦事處。

第三條——本會屬非牟利組織，本會之存續期並無限期。

## 第二章 宗旨

第四條——本會宗旨為：

- (1) 促進本會會員之間的合作和聯繫、增進、維護會員權益；
- (2) 幫助本會會員適應澳門的生活方式；
- (3) 拓展本會會員生活領域；
- (4) 關懷本會會員家庭生活；
- (5) 積極關懷弱勢社群；
- (6) 積極參與社會及公益活動。

## 第三章 會員

第五條——凡具菲律賓國籍或其他國籍，來自菲律賓或在本澳居住的人士，認同本會章程者，均可填表申請入會，需有本會會員一人介紹，及經理事會批准後得成為正式會員。

第六條——會員享有選舉權及被選舉權，可參加本會所舉辦的各項活動和娛樂。

第七條——會員需遵守會章和決議，以及繳交會費的義務，可參加本會各項會務及活動。

第八條——會員退會，應提前一個月以書面形式通知理事會，並清繳除欠本會之所有款項。

第九條——凡違反本會章程、內部規章的條款、積欠會費和參與損害本會聲譽或利益的會員，將由理事會作出決議，以嚴重警告或開除會籍等作為處分。

## 第四章 組織架構

第十條——本會的組織架構為：

- (1) 會員大會；
- (2) 理事會；
- (3) 監事會。

上述組織架構成員之任期為三年，但可以連任。

## 第十一條——會員大會

(1) 會員大會為本會最高權力機構，除行使法律和章程規範的職權外，還負責：修改章程，按會員大會主席團的等額提名，選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員，審議、通過理事會年度工作報告和財務報告、翌年度的活動計劃和預算，以及決定會務方針。

(2) 會員大會每年至少召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會或不少於三分之一會員以正常目的提出的要求，亦得召開特別會議。

(3) 召集書需以傳真、電郵或掛號信的形式，提前至少八天送達至各會員的住所或透過由會員簽收的方式代替，該召集書內容應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

(4) 本會召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上，若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少均視為有效。

(5) 會員大會的主席團由若干名成員組成，其總數須為單數。

## 第十二條——理事會

理事會成員由會員大會選出，成員人數由若干名成員組成，其總數必須為單數。

第十三條——理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 主持和處理各項會務工作；
- (3) 安排會員大會的一切準備工作；
- (4) 向會員大會提交年度管理報告；
- (5) 批准入會及退會申請，對違例會員進行處分。

## 第十四條——監事會

監事會由會員大會選出，成員人數由若干名成員組成，其總數必須為單數。

第十五條——監事會為本會會務監察機構，其職權是對理事會的行政和財政進行監察、檢查賬目和報告，且每年得至少舉行一次會議。

第十六條——本會得按實際需要經由會員大會選聘社會人士為本會名譽顧問、顧問及其他名譽職銜，以配合本會會務發展需要。

## 第五章 經費

### 第十七條——經費來源

- (1) 會員入會費、會費及活動報名費；
- (2) 會員及熱心人士之捐贈；
- (3) 接受政府及其他機構資助。

### 第十八條——經費支出

(1) 本會日常開支及活動一切開支（須由會長或理事長簽署）。

(1) 理事會須以本會名義，在銀行開設戶口，戶口之使用必須由會長和理事長簽署方為有效。

## 第六章 附則

第十九條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十條——本章程之修改權屬於會員大會。

二零一零年三月二十五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,075.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

### 世界文化多樣性保護發展組織

葡文名稱為“**Organização para Protecção e Desenvolvimento da Diversificação da Cultura Mundial**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年二月二十四日，存檔於本署之2010/ASS/M1檔案組內，編號為31號，有關條文內容如下：

### 世界文化多樣性保護發展組織章程

## 第一章 總則

### 第一條 名稱

中文名稱：世界文化多樣性保護發展組織。

葡文名稱：“Organização para Protecção e Desenvolvimento da Diversificação da Cultura Mundial”。

## 第二條 性質

組織為非官方、非營利性的國際組織。

## 第三條 宗旨

1. 促進世界各國、各地區、各民族文化受到同等尊重與保護；保護世界文化多樣性，促進人類文化和諧與文明進步；
2. 促進跨國別、跨民族、跨區域、跨界別的文化交流與文化資源流動；
3. 推動以人為本的文化全面發展；
4. 推動歷史文化的傳承與創新，在文化多樣性的基礎上，挖掘各國、各民族、各地區傳統文化的精髓，推動未來世界的文明建設，推動人與人、人與自然、人與社會和諧共生、全面發展的新文化。

## 第四條 法律管轄

遵守中華人民共和國憲法、澳門當地法律法規。

## 第五條 會址

註冊地址為中國澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場21樓T座。

## 第二章 工作範圍

### 第六條 工作範圍

1. 為各國政府、財經工商界、文化藝術界提供一個共商文化與社會、環境、經濟等關係的高層對話平臺，討論世界文化發展；
2. 提出地區性或全球性的倡議，推動聯合國、各國政府、各國財經工商界對世界文化保護與發展的實質性支持；
3. 發展國際志願者文化組織，對各國、各民族弱勢傳統文化保護與傳承；
4. 跟蹤可能影響文化和社會發展各種問題；向聯合國、各國政府、各國文化公益組織發佈相關研究與預警；

5. 建立與各國文化公益組織協作的全球性工作網路，增進個文化公益組織間的交流與協作；

6. 獨立或合作召開世界文化多樣性博覽會，展示世界文化成果，資訊交流、經濟評估、教育培訓、電子商務等各類活動；

7. 為會員與會員之間、會員與非會員之間的交流與合作提供服務；

8. 組織東道地全國性和國際性的文化展會、年會、交易會、博覽會、論壇；

9. 建立文化藝術保護專項基金，為專項文化藝術的保護提供資金支援；

10. 組織文化藝術界參加其他國際性組織及活動。

## 第三章 會員

### 第七條 會員類別

1. 組織設正式會員和普通會員。
2. 創始會員、榮譽會員、聯合發起會員和白金會員為正式會員。

創始會員：創始階段的5名發起人為創始會員。（在創始階段，創始會員中4人兼任理事，1人兼任監事。）

榮譽會員：對組織的成立階段有重要支持作用或有重要貢獻的個人、企業和組織成為榮譽會員。

白金會員：在組織成立後為組織提供發展資源的為白金會員。

聯合發起會員：召開首屆年會時，代表其他發起國或地區參加組織與創歷年會的知名人士和非營利機構成為聯合發起會員。

3. 以出席、觀摩、展覽、交流活動為目的、不參與組織管理的，提出申請並被批准的個人、企業和組織為普通會員。

### 第八條 會員條件

1. 有加入組織的意願；
2. 同意遵守組織章程；
3. 在所從事的領域內具有一定的影響；
4. 願意履行組織會員義務。

## 第九條 加入

申請人按照組織規定的程式，提交書面申請，由組織有關機構審核批准。

## 第十條 會員權利

1. 正式會員享有以下權利：

（一）發言權、表決權以及理事會理事的選舉權和被選舉權；

（二）對組織年會及各項活動議題的建議權；

（三）參加組織的各項活動；

（四）與各界優先進行直接交流；

（五）獲得組織提供的資訊，並經授權，使用組織網站的資訊資料庫；

（六）通過組織建立的全球網路尋求交流與協作的機會；

（七）委託組織就其所關心的問題舉辦專題研討會；

（八）獲得組織就其從事的文化保護與發展給予支持；

（九）委託組織推薦或代為培訓人才；

（十）優先享有組織舉辦各類活動的承辦權；

（十一）得到審計事務所提交的組織年度審計報告；

（十二）享有社會給予組織的各種優惠待遇。

2. 普通會員享有以下權利：

（一）參與組織活動；

（二）獲得組織提供的資訊；

（三）通過組織建立的全球網路尋求交流與協作的機會；

（四）委託組織推薦或代為培訓人才；

（五）享有社會給予組織的部分優惠待遇。

## 第十一條 會員義務

會員義務包括：

1. 遵守並執行組織決議；

2. 遵守組織章程及有關規定；
3. 保護組織合法利益；
4. 依據組織有關規定交納會員費；
5. 向組織提供真實可靠的資料與資訊；
6. 組織理事會規定的其他相關義務。

#### 第十二條 會員退會

1. 會員有權利退會；
2. 會員決定退出時，應提前2個月書面通知組織理事會。一旦接到理事會秘書處的書面確認，其會員資格即被視為終止。

#### 第十三條 會員資格終止

任何會員有違法行為、違反本章程的行為或與組織失去聯繫兩年以上，秘書處報經理事會同意有權終止其會員資格，但應事前通知該會員，該會員有權要求舉行聽證會。

### 第四章 組織機構與官員任免

#### 第十四條 組織機構

組織的主要組織機構如下：

1. 組織會員大會；
2. 理事會；
3. 秘書處；
4. 監事會。

#### 第十五條 會員大會

1. 會員大會為“世界文保大會”的最高權力機構，由全體會員組成，每年舉行一次會議。有關會議事宜由大會主席提前一個月通知所有會員。

2. 因不可抗力未能將召開會議的通知送達某一或某些會員的，或某一或某些會員因故未能參加會員大會，不影響會員大會的進程。

3. 會員大會的權力：

1) 選舉大會主席、副主席；理事會理事長、理事；監事會監事長、監事；

2) 通過由理事長提交並經理事會審議的年度工作報告；

3) 審議通過大會章程或章程修改議案；

4) 討論會議議程中規定的其他事項；

5) 討論由正式會員提出的其他書面動議，該動議應由至少四分之一正式會員簽署，並在會前兩個星期提交組織秘書長；

6) 審查及批准年度賬目；

7) 會員大會由大會主席主持召開；如果大會主席因故不能出席，應指定副主席代替其行使職責。大會投票出現均票時，大會主席享有最終決定權。

4. 除法律另有規定外，會員大會通過的決議由參加大會的全體正式會員簡單多數通過。

5. 主席由會員大會選舉產生，可連選連任，任期三年。首屆大會主席由創始會員中產生。

#### 第十六條 會員大會法定人數及投票

出席會員大會的法定人數為全體正式會員人數的三分之一。所有正式會員在會員大會或會員大會特別會議上均有投票權。

#### 第十七條 會員大會特別會議

在會員大會閉會期間，理事會有權根據四分之一以上正式會員的提議，召開會員大會特別會議，討論有關緊急事項。

#### 第十八條 理事會的設立

理事會為會員大會的最高執行機構，對會員大會負責。

理事會理事由正式會員在會員大會上以簡單多數通過方式產生。

#### 第十九條 理事會組成

理事會由九名理事組成，每位任期三年，可連選連任。其中：

四名理事從創始會員中產生；兩名理事從榮譽會員中產生；兩名理事從聯合發起會員中產生；一名理事從白金會員中產生。

#### 第二十條 理事長與副理事長

理事會設理事長一名，副理事長一名。理事長、副理事長由出席理事會會議的三分之二以上理事選舉通過產生。

理事長和副理事長候選人的產生，可參照地理區域均衡的原則。理事長及副理事長任期為三年，可連選連任。

#### 第二十一條 理事會的職責

1. 審議由年度工作報告和年度預算；
2. 任命秘書長；
3. 審議秘書長提交的章程或章程修改議案；
4. 制定批准大會重大的規章制度；
5. 決定會員大會的召開，並審議通過會員大會議程；
6. 向會員大會報告理事會的工作情況。

#### 第二十二條 理事會決議的產生

理事會決議由出席理事會會議的全體理事簡單多數通過生效，但會議在有過半數成員出席時方可議決事宜。在出現均票情況下，理事長享有最終決定權。

理事會也可採用非會議形式對組織重大問題或緊急事項做出決議。

#### 第二十三條 秘書處為組織常設執行機構

秘書處的職責如下：

1. 負責組織的日常業務和運行管理；
2. 負責包括會員大會和理事會會議在內的所有會議的協調和組織；
3. 負責執行會員大會及理事會做出的決議；
4. 負責組織的對外新聞發佈；
5. 負責起草或修改組織的規章制度；
6. 為會員和其他合作方提供服務；
7. 負責理事會委託的其他事務。

#### 第二十四條 秘書長

秘書長為組織常設執行機構的最高行政主管，任期為三年，期滿可連任。

## 第二十五條 監事會

監事會由會員大會選出，設監事長一名，監事4名，每屆任期三年，可連選連任。

1. 檢查組織對法律、章程、會員大會、理事會決議的遵守情況；
2. 審核理事會、秘書處的財政狀況；
3. 對理事會的活動報告及年度帳目及其他事項發表意見；
4. 監察其他事項。

## 第五章 資產管理和使用

### 第二十六條 經費來源

1. 會員費；
2. 參會費；
3. 捐款；
4. 政府資助；
5. 在工作範圍內開展活動或服務的收入；
6. 資金的利息；
7. 其他合法收入。

### 第二十七條 經費的使用

組織所有的經費應用於實現組織宗旨，且在本章程及其相關細則規定的範圍內使用。

### 第二十八條 財務管理

遵守國際公認的會計準則及東道國財務法規，確保所有會計資料合法、真實和完整。每年由具有認證資格的會計師事務所對組織的帳目進行審計。

## 第六章 章程的修改

### 第二十九條 章程修改程式

1. 章程修改案應由秘書處提交理事會審議，並由會員大會批准。
2. 章程修改在會員大會通過後生效。

## 第三十條 章程細則

本章程未盡事宜在相關細則中加以規定；該細則經理事會批准後生效。本章程的解釋權屬會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dez. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$5,504.00)  
(Custo desta publicação \$ 5 504,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門文化傳播協會

中文簡稱為“澳傳”

英文名稱為“**Macau Culture  
Communication Association**”

英文簡稱為“**MCCA**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年三月十九日，存檔於本署之2010/ASS/M1檔案組內，編號為45號，有關條文內容如下：

#### 澳門文化傳播協會

#### Macau Culture Communication Association MCCA

#### 組織章程

#### 第一章

##### 總綱

##### 第一節

##### 名稱

本會定名為“澳門文化傳播協會”，“Macau Culture Communication Association”，中文簡稱為“澳傳”，英文簡稱為“MCCA”，根據澳門法例註冊為非牟利組織，以下簡稱「本會」。

##### 第二節

##### 會址

本會會址為：澳門東北大馬路170號東華新村第13座2樓E室。可根據需要搬遷會址或另設辦事處。

## 第三節 宗旨

本會為一非牟利組織，其宗旨為：

- 一、提升澳門博企從業員各領域水平，包括語言能力、賭桌技術、國際視野、財務知識等等。
- 二、推廣中國及澳門歷史文化。
- 三、凝聚澳門社會團結。
- 四、推動澳門創意文化產業發展。

## 第四節 會務年度

本會會務年度由每年週年會員大會結束後開始，至次年週年會員大會結束止。

## 第二章 會員資格及權利

### 第一節 會員資格

經幹事會批准，登記後可成為會員。

### 第二節 會籍及會費

會費，會員每年澳門幣十元正；幹事會可按情況豁免及調整會費。

幹事會可根據會員操守而革除會員會籍。

### 第三節 權利及義務

會員均享有提名、選舉及被選為幹事之權利。並可優先參與本會舉辦之一切活動和得悉會務的最新發展。

會員均須履行會章列舉之一切義務。包括維護本會宗旨，依時繳納會費，並遵從會員大會之各項議決。

## 第三章 會員大會

### 第一節 架構

設會長、副會長、秘書及聯絡人各一名，任期為3年。

## 第二節 權力

會員大會為本會的最高權力機關，可議決本會的所有事務。

## 第三節 週年會員大會

一、週年會員大會定於每年1月舉行。在特殊情況下，可由應屆幹事會另定月份舉行。

二、會議須由主席或副主席主持。

三、權限

1. 修改本會章程及內部規章；
2. 選舉理事會之成員；
3. 審議理事會的工作報告和財務報告；
4. 決定本會會務方針及作出相應決議；
5. 通過翌年的活動計劃及預算。

四、應屆幹事會應於會員大會召開前至少一個月，以書面形式（或於本會網頁）公佈開會日期、時間和地點。

## 第四章 理事會

一、會長兼任理事長。理事會由三人組成，設理事長1名，副理事長2名，每屆任期3年。

二、理事會可下設工作機構，以執理事會決議及處理本會日常會務；工作機構領導由理事長提名，獲理事會通過後以理事會名義予以任命。

三、其職權為：執行會員大會之決議及一切會務；主持及處理各項會務工作；直接向會員大會負責，及向其提交工作（會務）報告。

## 第五章 監事會

一、監事會由三人組成，經上一屆理、監事會提名，由會員大會選舉產生，任期為3年，可連任；

二、監事會設有一位監事長、一位副監事長、一位秘書，各成員由監事會互選產生；

三、平常會議每年召開一次；

四、監事會由監事長召集；

五、其職權為：列席理事會會議，審閱理事會會議記錄；審核財政收支；就理事會之工作報告及財政報告，向會員大會提交意見；召開特別會員大會；接受會員投訴，並作出處理。

## 第六章 發起人

一、本會發起人為李藝聰。

二、發起人之會員資格不得被廢止，即使會員大會、理監事會之絕對多數廢止決議亦然。

## 第七章 經費來源

一、會費，會員每年會費為澳門元十元（MOP10.00）。

二、政府機關和各界人士、實體的捐助。

## 第八章 活動

本會主要從事以下活動：

一、開展符合宗旨要求的各項活動、出版刊物。

二、舉辦或參加符合宗旨要求的研討會、講座、參觀訪問等活動。

三、接受個人、社團、政府部門的委託，承擔、組織與宗旨相符的研究任務和各項交流活動。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Março de dois mil e dez. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$2,515.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 515,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 身心靈健康互助會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年三月十八日，存檔於本署之2010/ASS/M1檔案組內，編號為44號，有關條文內容如下：

## 身心靈健康互助會

### 第一章 總則

第一條——本會名稱：身心靈健康互助會。

第二條——本會為非牟利組織，以推廣身心靈健康訊息、環保、公益服務，共建有愛和諧的社會為宗旨。

第三條——會址設在澳門水坑尾街131號銀輝大廈16樓E座。（經理事會通過可遷移會址到澳門其他的地方）

### 第二章

#### 會員資格、權利與義務

第四條——凡認同本會工作之人士，皆可申請入會。經填寫入會表格，理事會確認即可。

第五條——本會會員有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦一切活動及享有本會一切福利。

第六條——凡會員不遵守會章，影響本會聲譽及利益，經理事會通過得取消其會員資格，所繳交任何費用概不發還。

### 第三章

#### 組織及職權

第七條——會員大會為本會最高權力機構，決定及檢討本會一切會務，推選理監事會成員及修訂本會章程。

第八條——本會設理、監事會。

第九條——理事會由單數成員組成，負責執行會員大會決議，制訂會員入會會費及年費，管理日常會務及提交工作報告。

第十條——理事會設理事長乙名、副理事長乙名、財政乙名；負責組織理事會及領導本會工作，理事會任期三年，連選得連任。

第十一條——理事會最少壹個月召開一次例會，制定遠近期計劃及推行。

第十二條——監事會由三位成員組成，包括壹名主席和兩名委員，負責監督行政決策，會務運作，審核財務狀況；任期三年，連選得連任。

第十三條——監事會其中一員，必須為前理事會成員，負責協助新一屆理監事處理會務。

第十四條——會員大會每年舉行一次，由應屆理事長召開。

## 第四章 經費

第十五條——本會各項經費，由會員年費、會員或非會員之捐獻，政府或其他機構資助，全部收支帳目由理監事會審核，每年向會員公佈，創會經費由理事長墊支。

第十六條——理事會須以本會名義，在銀行開設戶口，戶口之使用須由當屆理事長及財政簽署及加蓋本會印鑑才為有效。

## 第五章 附則

第十七條——本會章程解釋權屬理事會。

第十八條——本章程如有未盡善處，由會員大會會議議決修改章程。

第十九條——本會印鑑。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Março de dois mil e dez. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,351.00)

(Custo desta publicação \$ 1 351,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

澳門新視角學會

中文簡稱為“新視角”

葡文名稱為“Associação de Nova  
Visão de Macau”

英文名稱為“Association of Macao  
New Vision”

英文簡稱為“MNV”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零一零年三月十九日，存檔於本署之2010/ASS/M1檔案組內，編號為46號，有關條文內容如下：

## 澳門新視角學會章程

### 第一章 總則

第一條——本會名稱為“澳門新視角學會”，中文簡稱為“新視角”（以下簡稱本會）；葡文名稱為“Associação de Nova Visão de Macau”；英文名稱為“Association of Macao New Vision”，英文簡稱為“MNV”。

第二條——本會是一非政治性、非牟利的民間組織。

本會宗旨以凝聚關心社會之人士，以獨立、客觀、理性的態度開展各種研究與交流活動，在全球化與網絡時代，努力以新視角關注新事物、觀察新情況、討論新問題、發掘新方法、探索新趨勢，以共建和諧與可持續發展之社會。

第三條——本會會址設於澳門高地烏街96號亨利大廈地下A。經理事會決議後，得隨時更改會址。

### 第二章 會員

第四條——凡認同本會章程的任何人士，經理事會核准後，均可成為本會會員。

第五條——會員的入會申請和會籍註銷，均屬本會理事會的權力。

第六條——會員的權利和義務。

一、會員有下列權利：

1. 享有選舉權及被選舉權；
2. 參與本會組織之各項研究及活動；
3. 享受本會一切福利。

二、會員有以下義務：

1. 遵守本會章程；
2. 按時繳納會費；
3. 不得作出有損本會聲譽之行為。

三、如有違反本會章程或不履行會員義務者，理事會得根據內部規章對其進行暫停會員權利的紀律處分，情況嚴重者，理事會得註銷其會籍。

### 第三章 組織

第七條——本會組織包括：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第八條——會員大會

會員大會為本會最高權力機構，其設會長一人，副會長若干人，連選得連任。

一、會員大會每年舉行一次，由理事會召集，有必要時得由理事會提前或延期召開。會員大會之召開日期最少提前十天通知。

二、召開會員大會時，由會長主持，大會秘書由理事會推派代表擔任。會議決議以出席會員過半數同意生效。

三、會員大會的職權是聽取和審查理事會工作報告、財務報告、監事會報告；決定會務方針；選舉或罷免會長、副會長及理監事；修改章程和其他重大事項。

第九條——理事會

一、理事會為本會行政管理機構，管理法人，履行法律及章程所規定的義務。

二、理事會成員由會員大會選出，由若干名成員組成，且人數必須為單數。設有理事長一人、副理事長若干人。理事長、副理事長由理事會成員選舉產生。理事會成員任期三年，得連選連任。理事長對外代表本會。

三、理事會可邀請有關人士擔任本會的顧問或特邀研究員，以推動本會會務的發展，及協助本會的各項研究工作。

四、理事會可決定設立多個學術獨立的研究部門，在理事會領導下開展工作。

第十條——監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監督理事會的各項運作，以履行會員大會的各項決議、查核理事會的賬目，以及審閱理事會每年的會務報告及財務報告。

二、監事會由會員大會選舉產生，並由若干名成員組成，且人數必須為單數。設監事長一人，監事若干人；監事長由監事會成員選舉產生。監事會成員任期三年，得連選連任。

### 第四章 附則

第十一條——本會的經費來源包括本會資產所衍生的收益、推行會務所得收入、團體或個人贊助及捐贈、政府資助以及其他合法收入。

第十二條——本會得設內部規章對本章程未完善之事宜加以補充及具體化，但不能與本章程有抵觸。內部規章內容包括訂定產生下屬委員會或機構的具體辦法、行政和財務的管理及運作細則、會員紀律程序等等，有關條文由理事會制定及通過。

第十三條——章程之解釋權屬會員大會；會員大會閉幕期間，本章程之解釋權屬理事會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezanove de Março de dois mil e dez. — A Ajudante, Wong Wai Wa.

(是項刊登費用為 \$1,948.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 948,00)

## 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門三育中學家教會（英文部）

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年三月二十二日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第1/2010/ASS檔案組第12號，有關條文內容載於附件。

#### 澳門三育中學家教會（英文部）

##### 1. 總則

第一條——本會定名為：

中文名稱為澳門三育中學家教會（英文部），中文簡稱：“三育家教會英文部”；

英文名稱為Macao Sam Yuk Middle School Parent-Teacher Association (English section)，英文簡稱“MSYPTAES”。

第二條——本會會址設於學院路澳門三育中學內。

第三條——本會的宗旨以增進家長團結互助、加強家長與學校的聯繫、協助學校開展教育活動；對學校的教育環境、教育規劃、教育管理、教育組織提出意見及建議；維護家長、學生及學校的合理權益。

第四條——本會為非牟利團體。

##### 2. 會員

第五條——所有就讀或曾就讀於澳門三育中學的學生家長及監護人，願意遵守會章，均可成為本會會員。

##### 第六條——會員的權利

a. 參加全體會員大會，有發言權及表決權；

b. 有選舉權及被選舉權；

c. 參加家長會活動，享受會員權利及權益。

##### 第七條——會員的義務

a. 會員須遵守本會會章及決議；

b. 積極參與本會之會員大會及各項活動；

c. 維護本會聲譽及權益。

第八條——本會會員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告，特別嚴重者得由理事會提議，經會員大會通過終止該會員會籍。

##### 3. 組織

##### 第九條——會員大會

a. 會員大會為最高權力機構，有權制訂及修改會章、選舉和任免理事會、訂定會費；

b. 會員大會每年召開一次，提前八天以書面召集；

c. 在特殊情況下及指明事由，經五分之一以上的會員要求可以召開特別會員大會；

d. 會員大會須在超過一半以上會員出席方為有效，如遇流會，於半小時後重新召開，無論多少會員出席均為有效。

##### 第十條——理事會

a. 理事會為最高執行機構；

b. 理事會由5—15名單數成員組成，包括理事長一人、副理事長一人、秘書一人、司庫一人及多名理事等；

c. 理事會有權召開會員大會、執行會員大會的所有決議、管理會務及發表工作報告；

d. 理事會每兩個月召開一次，由理事長或副理事長召集，若有必要時，可提前三天通知召開；

e. 理事會的任期為兩年，連選得連任；

f. 正、副理事長可代表家長會出席學校舉行的教學會議。

##### 第十一條——監事會

a. 監事會為本會監察機構，負責監督和審查理事會的工作，並有權要求召開會員大會；

b. 監事會由3—7名單數成員組成，包括監事長一人，副監事長一人及監事；

c. 監事會任期為2年，連選得連任。

##### 4. 其他

第十二條——本會的收入來自贊助。

第十三條——家長會的所有支出費用，須由兩位或以上的理事會成員（司庫、理事長或副理事長）簽證方為有效。

第十四條——本會可聘請本校校長或教師擔任顧問。

二零一零年三月二十二日於海島公證署

二等助理員 東承攻

(是項刊登費用為 \$1,566.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

## 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門專才發展學會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一零年三月二十四日起，存放於本署之“2010年社團及財團儲存文件檔案”第1/2010/ASS檔案組第13號，有關條文內容載於附件。

#### 澳門專才發展學會

##### 章程

##### 第一章

##### 會名、會址和宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門專才發展學會”。葡文名稱為“Associação de Desenvolvimento de Profissionais de Macau”，葡文簡稱為ADPM。英文名稱為“Macao Professional Development Association”，英文簡稱為“MPDA”。



第二條——會址擬設於澳門巴黎街81號大豐廣場第二座地下T座。經理事會決議，會址可遷往澳門任何地點。

第三條——宗旨：積極配合澳門發展之策略，並提升本地人才的專業素質，以回應本澳社會發展對人才的需求。

## 第二章 會員

第四條——凡年滿十八歲本澳居民之申請者，經理事會審批，可成為本會正式個人會員。

第五條——會員享有以下權利：

1. 參加本會所舉辦的活動及課程。
2. 享有本會所提供之福利。

第六條——會員須遵守以下義務：

1. 遵守本會章程、服從本會決議。
2. 按時繳交會費。
3. 為本會的發展和聲譽作出貢獻。

第七條——違反本會章程、內部規定及損害本會聲譽之會員將被提出紀律處分。紀律處分由理事會提出及議決，紀律處分依嚴重程度分為：書面警告、中止會員權利、開除會籍。

## 第三章 組織架構

第八條——本會設會員大會、理事會及監事會。

### 會員大會

第九條——本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；會員大會設會長、副會長、秘書長，任期每屆三年，連選可連任。會員大會之職權為：

1. 審核、通過本會的章程；
2. 選舉、任免會員大會成員及理、監事成員；
3. 討論、通過理事會及監事會所提交之每年財政預算，工作報告和帳目結算。

第十條——會員大會每年最少召開全體會員平常會議一次，由會員大會會長負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為理、監事會成員的三分

之二或以上且總出席人數多於全體會員半數；若無法達到三分之二理、監事會成員及半數會員，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。

### 理事會

第十一條——理事會是會員大會的執行機關，由不少於9位成員或以上組成（成員的數目必須為單數），設理事長、副理事長若干人、秘書長、財務長、理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任，惟理事長最多可連任兩屆。

第十二條——會員大會休會期間，由理事會執行會員大會決議，處理日常會務，負責組織每年之年會和籌劃各種活動，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集，出席會議人數須為全體成員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。決議由出席者以簡單多數票作出，法律或本會章特別規定除外。倘贊成票與反對票相等，理事長有權投決定性一票。

第十三條——理事會可按會務工作需要，經監事會同意，設專責機構，處理特定的活動項目，專責機構須向理事會負責。

第十四條——理事會可聘請本澳及外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的名譽會長，名譽顧問，指導本會會務工作。

### 監事會

第十五條——監事會由不少於3位或以上成員組成（成員的數目必須為單數），設監事長、監事及秘書。負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任，惟監事長最多可連任兩屆。監事會每季最少召開會議一次，由監事長召集，出席會議人數須為全體成員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。決議由出席者以簡單多數票作出，法律或本會章特別規定除外。倘贊成票與反對票相等，監事長有權投決定性一票。

## 第四章 經費

第十六條——本會的有關經費主要來自會員繳交之會費，具體的會費由理事會決議。

第十七條——本會得接受社會各機構、各界熱心人士的捐贈及贊助。

## 第五章 章程修改和解釋

第十八條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，如有未盡事宜，得由理、監事會聯會修訂，提請會員大會議決。

二零一零年三月二十四日於海島公證署

二等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$2,026.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 026,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

#### CERTIFICADO

於二零一零年三月二十三日所訂立之合同，周錦輝（Chow Kam Fai David）及胡錦漢（Wu Kam Hon），設立一個名為澳門古生物化石保護協會、葡文名稱為Associação para a Preservação de Fósseis Animais de Macau、英文名稱為Macau Animal Fossil Preservation Association的非營利性協會，並受下列章程約束：

## 第一章 性質、宗旨

第一條  
(性質)

本會定名為：澳門古生物化石保護協會，葡文名稱：Associação para a Preservação de Fósseis Animais de Macau，英文名稱：Macau Animal Fossil Preservation Association，於澳門政府立案，為非牟利組織，具有行政及財務自治權，以下簡稱“協會”。

第二條  
(會址)

協會住所設在澳門新口岸友誼大馬路555號澳門置地廣場21樓，經會員大會決議後，得轉移至其他地點。

### 第三條 (宗旨)

協會之宗旨為：

a) 促進及推廣古生物化石的保護，推進古生物學科學普及，推動澳門科普文化；

b) 開展有關古生物化石之科普教育活動，推廣相關之法律法規，喚起全民保護國家和區域古生物資源的意識，及

c) 進行有關化石的保存、保護和展覽活動。

### 第四條 (存續期)

協會之設立是無確定期間。

## 第二章 會員

### 第五條 (會員)

任何自然人和法人可透過書面要求，根據本章程之規定被接納成為協會會員。

### 第六條 (會員之權力及義務)

一、會員權利包括：

- a) 參與協會的一切事務；
- b) 選舉及被選以擔任章程內的職務；
- c) 在任何時候查閱協會之全部帳目；
- d) 草擬有關本章程所規範之項目建議。

二、會員義務包括：

- a) 遵守本章程及內部規章之條文及協會機關之決定；
- b) 負責協會之利益及聲譽；
- c) 準時提交會費及需支付之負擔；
- d) 具責任地執行被選舉及委任之職務或職級。

### 第七條 (取得及喪失會員資格)

一、根據本章程，會員資格由會員大會給予。

二、會員因以下原因喪失會員資格：

- a) 放棄；
- b) 會員大會根據本章程的規定決議廢除對嚴重或重複違反法律、章程或規章所定之義務之會員資格。

## 第三章 財產及財政制度

### 第八條 (財產)

協會之財產由履行其職責時所收到或取得之所有資產、權利及義務構成。

### 第九條 (資源)

協會之資源可來自以下方面：

- 一、澳門特別行政區政府之撥款；
- 二、本地或外地之公、私法人或自然人之捐贈、撥款或贈與；
- 三、協會以有償、無償方式或其它方式取得之一切資產。

## 第四章 組織機構及職權

### 第十條 (組織機構)

協會設有下列組織機構：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

### 第十一條 (會員大會之組成)

- 一、會員大會由全體享有協會所有權利的會員組成。
- 二、每一名會員擁有一個投票權。

### 第十二條 (權限)

會員大會的權限包括：

- a) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；

b) 對理事會任期內工作報告作決議；

c) 對年度報告、帳目、資產負債表以及每一項活動的計劃和預算作決議；

d) 通過並解釋規章，會員大會所定的規章優先於理事會通過的規章；

e) 根據有關規章，頒發或撤銷榮譽獎勵或特別嘉許；

f) 對針對理事會和監事會的決定提出的上訴作決定；

g) 根據章程或法律，對任何提交予會員大會的事務作決議，包括訂定和調整會員入會費和會費的金額，修改章程或解散協會；

h) 對任何非為協會其他機關保留權限的事務作決議。

### 第十三條 (主席團)

一、會員大會由主席團領導，主席團由至少三名成員組成，其中一名主席、一名副主席以及一名專職秘書，主席團成員可以增加，但不得超過七名，增加的職位為一名專職秘書和三名候補秘書。

二、當主席出缺或因故不能視事時，由副主席替任。

三、當主席和副主席同時出缺或因故不能視事時，由監事會主席代為主持會員大會；當監事會主席亦出缺時，由與會會員中選出的人士代為主持。當秘書出缺不在時，主席將邀請其中一名與會人士，替任秘書職務。

### 第十四條 (主席團主席)

主席團主席的權限主要包括：

- a) 召集會議，領導會員大會的運作；
- b) 指定會員擔任協會機關之職務，期限為30日；
- c) 批准並簽署主席團的文書。

### 第十五條 (會議)

一、會員大會的平常會議：

a) 於每年三月三十一日前舉行，在會議上投票表決該年的平常預算和工作計劃，以及理事會上一年度的工作報告，資產負債表以及帳目；

b) 每三年舉行一次會員大會選舉，於通過協會機關上一任期的年度報告、資產負債表、帳目後舉行。

二、會員大會的特別會議的舉行：

a) 經會員大會主席建議；

b) 應理事會或監事會要求；

c) 由享有協會所有權利之四分之一（百分之二十五）會員申請。

#### 第十六條

(召集)

一、會員大會的會議召集書，以官方語言書寫，以約定信函、掛號信、傳真、電郵或任何其他書面形式，至少提前8天，發給所有正式會員；若是緊急召集，提前5天發出召集書即可。

二、召集書內載有會議日期、時間、地點、會議議程，並指出在會址可以查閱的參考文件（倘有）。

#### 第十七條

(運作)

一、會員大會第一次召集，當多數正式會員出席時即可運作；第二次召集時，無論多少人出席，指定時間一小時後即可運作。

二、在會員大會會議上只可討論和投票表決議程內所載之項目，其他項目將予以撤銷。

三、當認為必要，或經請求，在議程前或議程後，主席團主席可給予時間，用以交換與協會利益相關的意見。

四、當會員大會進行選舉時，在投票表決前，會員大會主席應給予每一競選名單代表時間，介紹競選方案。

#### 第十八條

(多數)

一、會員大會的決議由與會正式會員或代表的絕對多數票通過。

二、倘若決議是關於修改章程、合併、或領導層的解任，要求到場票數的3/4的特定多數通過；如果決議是關於解散協會，要求所有正式會員票數的3/4通過方可。

三、當非以秘密投票方式進行表決，主席團主席有決定性一票。

#### 第十九條

(投票)

一、與會會員或其代表以秘密方式投票。

二、經與會任何正式會員提議，簡單多數同意，可以記名、起立坐下或舉手方式進行投票。

三、與任何會員個人事務有關的表決，須以秘密投票方式進行，當事人不享有投票權。

四、當對涉及會員本人或會員的配偶、有事實婚姻關係者、尊親屬或卑親屬與協會之間衝突的事宜進行表決，該名會員不得親自或透過代表，或代表其他會員行使投票權。

#### 第二十條

(理事會之組成)

一、理事會是本會的行政管理機關，由單數成員組成，數目為三至九人；

二、理事會成員由會員大會選出，任期三年，得連選連任；

三、理事會設理事長一名，副理事長二名，負責領導理事會的日常工作；

四、理事會以多數票作出決議。

#### 第二十一條

(權限)

理事會負責管理本會日常事務，尤其有權限：

a) 管理協會，在法庭內外代表協會；

b) 接收符合章程和規章要求的申請人成為會員，對會員的退會申請作決定；

c) 向會員大會提交任期內工作計劃予以審議；

d) 向會員大會提交每一項活動的平常預算及工作計劃，包括補充預算，以供批准；提交年度報告、資產負債表及帳目；

e) 向會員大會建議頒授榮譽獎勵；

f) 管理協會的基金，對建立貸款和提供擔保之事宜作決議；

g) 起草協會的規章；

h) 執行和遵守法律和章程的規定、會員大會的決議以及其本身的決議；

i) 向會員大會主席團建議成立常設或臨時性質的工作小組及專門委員會；

j) 行使所有為履行協會的宗旨、且非其他機關權限的適當管理行為；

k) 接受和辭退人員；

l) 確保得到收入和存款；

m) 支付有關獲許可之開支；

n) 行使法律或本章程所規定的其他職權。

#### 第二十二條

(監事會)

一、協會的監察機關為監事會。

二、監事會由一名主席和兩名成員組成。

#### 第二十三條

(權限)

監事會之權限包括：

a) 監察協會帳目；

b) 對理事會年度帳目報告發表意見；

c) 於發現協會管理的不正當情況時，要求召開會員大會。

#### 第二十四條

(任期)

一、協會年度與曆年一致。

二、無論選舉和就任的日期為何時，任何機關職務據位人之任期為三年，至最後一年十二月三十一日結束。

三、據位人繼續保有其職位，直至新當選的人士接替。

#### 第五章

#### 最後條款

#### 第二十五條

(解釋)

對章程理解有疑問時，以理事會的決議解決，如有關決議是在會員大會會議後作出時，必須在下次會員大會會議進行追認。

二零一零年三月二十四日於澳門私人公證署

私人公證員 高美莉

Por Contrato celebrado no dia 23 de Março de 2010, Chow Kam Fai David (周錦輝) e Wu Kam Hon (胡錦漢), constituíram uma associação sem fins lucrativos denominada Associação para a Preservação de Fósseis Animais de Macau, em chinês, 澳門古生物化石保護協會 e em inglês *Macau Animal Fossil Preservation Association*, a qual se rege pelos seguintes Estatutos:

## CAPÍTULO I

### Natureza jurídica e fins

#### Artigo 1.º

#### (Natureza jurídica)

É instituída uma Associação sem fins lucrativos, denominada Associação para a Preservação de Fósseis Animais de Macau, em chinês, “澳門古生物化石保護協會” e em inglês «Macau Animal Fossil Preservation Association», com a autonomia administrativa e financeira, adiante designada por «Associação».

#### Artigo 2.º

#### (Sede)

A Associação tem a sua sede social na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark, 21.º andar, em Macau, podendo ser transferida para qualquer outro local, mediante deliberação da Assembleia Geral.

#### Artigo 3.º

#### (Fins)

A Associação tem como fins:

a) Promover e divulgar a paleontologia e a protecção de fósseis, para fomentar a popularização da paleontologia e promover esta ciência em Macau;

b) Desenvolver actividades da educação científica relativas a fósseis e paleontologia, promover as leis e regulamentos relevantes e sensibilizar a comunidade para a protecção dos recursos paleontológicos regionais e nacionais; e

c) Realizar actividades relativas à recolha e preservação e exibição de fósseis.

#### Artigo 4.º

#### (Duração)

A Associação é instituída por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### Dos membros

#### Artigo 5.º

#### (Membros)

Podem ser membros da Associação as pessoas singulares e colectivas que, após expressa solicitação para o efeito, sejam admitidos como membros de harmonia com os presentes Estatutos.

#### Artigo 6.º

#### (Direitos e deveres dos membros)

1. São direitos dos membros:

a) Participar na vida da Associação;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos estatutários;

c) Ter acesso a qualquer altura a toda a contabilidade da Associação;

d) Formular propostas para a realização de iniciativas que se integrem nos objectivos estatutários.

2. São deveres dos membros:

a) Respeitar as disposições destes Estatutos e, bem assim, os Regulamentos Internos e as decisões dos órgãos sociais da Associação;

b) Zelar pelos interesses e pelo bom-nome da Associação;

c) Satisfazer atempadamente as quotas e os encargos a que estejam obrigados;

d) Desempenhar com zelo os cargos ou funções para que sejam eleitos ou designados.

#### Artigo 7.º

#### (Aquisição e perda da qualidade de membro)

1. A qualidade de membro adquire-se por admissão em Assembleia Geral, de harmonia com os termos estatutários.

2. A qualidade de membro perde-se por:

a) Renúncia;

b) Violação grave ou reiterada dos deveres legais, estatutários ou regulamentares, após deliberação da Assembleia Geral de harmonia com os termos destes Estatutos.

## CAPÍTULO III

### Património e Regime Financeiro

#### Artigo 8.º

#### (Património)

O património da Associação é constituído pelos bens, direitos e obrigações que receba ou adquira no exercício das suas funções.

#### Artigo 9.º

#### (Recursos)

Os recursos da Associação provêm das seguintes áreas:

1. As dotações do Governo da Região Administrativa Especial de Macau;

2. Os donativos, dotações ou doações atribuídos pelas pessoas colectivas públicas ou privadas, ou pessoas singulares, locais ou de fora da RAEM;

3. Os bens adquiridos, a título oneroso ou gratuito, ou por qualquer outro título pela associação.

## CAPÍTULO IV

### Dos órgãos

#### Artigo 10.º

#### (Órgãos)

São órgãos da Associação:

a) A Assembleia Geral;

b) A Direcção; e

c) O Conselho Fiscal.

#### Artigo 11.º

#### (Constituição da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os membros no pleno gozo dos direitos sociais.

2. Cada membro tem direito a um voto.

#### Artigo 12.º

#### (Competência)

São competências da Assembleia Geral:

a) Eleger a respectiva mesa, os membros da Direcção e do Conselho Fiscal;

b) Deliberar sobre o programa de acção da Direcção para o exercício do mandato;

c) Deliberar sobre o relatório anual, contas, balanço, orçamento e plano de actividades de cada exercício;

d) Aprovar e interpretar os regulamentos, cujas disposições prevalecem sobre as dos regulamentos aprovados pela Direcção;

e) Atribuir e declarar nulas, nos termos do respectivo regulamento, distinções honoríficas e outras menções especiais;

f) Decidir dos recursos para ela interpostos das decisões da Direcção e do Conselho Fiscal;

g) Deliberar sobre as questões que, nos termos estatutários ou legais, lhe sejam submetidas, designadamente, a fixação e alteração do montante da jóia e das quotas a pagar pelos associados, alterações dos estatutos ou a dissolução da Associação;

h) Deliberar sobre quaisquer assuntos que não sejam da competência reservada dos outros órgãos associativos.

#### Artigo 13.º

##### (Mesa)

1. A Assembleia Geral é dirigida por uma mesa constituída por um número mínimo de três elementos, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário efectivo, podendo esta ser integrada por mais membros até ao limite de sete, sendo os respectivos cargos adicionais de um secretário efectivo e três secretários suplentes.

2. O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vice-presidente.

3. Verificando-se a falta ou impedimento simultâneos do presidente e do vice-presidente, presidirá à Assembleia Geral o presidente do Conselho Fiscal ou, não estando também este, o associado presente que for escolhido para o efeito. Se faltarem os secretários, o presidente convidará, de entre os presentes, quem deva desempenhar as funções de secretário.

#### Artigo 14.º

##### (Presidente da Mesa)

Compete especialmente ao presidente:

a) Convocar as reuniões e dirigir o funcionamento da Assembleia Geral;

b) Empossar os associados para os órgãos sociais, no prazo de 30 dias; e

c) Despachar e assinar o expediente da mesa.

#### Artigo 15.º

##### (Reuniões)

1. A Assembleia Geral reunirá ordinariamente:

a) Até 31 de Março de cada ano, para votação do orçamento ordinário e plano de

actividades para esse ano, bem como o relatório anual da Direcção, balanço e contas do exercício anterior;

a) De 3 em 3 anos, após a aprovação do relatório anual, balanço e contas referente ao último exercício do mandato dos órgãos sociais, para eleições.

2. A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente:

a) Por iniciativa do seu presidente;

b) A solicitação da Direcção ou do Conselho Fiscal;

c) A requerimento de 25% dos membros no pleno gozo dos seus direitos.

#### Artigo 16.º

##### (Convocação)

1. As convocações das reuniões da Assembleia Geral serão feitas em língua oficial através da carta, protocolada ou registada, fax, correio electrónico ou qualquer outro meio escrito, dirigido a todos os associados efectivos com a antecedência mínima de oito dias, prazo esse que poderá ser reduzido a cinco dias em caso de urgência.

2. Das convocatórias constarão o dia, a hora e o local da reunião, assim como a ordem de trabalhos e a indicação dos documentos que se encontram na Sede para consulta (se os houver).

#### Artigo 17.º

##### (Funcionamento)

1. A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação quando estejam presentes a maioria dos seus associados efectivos e, em segunda, com qualquer número, uma hora depois da designada para o início dos trabalhos.

2. Sob pena de anulação, só podem ser discutidos e votados em Assembleia Geral os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

3. Quando o entender, ou a requerimento, pode o presidente da mesa, antes ou depois da ordem do dia, conceder um período de tempo, que fixará, para serem apresentadas comunicações de interesse para a Associação.

4. No caso de Assembleia Geral eleitoral, o presidente da mesa concederá obrigatoriamente ao representante de cada lista concorrente, antes da votação, um período de intervenção para apresentação do programa eleitoral da respectiva lista de candidatura.

#### Artigo 18.º

##### (Maiorias)

1. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos expressos dos associados efectivos, presentes ou representados.

2. Porém, se as deliberações respeitarem à alteração dos estatutos, à fusão ou à destituição dos dirigentes, exigir-se-á maioria qualificada, de três quartos dos referidos votos, ou três quartos dos votos de todos os associados efectivos, se a deliberação respeitar à dissolução da Associação.

3. O presidente da mesa tem voto de qualidade quando a votação não for por escrutínio secreto.

#### Artigo 19.º

##### (Votação)

1. A votação dos associados presentes ou representados é feita por escrutínio secreto.

2. Proceder-se-á, porém, a votação nominal ou por levantados e sentados ou mão no ar a requerimento de qualquer dos associados efectivos presentes, aceite por maioria simples.

3. As votações que respeitem a questões pessoais de qualquer associado serão sempre efectuadas por escrutínio secreto, não gozando o visado de direito de voto.

4. O associado não pode votar, nem por si nem por meio de representante, nem representar outro associado numa votação, nas matérias em que haja conflito de interesses entre a Associação e ele, seu cônjuge ou unido de facto, ascendentes ou descendentes.

#### Artigo 20.º

##### (Constituição da Direcção)

1. A Direcção é o órgão executivo desta Associação, é composto por um número ímpar de membros, de três a nove.

2. Os membros são eleitos na assembleia geral, com mandato de três anos e podem ser reconduzidos.

3. A Direcção dispõe de um Presidente, dois Vice-Presidentes, responsável por conduzir os trabalhos ordinários da direcção.

4. A Direcção toma as suas deliberações por maioria de votos.

#### Artigo 21.º

##### (Competência)

Compete a direcção gerir os assuntos ordinários, designadamente:

a) Gerir a Associação e representar a mesma em juízo ou fora dele;

b) Admitir os associados que preenham os requisitos estatutários e regulamentares e decidir sobre os pedidos de exoneração;

c) Submeter à apreciação da Assembleia Geral o programa de acção que elabore para o exercício do seu mandato;

d) Submeter à aprovação da Assembleia Geral o orçamento ordinário e plano de actividades de cada exercício e eventuais orçamentos suplementares, bem como apresentar-lhe o relatório anual, o balanço e as contas;

e) Propor à Assembleia Geral a atribuição de distinções honoríficas;

f) Administrar os fundos da Associação e deliberar sobre o contraimento de empréstimos e prestação de garantias;

g) Elaborar os regulamentos da Associação;

h) Executar e fazer cumprir as disposições legais e estatutárias, as deliberações da Assembleia Geral e as suas próprias;

i) Propor à mesa da assembleia geral a criação de grupos de trabalho e de comissões especializadas, de natureza permanente ou temporária;

j) Praticar todos os actos de gestão adequados aos fins da Associação e que não sejam da competência de outros órgãos;

k) Admitir e despedir o pessoal;

l) Providenciar pela cobrança das receitas e seu depósito;

m) Regularizar as despesas devidamente contraídas e processadas; e

n) Exercer outras funções atribuídas pela lei e pelo presente Estatuto.

#### Artigo 22.º

#### (Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação.

2. O Conselho Fiscal é composto por um presidente e dois vogais.

#### Artigo 23.º

#### (Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as contas da Associação;

b) Formular parecer sobre o relatório de contas anual da Direcção;

c) Requerer a convocação da Assembleia Geral, sempre que note irregularidade na gestão da Associação.

#### Artigo 24.º

#### (Mandatos)

1. O ano social coincide como o ano civil.

2. O mandato dos órgãos associativos termina em 31 de Dezembro do último ano do triénio para que sejam eleitos, independentemente das respectivas datas da eleição e tomada de posse.

3. Os titulares manter-se-ão, porém, nos respectivos cargos até à eleição dos que os hajam de substituir.

#### CAPÍTULO V

#### Disposições finais

#### Artigo 25.º

#### (Interpretação)

As dúvidas de interpretação relativamente a estes Estatutos são resolvidos por deliberação da Direcção, sujeita a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Março de dois mil e dez. — A Notária, *Maria de Lurdes Costa*.

(是項刊登費用為 \$10,126.00)  
(Custo desta publicação \$ 10 126,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份價銀 \$130.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 130,00